



Diário Oficial

Nº 12.275 - Ano XLIX

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo nº. 1994/40/602

Interessado: Associação de Moradores e Proprietário dos Parques Luciamar e Xan-grilá

Compareça o(a) interessado(a) e/ou seu representante legal dessa associação ao Grupo de Análise de Projetos Específicos - GAPE/Secretaria Municipal de Gestão e Controle, localizado no 5º andar, sala 01, do Paço Municipal para ciência e providências quanto ao disposto na ata de reunião encartada às fls. 3.036/3.040.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CRISTIANO FERREIRA DELING
Secretário Executivo do GAPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 024/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2016.00002641-92
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de mobiliários hospitalares **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 25:** das 08h do dia 17/03/20 às 09h do dia 18/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 25:** a partir das 09h do dia 18/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 19/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 023/2020-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00004795-03 **-Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **-Objeto:** Registro de Preços de vacinas polivalentes para cães **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 16/03/20 às 08h do dia 17/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 17/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 17/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 19/10/26.742

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Concorrência nº 01/2020

Objeto: Execução de obras de reforma e adequações, visando à reabilitação do Centro de Convivência Cultural de Campinas - 1ª fase.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que as respostas à solicitação de esclarecimentos formuladas por empresas interessadas estão disponíveis no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 031/2020-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2020.00008140-60 -Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Aquisição de roçadeiras profissionais **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 17/03/20 às 08h do dia 18/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 18/03/20 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 18/03/20 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo pelo Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 005/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

RESOLVE

APROVAR a reprogramação do saldo do exercício de 2019, referente ao repasse na modalidade fundo a fundo Estadual, para o Serviço de Proteção Social Básica no valor de R\$ 64.390,97 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos); na Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 113.683,33 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 127.717,26 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 305.800,56 (trezentos e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta centavos).
Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº 006/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

RESOLVE:

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a abertura do sistema PMAS-WEB 2020, com a finalidade de correção das informações do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 00 a 07 anos e 11 meses e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência - Centro Dia de Referência.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 007/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015;

RESOLVE

Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a alteração de endereço da unidade Guanabara, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Casa de Passagem, da **Instituição Padre Haroldo Rahm**, CNPJ 50.068.188/0001-88, inscrita sob o nº 065E, com sede na Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança, em Campinas, Estado de São Paulo.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 008/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a alteração de endereço do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - L. A., da Rua Elias Lobo Neto, 511/521, São Bernardo, em Campinas, Estado de São Paulo para a Avenida Adão Focesi, 226, Jardim do Lago, em Campinas, estado de São Paulo, executado pela entidade **Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - SETA**, CNPJ 44.622.223/0001-66, inscrita sob o nº 046E, com sede na Av. Esther Moretzshon de Camargo, 318, Jd. Santana, em Campinas, Estado de São Paulo.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente - CMAS

CASA DOS CONSELHOS

**CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE SE APRESENTARAM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMPAZ - (Mandato 2020-2022)**

A Comissão Eleitoral, constituída conforme publicação no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 03 de janeiro de 2020, conforme suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º e seus parágrafos, do Edital Eleitoral publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 10/01/2020, com as alterações publicadas em 30/01/2020, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições para o registro das candidaturas,

CONSIDERANDO as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Eleitoral no dia 14 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos recursais do processo;

RESOLVE tornar público o resultado final do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no COMPAZ, Mandato 2020-2022, sendo eleitos:

INSTITUIÇÃO/MOVIMENTO/ASSOCIAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHÁ'ÍS DE CAMPINAS
ASSOCIAÇÃO DA PARADA E APOIO LGBT DE CAMPINAS
ASSOCIAÇÃO DOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA DE CAMPINAS
CULTURA ESPERANTISTA E ECOBRINQUEDOTECA
ECCOS ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, OPORTUNIDADES E SOLIDARIEDADE
INTERVENÇÕES URBANAS PELA CULTURA DE PAZ
OAB CAMPINAS – 3A. SUBSEÇÃO
TERREIRO DE UMBANDA VÓ BENEDITA DO CONGO
UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA PAZ
URI INICIATIVA DAS RELIGIÕES UNIDAS

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ELAINE PEREZ PINHEIRO - MATR. 133.945-1

Comissão Eleitoral

GEZIEL ANTONIO DOS SANTOS - MATR. 132.660-0

Comissão Eleitoral

MARY ANGELA BIASON - MATR. 131.1888-8

Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00043205-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 203/19 **Ata de Registro de Preços n.º 135/20 Detentora da Ata:** EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ n.º 30.518.247/0001-65 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 20,00), 04 (R\$ 20,00), 08 (R\$ 1,10), 13 (R\$ 8,50), 14 (R\$ 8,50), 15 (R\$ 13,50), 17 (R\$ 8,50) e 19 (R\$ 8,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2018.00043205-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 203/19 **Ata de Registro de Preços n.º 136/20 Detentora da Ata:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME CNPJ n.º 15.250.965/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 0,35) e 12 (R\$ 0,94) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00043853-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 368/19 **Ata de Registro de Preços n.º 137/20 Detentora da Ata:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ n.º 30.082076/0001-74 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 37,37), 02 (R\$ 4,37), 04 (R\$ 3,68) e 07 (R\$ 88,87) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00043853-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 368/19 **Ata de Registro de Preços n.º 138/20 Detentora da Ata:** DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ n.º 21.504.525/0001-34 **Objeto:**

Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 34,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00043853-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 368/19 **Ata de Registro de Preços n.º 139/20 Detentora da Ata:** IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 07.788.510/0001-14 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia. **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 9,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00001677-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 383/19 **Contratada:** Medical Center Diagnose Ltda. CNPJ n.º 66.070.491/0001-55 **Termo de Contraton**º 032/20 **Objeto:** Prestação de serviços de exames para diagnóstico em Cardiologia, para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) **Valor:** R\$ 855.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00000591-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 004/20 Conveniada:** REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR CNPJ n.º 47.018.676/0001-76 **Objeto:** Cooperação para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão mediante oferta de curso de residência médica em Medicina de Família e Comunidade **Prazo:** 60 meses

Processo Administrativo: PMC.2020.00000590-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 005/20 Conveniada:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP CNPJ n.º 46.068.425/0001-33 **Objeto:** Cooperação para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão mediante oferta de curso de residência médica em Medicina de Família e Comunidade. **Prazo:** 60 meses

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES
INVESTIGATÓRIOS - DPDI****PORTARIA N.º 016/20**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 023/19, protocolado n.º 19/10/12.890, onde figura como interessado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência e Emergência e Hospitalar, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 132.461-6, decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 019/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/19, protocolado n.º 18/10/39.792, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 36.464-9, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos V, VI e VII, artigo 185, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 021/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 102/13, do protocolado n.º 13/10/40.032, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - PROT. 2020/10/4.342

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2020/10/4.342
Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2020/10/4.342, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº 2019/10/10.132, pela interessada Sra. Dulcinéia Aparecida Pires, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMADA	RECLAMANTE
2017/09/00505/PPC	PEOPLE COMPUTACAO LTDA	IRONDINA CASSIMIRO DA SILVA

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMADA	RECLAMANTE
2017/09/00647/PPC	ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA CASA FACIL E PRONTOS LTDA	GABRIEL HENRIQUE CREMASCO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00053/2020/ADM	CRISTIANE RIBEIRO	MAGAZINE LUIZA
00084/2020/ADM	LIARD ROGERIO SILVA NASCIMENTO	POLOZI COACHING
00119/2020/ADM	AIRES GOMES MARQUES	BENURI MOVEIS E ELETRO
00133/2020/ADM	ROSALBA APARECIDA BERNARDES	CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00138/2020/ADM	RUBIO PORTELA RODARTE	MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTW E VIDGAMES
00144/2020/ADM	ANA CAROLINA ROSATELLI ANDRADE	CONSERTA SMART CAMBUI
00154/2020/ADM	NATALIA ALVES COSTA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRA TEL - OPERADORA
00164/2020/ADM	NICOLLE LIMA NOGUEIRA	CENTRO METROPOLITANO DE POLE DANCE
00174/2020/ADM	ELENIR CARVALHO DOS SANTOS	CPFL
00179/2020/ADM	JOSUE LABAKI SILVA	RODEROTAS.COM
00186/2020/ADM	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	CARREFOUR
00188/2020/ADM	WILSON TOYOKI ACHIDA	BRASTEMP E CONSUL /CASAS BAHIA PONTO FRIO
00557/2018/ADM	ANA PAULA VALENTIM BALLARINI	MEGA BYTE
00584/2018/ADM	ANA CLAUDIA FRANCISCO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
01062/2018/ADM	AMAURI ZAROS	VIGZUL
01133/2018/ADM	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	TARKETT /GUAPORE
01278/2018/ADM	CAMILA SIMOES BARATA	PERFIL FORMATURAS
01384/2018/ADM	WILLIAM VITOR ALVES FRANCO	CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01943/2017/ADM	RODRIGO FARIAS FERRONATO	CVC VIAGENS
02064/2017/ADM	JOSE ALVES DE LIMA	SANASA CAMPINAS
02065/2017/ADM	INEZ TEOBALDO VIANA LIMA	SANASA CAMPINAS
02239/2018/ADM	ALEXANDRE RODRIGUES JULIANI	CAMP DENTES
02442/2017/ADM	ROBERTO IGOR PUCCA SANTOS	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02464/2018/ADM	BRUNO DELANHESE BARBOSA	WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
02524/2018/ADM	WAGNER MARCONDES PARANHOS	CODIGO DE BARRAS OFICIAL DO BRASIL
02525/2018/ADM	VICTOR MENDES DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
02680/2018/ADM	AROLDO DE JESUS SOUZA	COMGAS
02798/2017/ADM	ROBSON DE OLIVEIRA GONSALES	BANCO BRADESCO
02897/2018/ADM	MARIA VIRGINIA VIEIRA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
03015/2018/ADM	VILMA BATISTA DOS SANTOS DE SOUZA	BANCO PAN /CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03122/2018/ADM	APARECIDA CAETANO DE SOUZA	BANCO PAN

03123/2019/ADM	NOEMIA ELIAS DOS SANTOS	MATRIZ EDT
03126/2018/ADM	ANTONIA DO SOCORRO QUEIROZ	BANCO DO BRASIL
03156/2017/ADM	VITOR HENRIQUE FERREIRA VIOLIN	WISE UP
03206/2018/ADM	ALEXSANDRA ALVES MACHADO SANCHES	VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB DE TUPI
03214/2018/ADM	VIVIANE SILVA GOMES	BANCO DO BRASIL
03220/2017/ADM	ADJANARO OLIVEIRA SILVA	DESPACHANTE PRIMEIRA OPCAO
03276/2018/ADM	CARLINE LONGHI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03285/2018/ADM	CAMILA CORREA MELO DE SA LEITE XANDO	PERNAMBUCANAS
03382/2018/ADM	ALEXANDRE RODRIGUES GERELI	A NUMERO UM INFORMATICA
03386/2018/ADM	ALINE THAIS AUGUSTO DA SILVA	CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
03396/2017/ADM	CASSIMIRO GONCALVES DIAS	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A
03397/2017/ADM	CASSIMIRO GONCALVES DIAS	CORREIOS ECT DR SP AG CAMPINAS
03527/2018/ADM	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE	MULTIVISI /MULTIVISI
03710/2018/ADM	BENEDITA DERVAL	BANCO PAN
04082/2019/ADM	IVANILDO DONIZETE SCAPATICE	CARREFOUR
04196/2018/ADM	ANGELA MARIA ANDRADE DECKMANN	SUL AMERICA SEGUROS

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01231/2017/ADM	CARLOS ALEXANDRE SANT ANNA DE ANDRADE	SKY BANDA LARGA
01870/2017/ADM	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	APPLE / IPRIME CAMPINAS
02046/2017/ADM	JOSE CARLOS JUNHI FERNANDES - ME	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
02134/2017/ADM	LUIZ MANOEL DA SILVA GUIMARAES	CITIBANK
02232/2017/ADM	JOAO DA CONCEICAO GOMES	CFC BRASIL
02347/2017/ADM	FERNANDO CHAVEZ PORRAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02433/2017/ADM	LUIS RODOLFO MELO BRITO	MAGAZINE LUIZA
02435/2017/ADM	APARECIDA DA CRUZ	BANCO MERCANTIL
02439/2017/ADM	ESTHER MONTEIRO CRUZ	BRASTEMP E CONSUL
02441/2017/ADM	SILVANICE DOS SANTOS	MAPLE BEAR CAMPINAS
02444/2017/ADM	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	GRUPO CARDIF - CAPITALIZACAO
02490/2017/ADM	MARIA CAVALO PERES	CAPITAL BRASIL
02586/2017/ADM	RODRIGO SILVA DE FREITAS	A TREVIZANI
02638/2017/ADM	GERLUZY PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A
02664/2017/ADM	ANA LUCIA RIBAS SACCANI CASAROTTO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES
02670/2017/ADM	JESSICA RODRIGUES DE QUEIROZ DAMASCENO	UOL PAGSEGURO
02815/2017/ADM	KELLY CRISTINA DE ARAUJO	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL /GRUPO COBRAFIX
02845/2017/ADM	VANDERLEI DA CUNHA RAMOS	RCC REFRIGERACAO CAMPO GRANDE
02857/2017/ADM	MARCOS AURELIO PEREIRA ODORICO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
02871/2017/ADM	DEBORA TADEI SANDES ALVES	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD / CASAS BAHIA PONTO FRIO
02893/2017/ADM	ROSELENE ZAMBOTTI AGULHARI BECASSI	NEXTEL TELECOMUNICACOES
03036/2017/ADM	GILBERTO CARLOS GONCALVES	SANASA CAMPINAS
03098/2017/ADM	DONIZETE APARECIDO CONTESSA	APOLLO VEICULOS
03151/2017/ADM	ELENICE CARDOSO PEREIRA	SABEMI SEGURADORA S/A / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03222/2017/ADM	FERNANDO PEREIRA DE TOLEDO	FAC 3 ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03225/2017/ADM	MARIA SELMA CASTRO FREITAS	CASA NOTURNA ILHA VERDE
03298/2017/ADM	ANA DIVA GIRALDI CORREA	FAC 3 ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03321/2017/ADM	IRAIZA FLAMIRIAM DINIZ	ALPINI VEICULOS
03322/2017/ADM	ANA JULINA DE NEGRI	ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD / SANTANDER SA
03334/2017/ADM	IZILDA BENEDITA BACCAGLINI LANDSTEINER	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
03345/2017/ADM	CARLOS ALBERTO D SILVA VEIGA	LATAM MULTIPLUS
03356/2017/ADM	J & A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA
03371/2017/ADM	RAQUEL ANDREOTTI	UOL PAGSEGURO /BANCO BONUSSUCESSO SA
03387/2017/ADM	DANILO DE FREITAS DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
03455/2017/ADM	JULIANA SIMS NOGUEIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
03606/2017/ADM	MARIA MADALENA TORRES	RIACHUELO / MIDWAY SA/ CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. (ACE SEGUROS)

03609/2017/ADM	BRUNO BORELLI GRANDIM	STILLOS FORMATURAS
03814/2017/ADM	LEANDRO DOS REIS CARDEAL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE*Despacho da Diretoria*

Fica o (a) reclamante (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00427/2020 ADM	AMARO FRANCISCO DE SOUZA	SANASA CAMPINAS

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL**COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL***Expediente despachado pelo Sr.ª. Procuradora Municipal*

Protocolo: 2020/10/3727

Interessado: Álvaro Ernesto de Moraes Silveira

Com base na manifestação da Procuradoria Fiscal, que acolho, **DEFIRO** o presente pedido de certidão de inteiro teor por ter sido apresentado com legitimidade e por tratar-se de parte interessada no protocolo administrativo 2017/03/1591, relativo ao Auto de Ração do ISSQN 003155/2017, nos termos do inciso I e §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 18.050.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL
Respondendo pela procuradoria fiscal

COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL*Expediente despachado pelo Sr.ª. Procuradora Municipal*

Protocolo: 2020/10/3727

Interessado: Álvaro Ernesto de Moraes Silveira

Em face do exposto, autorizo o registro no sistema SIM da extinção do crédito referente ao lançamento do IPTU/taxa de lixo do exercício de 2001, do imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3443.23.64.7283.01001, correspondente ao valor atualizado de R\$ 4.067,08, com base no art. 156, V, da lei Federal nº 5.172/1996 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL
Respondendo pela procuradoria fiscal

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***Processo:** PMC.2019.00015565-37**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 256/19**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2248027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.416,65 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 554/2019.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***Processo:** PMC.2019.00006634-11**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 132/19**Objeto:** Registro de preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2248027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.012,00 (três mil doze reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI - EPP, referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 220/2019, Termo de Aditamento nº 008/2019. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***Processo:** PMC.2019.00018224-31**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 307/19**Objeto:** Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2248027,

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.754,68 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a favor da empresa K.H. DOS S. SOUZA SEGURANÇA PATRIMONIAL, referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 600/2019.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***Processo:** PMC.2018.00018400-81**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/19**Objeto:** Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2248027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.899,50 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 132/2019 e R\$ 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 148/2019.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***Processo:** PMC.2018.00010747-02**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 088/2019**Objeto:** Registro de preços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 2248027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.081,00 (onze mil oitenta e um reais), a favor da empresa F.A PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 349/2019.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2019, às 14h30, realizou-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas - situada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar. Campinas/SP., a 70ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fatur, com as seguintes presenças: André Luiz de Camargo von Zuben - Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - vice-presidente do Fatur e Diretora do Departamento de Turismo, conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Eros de Marconsini e Vizel - Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo; e estiveram também presentes: Juliana Midori Asato Tomishima - Coordenadora de Eventos e Promoções do Departamento de Turismo e Angélica Soares - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O Presidente André von Zuben iniciou a reunião, passando a palavra a vice-presidente Alexandra, que iniciou informando o valor do saldo em conta do Fatur de R\$ 128.363,11 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos). Após, com a palavra, o Presidente realizou a Prestação de Contas no valor de R\$ 5.916,79 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Esse valor foi despendido para apoiar o evento 2º Encontro de Ciclismo de Campinas e Região realizado no dia 22 de setembro de 2019, pelo Ciclo Ativo Campinas e apoio dos Bikers Group (Lideranças dos Grupos de ciclismo de Campinas). O evento tem como objetivo, promover o cicloturismo, o esporte e a consciência ambiental, utilizando a bicicleta como meio de transporte. Em ato contínuo, o Conselho diretor aprovou as contas apresentada pelo Presidente por unanimidade. Desta forma, não tendo mais nada a deliberar, deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

André Luiz de Camargo von Zuben
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do CD FATUR

Eros de Marconsini e Vizel
Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo

Juliana Midori Asato Tomishima
Coordenadora de Eventos e Promoções do Departamento de Turismo

Angélica Soares
Assessoria de Gabinete da SMDEST

Campinas, 19 de setembro de 2019

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos dez dias do mês de outubro de 2.019, às 14h30, realizou-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas - situada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar. Campinas/SP, a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fatur, com as seguintes presenças: André Luiz de Camargo von Zuben - Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - vice-presidente do Fatur e Diretora do Departamento de Turismo, conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Delza Mara Pivato de Paula - Agente de Suporte Técnico do Departamento de Turismo; Adriana Scolfaro - Técnico em Turismo do Departamento de Turismo; Eros de Marconsini e Vizele - Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo; e estiveram também presentes: Juliana Midori Asato Tomishima - Coordenadora de Eventos e Promoções do Departamento de Turismo e Angélica Soares - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. O Presidente André von Zuben iniciou a reunião, passando a palavra a vice-presidente Alexandra, que iniciou informando o valor estimado do saldo em conta do Fatur de R\$ 104.560,79 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Após informou sobre os eventos que apoiamos institucionalmente - **Comic City Brasil** realizado no dia 06 de outubro de 2019 no CIS Guanabara; **Evento Feito em São Paulo** realizado no dia 13 de outubro de 2019 no Galleria Shopping; **Festival de Orquídeas** realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 no Parque Ecológico Monsenhor José Salim; **A Torre - Halloween** realizado no dia 31 outubro à 03 de novembro de 2019 na Torre do Castelo. Foram apoiados também com dotação do Departamento de Turismo o 1º Beer Festival realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 na Praça Carlos Gomes e o Inova Campinas Trade Show realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2019 no Expo Dom Pedro. Desta forma, não tendo mais nada a deliberar, deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

André Luiz de Camargo von Zuben
Presidente do Conselho Diretor - Fatur

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do Conselho Diretor - Fatur

Delza Mara Pivato de Paula
Agente de Suporte Técnico - Detur

Adriana Scolfaro
Técnico em Turismo - Detur

Eros de Marconsini e Vizele
Coordenador de Planejamento e Informação - Detur

Juliana Midori Asato Tomishima
Coordenadora de Eventos e Promoções - Detur

Angélica Soares
Assessoria de Gabinete - SMDEST

Campinas, 10 de outubro de 2019
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2.019, às 14h30, realizou-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas - situada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar. Campinas/SP, a 72ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fatur, com as seguintes presenças: André Luiz de Camargo von Zuben - Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - vice-presidente do Fatur e Diretora do Departamento de Turismo, conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Delza Mara Pivato de Paula - Agente de Suporte Técnico do Departamento de Turismo; Adriana Scolfaro - Técnico em Turismo do Departamento de Turismo; Eros de Marconsini e Vizele - Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo e estiveram também presente: Angélica Soares - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. O Presidente André von Zuben iniciou a reunião, passando a palavra a vice-presidente Alexandra, que iniciou informando o valor do saldo em conta do Fatur de R\$ 90.260,27 (noventa mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos). Após, com a palavra, o Presidente realizou a Prestação de Contas no valor de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais) para que fosse realizado o evento De Bar em Bar nos dias 23 e 24 de novembro de 2019 no Centro de Convivência Cultural. O festival Bar em Bar foi promovido pela Associação dos Bares e Restaurantes de Campinas, fomentado a economia local, promovendo geração de emprego direto e indireto, oferecendo a população lazer e entretenimento. A oferta é trazer para os municípios, visitantes e turistas, gastronomia de alta qualidade a preços populares. Com a palavra a vice-presidente informou que esse evento teve também a presença de apresentações artísticas e musicais, apresentação dos comércios e produtores locais. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo utilizou-se Atas de registro de preços para fornecimento de tendas. Em ato contínuo, o Conselho diretor aprovou as contas apresentada pelo Presidente por unanimidade. Desta forma, não tendo mais nada a deliberar, deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campinas, 21 de novembro de 2019
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos doze dias do mês de dezembro de 2.019, às 14h30, realizou-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas - situada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar. Campinas/SP, a 73ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fatur, com as seguintes presenças: André Luiz de Camargo von Zuben - Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - vice-presidente do Fatur e Diretora do Departamento de Turismo, con-

selheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, Delza Mara Pivato de Paula - Agente de Suporte Técnico do Departamento de Turismo; Adriana Scolfaro - Técnico em Turismo do Departamento de Turismo; Eros de Marconsini e Vizele - Coordenador de Planejamento e Informação do Departamento de Turismo; e estiveram também presentes: Juliana Midori Asato Tomishima - Coordenadora de Eventos e Promoções do Departamento de Turismo e Angélica Soares - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O Presidente André von Zuben iniciou a reunião, cumprimentado a todos, passando a palavra a vice-presidente Alexandra, que iniciou informando o valor estimado do saldo em conta do Fatur de R\$ 90.163,91 (noventa mil, cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos). Após, discorreu sobre os eventos como: **K-pop Randon Play** - data: 07 de dezembro de 2019 - local Praça vinte e três de outubro (Torre do Castelo); **Costelada e Sorvetada** - data: 07 e 08 de dezembro de 2019 - local: Parque Portugal - (lagoa do Taquaral); **Celebrai Castelo** - data 13, 14 e 15 de dezembro de 2019 - local Praça vinte e três de outubro (Torre do Castelo) que foram apoiados com a dotação do Departamento de Turismo. Desta forma, não tendo mais nada a deliberar, deu por encerrada a reunião que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

André Luiz de Camargo von Zuben
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Vice Presidente do CD FATUR

Delza Mara Pivato de Paula
Agente de Suporte Técnico do detur

Adriana Scolfaro
Técnico em Turismo do Detur

Eros de Marconsini e Vizele
Coordenador de Planejamento e Informação do Detur

Juliana Midori Asato Tomishima
Coordenadora de Eventos e Promoções do Detur

Angélica Soares
Assessoria de Gabinete da SMDEST

Campinas, 12 de dezembro de 2019
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente do Fatur e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018 e Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018 e à vista da manifestação da interessada à fls. 201, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil que consta no Protocolado nº 18/10/40003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00038596-93

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 350/2019 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de impressoras 3D e filamentos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **AE3D SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO 3D LTDA. - ME**, no valor de R\$ R\$ 355.680,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) onerando em sua totalidade as dotações do presente exercício; e
- **R. C. ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO**, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) onerando em sua totalidade as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00007251-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 127/2019

Objeto: Registro de Preços de biscoitos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

- **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 235/2019, no valor de R\$ 334.714,08 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quatorze reais e oito centavos);

- **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 236/2019, no valor de R\$ 590.316,06 (quinhentos e noventa mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos);

- **TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 237/2019, no valor de R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte cinco reais); e
 - **SAGAFFARI COMERCIAL LTDA - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 238/2019, no valor de R\$ 39.567,50 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, comunica:

- 1) a realização do IV Desafio CAMPINAÇÃO, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;
- 2) o IV Desafio CAMPINAÇÃO será regido por Regulamento Próprio, conforme ANEXO I deste comunicado;
- 3) o cronograma indicando as etapas, períodos e ações para a realização do IV Desafio CAMPINAÇÃO consta do ANEXO II deste comunicado; e
- 4) os critérios avaliativos estão indicados no ANEXO III deste Comunicado.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

REGULAMENTO DO IV DESAFIO CAMPINAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 o IV Desafio CAMPINAÇÃO é uma realização conjunta da Secretaria Municipal de Educação, SME, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;
- 1.2 a coordenação do IV Desafio CAMPINAÇÃO fica a cargo da Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, da SME;
- 1.3 o Grupo de Estudo do Componente Curricular de Matemática tem como atribuição preparar os desafios;
- 1.4 a estrutura de apoio tecnológico fica a cargo da Assessoria de Tecnologia da Educação, Ateduc, da SME;
- 1.5 podem participar os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, e que estejam cursando o Ciclo II (4º e 5º anos) ou Ciclo IV (8º e 9º anos), mediados por um professor responsável (professor mediador); e
- 1.6 o IV Desafio CAMPINAÇÃO será realizado em quatro fases, de acordo com o item 3 deste regulamento.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 o IV Desafio CAMPINAÇÃO tem como objetivos:
 - 2.1.1 aproximar as discussões do IV CAMPINAÇÃO com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema definido em 2020 é: “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”;
 - 2.1.2 incentivar o desenvolvimento de um projeto de pesquisa interdisciplinar colaborativo com ênfase em Matemática, cujo temas geradores são:
 - 2.1.2.1 Para o ciclo II: “Como a Inteligência Artificial pode ajudar na minha vida?”;
 - 2.1.2.2 Para o ciclo IV: “Inteligência Artificial na Construção de um Bairro Inteligente”;
 - 2.1.3 contribuir para a compreensão da Inteligência Artificial, IA, que é a área da ciência da computação que desenvolve programas e máquinas que buscam simular a inteligência similar aos comportamentos e a inteligência humana, utilizando não apenas conhecimentos da computação, mas também de biologia, engenharias, estatísticas, filosofia, física, linguística, matemática, medicina e psicologia, dentre outras áreas;
 - 2.1.4 incentivar e estimular a aprendizagem da Matemática e sua relação com questões do cotidiano; e
 - 2.1.5 incentivar o uso das tecnologias educacionais.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 a inscrição no IV Desafio CAMPINAÇÃO deverá ser feita pelos professores (as) mediadores (as) das Unidades Educacionais, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://emacao.campinas.sp.gov.br/>;
- 3.1.1 as equipes participantes deverão ser compostas de cinco ou seis alunos;
- 3.1.2 no ato da inscrição deverão ser informados o nome da equipe, bem como dos (as) seus (suas) integrantes, em cada Ciclo, para posterior certificação de participação;
- 3.2 os participantes, ao se inscreverem no IV Desafio CAMPINAÇÃO, concordam integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento; e
- 3.3. somente serão aceitas inscrições efetuadas dentro da data limite fixada no Calendário Oficial do IV Desafio CAMPINAÇÃO, conforme ANEXO II.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS FASES

- 4.1 1ª Fase - na Escola;
 - 4.1.1 esta fase consiste na elaboração, desenvolvimento, apresentação e seleção do(s) Projeto(s) de Pesquisa de cada equipe na Unidade Educacional, cujo temas geradores são: Para o ciclo II: “Como a Inteligência Artificial pode ajudar na minha vida?” e para o ciclo IV: “Inteligência Artificial na Construção de um Bairro Inteligente”;
 - 4.1.2 as orientações para elaborar o Projeto de Pesquisa constam no endereço eletrônico do IV Desafio CAMPINAÇÃO: <https://emacao.campinas.sp.gov.br/>;
 - 4.1.3 as equipes concorrerão entre si, por ciclo, a fim de que seja selecionada uma de cada ciclo, que representará a Unidade Educacional na 2ª fase;
 - 4.1.4 a seleção das duas equipes de cada Unidade Educacional (uma do ciclo II e uma do ciclo IV) ocorrerá por meio da análise dos Projetos de Pesquisa, tanto na forma escrita quanto na apresentação oral, conforme critérios próprios da escola;
 - 4.1.5. as equipes não selecionadas poderão colaborar com dados de suas pesquisas, sugestões ou ideias para o projeto que representará a Unidade Educacional no Núcleo Descentralizado de Ação Educativa, Naed; e
 - 4.1.6. todas as equipes poderão expor seus Projetos de Pesquisa no Fórum Estudantil de Pesquisa, FEP, que será realizado no dia 21 de outubro de 2020;
- 4.2 2ª Fase - No Naed;
 - 4.2.1 esta fase consiste na apresentação dos Projetos de Pesquisa pelas equipes selecionadas na 1ª Fase e seleção no Naed;
 - 4.2.2 a apresentação deverá ser feita pelos alunos, podendo o professor atuar como referência/apoiar;
 - 4.2.3 a apresentação deverá ter duração máxima de 20 minutos;
 - 4.2.4 as equipes concorrerão entre si, por ciclo, a fim de que seja selecionada uma de cada ciclo, que representará o Naed na 3ª Fase e na 4ª Fase;
 - 4.2.5 a seleção das duas equipes finalistas de cada Naed ocorrerá por meio da análise dos projetos de pesquisa, tanto na forma escrita quanto na apresentação oral, com critérios descritos no ANEXO III;
 - 4.2.6 a análise dos Projetos de Pesquisa será feita por uma Comissão Julgadora de cinco membros, formada por um Supervisor Educacional de cada Naed, a ser designado pelo Representante Regional, a qual acompanhará as apresentações em todos os Naeds;
 - 4.2.7 o Representante Regional também designará um Supervisor Educacional como membro suplente, que substituirá o titular em caso de eventual ausência deste;
 - 4.2.8 os membros titulares e os suplentes da Comissão Julgadora serão nomeados por meio de portaria a ser publicada em Diário Oficial do Município, conforme cronograma no ANEXO II.

4.3 3ª Fase - Na plataforma;

- 4.3.1 esta fase consiste na resolução de desafios na plataforma do CAMPINAÇÃO;
- 4.3.2 serão propostos desafios na plataforma CAMPINAÇÃO para todas as equipes inscritas;
- 4.3.3. as equipes deverão acessar o endereço eletrônico do IV Desafio CAMPINAÇÃO, <https://emacao.campinas.sp.gov.br/>, para a resolução dos desafios “esquentando” e “fervendo”;
- 4.3.4 a participação das equipes finalistas, nesta Fase, é obrigatória para o acesso à 4ª Fase;
- 4.3.5 todas as equipes que resolverem os desafios propostos terão acesso à pontuação, mas somente a pontuação das equipes finalistas será considerada para a 4ª Fase; e
- 4.3.6 a pontuação dos desafios resolvidos será divulgada na plataforma do CAMPINAÇÃO;
- 4.4 4ª Fase - Grande Desafio;
 - 4.4.1 o Grande Desafio será realizado no dia 02 de setembro de 2020, local a definir, e contará com a participação das equipes finalistas selecionadas na 2ª Fase, por Naed;
 - 4.4.2 as equipes responderão, em tempo real, os desafios inseridos na plataforma do CAMPINAÇÃO;
 - 4.4.3 as equipes que mais pontuarem serão as vencedoras do Grande Desafio;
 - 4.4.4 o resultado desta fase será aferido pela somatória da pontuação obtida na 3ª fase, por cada equipe finalista, com a pontuação dos desafios respondidos em tempo real no Grande Desafio.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS:

- 5.1 divulgar o IV Desafio CAMPINAÇÃO;

- 5.2 incentivar a participação dos (as) professores (as) e dos (as) estudantes;
- 5.3 acompanhar todas as Fases do Desafio, juntamente, com o (a) professor (a) mediador (a) e subsidiar os (as) estudantes com condições necessárias para a realização das Fases;
- 5.4 disponibilizar acesso aos computadores com internet e os recursos para realização das Fases; e
- 5.5 organizar a 1ª Fase.
6. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) MEDIADOR (A):
- 6.1 incentivar a participação dos (as) estudantes no IV Desafio CAMPINAÇÃO e subsidiar-las (as) com as condições necessárias; e
- 6.2 coordenar, organizar e acompanhar as equipes durante a realização das Fases.
7. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA, NAED.
 - 7.1 divulgar e incentivar o III Desafio CAMPINAÇÃO;
 - 7.2 acompanhar todas as Fases do IV Desafio CAMPINAÇÃO subsidiando as equipes gestoras (as) e os (as) professores (as) com orientações necessárias para a realização das Fases;
 - 7.3 contribuir com a organização de local adequado para receber as equipes e prover os equipamentos e instalações necessários para as apresentações; e
 - 7.4 compor a Comissão Julgadora da 2ª Fase do Desafio, quando designado pelo Representante Regional.
8. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA
- 8.1 os membros da Comissão Julgadora deverão: conhecer, apreciar e avaliar os projetos selecionados para a 2ª Fase nos Naeds, de acordo com os critérios de avaliação do anexo III.
9. DA PREMIAÇÃO
 - 9.1 os prêmios para as equipes e Unidades Educacionais vencedoras serão:
 - 9.1.1 kits contendo óculos de realidade virtual e um celular e kits de laboratório de Ciências;
 - 9.1.2 estudo do meio;
 - 9.2. forma de distribuição dos prêmios:
 - 9.2.1 um kit contendo óculos de realidade virtual e um celular para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo II foi classificada em 1º lugar;
 - 9.2.2 kits contendo óculos de realidade virtual e um celular para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo II foi classificada em 2º lugar;
 - 9.2.3 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo II foi classificada em 3º lugar;
 - 9.2.4 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo II foi classificada em 4º lugar;
 - 9.2.5 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo II foi classificada em 5º lugar;
 - 9.2.6 kits contendo óculos de realidade virtual e um celular para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo IV foi classificada em 1º lugar;
 - 9.2.7 kits contendo óculos de realidade virtual e um celular para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo IV foi classificada em 2º lugar;
 - 9.2.8 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo IV foi classificada em 3º lugar;
 - 9.2.9 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo IV foi classificada em 4º lugar;
 - 9.3.10 um kit de laboratório para a Unidade Educacional cuja equipe do ciclo IV foi classificada em 5º lugar;
 - 9.3.11 um dia de Estudo do Meio para as equipes dos ciclos II e IV classificadas em 1º e 2º lugares; e
 - 9.3.12 um dia de Estudo do Meio para todas as equipes participantes da Grande Final;
 - 9.3. todas as Unidades Educacionais inscritas, exceto as classificadas para a 4ª Fase, participarão do sorteio em kits contendo óculos de realidade virtual e um celular, que ocorrerá no dia do Grande Desafio.
 10. DO RESULTADO
 - 10.1 na 1ª fase a Unidade Educacional definirá as duas equipes (uma do Ciclo II e uma do Ciclo IV) habilitadas a participarem da 2ª fase, de acordo com os projetos de pesquisa apresentados;
 - 10.2 na 2ª fase a Comissão Julgadora definirá as duas equipes finalistas, por Naed, (uma do Ciclo II e uma do Ciclo IV) para participarem do Grande Desafio, de acordo com os projetos de pesquisa apresentados;
 - 10.3 na 3ª fase as equipes resolverão os desafios “esquentando” e “fervendo”; e
 - 10.4. na 4ª fase, Grande Desafio, as equipes participantes responderão os desafios em tempo real e as que obtiverem, na somatória das 3ª e 4ª fases, maior pontuação, serão as vencedoras (uma do Ciclo II e uma do Ciclo IV).
 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 11.1 os casos não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão organizadora do IV Desafio CAMPINAÇÃO.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	AÇÃO
18 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO	PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO COM O REGULAMENTO PARA O IV CAMPINAÇÃO, E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS
03 DE MARÇO A 21 MARÇO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA DESIGNAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM DOM DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
03 DE MARÇO A 04 DE MAIO	ELABORAÇÃO, SELEÇÃO DOS PROJETOS NA UNIDADE EDUCACIONAL E INSERÇÃO NA PLATAFORMA DOS PROJETOS SELECIONADOS – UM DO CICLO II E UM DO CICLO IV (1ª FASE)
04 DE MAIO A 04 DE JUNHO	LEITURA DOS PROJETOS PELA COMISSÃO JULGADORA
NAED LESTE: 15 DE JUNHO (2ª FEIRA) NAED NOROESTE: 19 DE JUNHO (6ª FEIRA) NAED SUL: 22 DE JUNHO (2ª FEIRA) NAED NORTE: 26 DE JUNHO (6ª FEIRA) NAED SUDOESTE: 29 DE JUNHO (2ª FEIRA)	SELEÇÃO DOS PROJETOS NOS NAEDS 2ª FASE
DE 29 DE JUNHO A 23 DE AGOSTO	RESOLUÇÃO DOS DESAFIOS NA PLATAFORMA 3ª FASE
02 DE SETEMBRO	GRANDE FINAL
ENTRE 21 DE SETEMBRO E 09 DE OUTUBRO	ESTUDO DO MEIO
ENTRE 21 DE SETEMBRO E 09 DE OUTUBRO	ESTUDO DO MEIO
21 DE OUTUBRO DE 2020	APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NO FEP
NOVEMBRO	FORMAÇÕES RELACIONADAS AOS KITS

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
ARTICULAÇÃO DO PROJETO COM O TEMA PROPOSTO	ZERO A DEZ PONTOS
ARTICULAÇÃO DO PROJETO COM A PRÁTICA	ZERO A DEZ PONTOS
TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES: UTILIZAÇÃO DE TABELAS/GRÁFICOS E/OU DADOS ESTATÍSTICOS	ZERO A DEZ PONTOS
RELAÇÃO DOS PROJETOS COM OS CONCEITOS MATEMÁTICOS	ZERO A DEZ PONTOS
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	ZERO A DEZ PONTOS
APRESENTAÇÃO – CLAREZA, CRIATIVIDADE, OBJETIVIDADE E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	ZERO A DEZ PONTOS
APRESENTAÇÃO – PREPARAÇÃO, CRIATIVIDADE E ENVOLVIMENTO DOS(AS) ALUNOS(AS)	ZERO A VINTE PONTOS
APRESENTAÇÃO - AUTONOMIA DOS(AS) ALUNOS(AS) NA APRESENTAÇÃO DA PESQUISA	ZERO A DEZ PONTOS
APRESENTAÇÃO - UTILIZAÇÃO DO TEMPO – MÁXIMO 20 MINUTOS	ZERO A DEZ PONTOS

Em caso de empate, a Comissão Julgadora definirá o projeto vencedor.

COMUNICADO SME Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO o Decreto nº 10004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação, COMUNICA:

Fica estabelecido o cronograma de ações da SME voltadas para o processo de consulta pública, junto a comunidade escolar da EMEF Odila Maia Rocha Brito. A unidade escolar foi indicada para receber o projeto piloto do PECIM/MEC, que exige aprovação da comunidade escolar para a implantação do mesmo.

O Decreto nº 10.004/2019, Art. 2º, determina que comunidade escolar é o conjunto formado por:

- *estudantes matriculados em determinada escola pública regular municipal, com frequência comprovada;*
- *responsáveis pelos estudantes matriculados na referida unidade escolar;*
- *professores e demais servidores públicos municipais em exercício na referida unidade escolar.*

- **29/02/2020** - Apresentação do Programa junto ao Conselho das Escolas Municipais de Campinas (CEPROCAMP -14h)

- **02/03/2020**- Divulgação na mídia social e na comunidade escolar da audiência de esclarecimentos e da consulta popular, com a instalação de faixa publicitária na frente da unidade escolar e envio de bilhetes aos responsáveis pelos alunos;

- **04/03/2020** - das 18:00h às 21:00h - na EMEF/EJA - Odila Maia Rocha Brito, para apresentação, amplo debate e manifestação desse colegiado sobre a consulta pública para possível implantação do PECIM/MEC;

- **05/03/2020** - Apresentação do Programa junto ao Conselho Municipal de Educação (CE-FORTEPE -9h);

- **05/03/2020 - Audiência de Esclarecimento** para explicação pública sobre o Programa - (EMEF Odila Maia Rocha Brito - **18h**). Será permitida a exposição de posicionamentos favoráveis e contrários ao tema, assegurada a igualdade de oportunidades, de forma que a comunidade escolar se posicione legitimamente sobre a implantação do Programa;

- **06/03/2020**- Plantão para eventuais esclarecimentos e dúvidas na unidade escolar a partir das 14h;

07/03/20201 - Credenciamento e Votação da comunidade escolar - (EMEF Odila Maia Rocha Brito - **das 9h às 12h**). Com apuração logo após o término e divulgação dos resultados a partir das 15 horas.

OBS: Estão aptos a votar, os estudantes da comunidade escolar, maiores de 16 anos; os responsáveis pelos estudantes da comunidade escolar menores de 16 anos e; professores e demais servidores públicos da comunidade escolar. Para os casos de irmãos menores de 16 anos matriculados na referida unidade escolar é disponibilizado apenas 1 voto por família.

1ª votação somente ocorrerá após a autorização da Justiça na Ação Civil Pública de nº 1050074-29.2019.8.26.0114, da 2ª VFP, da Comarca de Campinas-SP.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO N.º: PMC 2018.00008129-21

Interessadas: Secretária Municipal de Educação / Associação Chance Internacional

Objeto: Contrato de Gestão - para gestão e execução das atividades no CEI Bem Querer Parque das Constelações

Prorrogação Contratual.

Despacho:

A vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O aditamento do Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Campinas e a Organização Social Associação Chance Internacional, CNPJ 00.300.881/0012-19 (Contrato de Gestão n.º 006/2018), para a vigência de 01/03/2020 a 31/01/2021, desde que até a formalização, sejam observados todos os apontamentos indicados;
2. A despesa correspondente no valor de R\$ 2.047.515,36 (dois milhões quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor;
3. Publique-se. Encaminhe-se;
4. A CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo quando então deverão ser atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais critérios legais;
5. A SME para ciência e demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 54/2019, no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000455-80

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 41/2019

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **LMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 53/2019, no valor de R\$ 1.922,45 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais, e quarenta e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000182-64

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 28/2019

Objeto: Registro de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para utilização nos cursos de Padeiro e de Higiene e Manipulação de Alimentos do CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 35/2019, no valor de R\$ 2.436,06 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e seis centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000149-43

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 18/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula e diários de classe para utilização das unidades da FUMEC/Ceprocamp, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 13/2018, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: PMC 2019/03/02179

Interessado: SÃO ROQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

“Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, Térreo, das 08h00 às 17h00, para esclarecimento quanto ao solicitado no protocolo nº 2019/03/02179. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento”.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolados: PMC.2018.00003476-67 e anexados: PMC.2019.00002060-01 e PMC.2020.00004760-75

Interessado: Márcio Augusto Walter

Código Cartográfico: 3452.63.32.0090.00000

Assunto: Pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercícios de 2018 a 2020

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2018 a 2020 para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3452.63.32.0090.00000**, transformando-se de territorial para 'predial', com área construída de '294,08 m²', categoria/padrão construtivo 'RH-6' e ano base '2017', entretanto, **mantendo-se** a incidência da Taxa de Lixo, posto que consoante informação prestada pelo Departamento de Limpeza Urbana/SMSP, no protocolado 2008/10/23046, o serviço público de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo é disponibilizado ao imóvel com frequência de três vezes por semana, desde agosto de 2010, e por tratar-se de serviço de interesse público, essencial e de uso obrigatório pelo contribuinte, afastada a hipótese de uso de serviço de coleta particular, nos termos do artigo 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966-CTN c/c o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.355/1990. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2020.00001177-76

Interessado: Parque Gabriel Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Assunto: Revisão dos Lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativo aos exercícios 2014 a 2018 (X-1000 - emissão dez/2019) e 2019 (reemissão dez/2019)

Código Cartográfico: 3323.51.22.0001.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, indefiro o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativo aos exercícios 2014 a 2018 (X-1000 - emissão dez/2019) e 2019 (reemissão dez/2019), do imóvel cadastrado pelo cartográfico 3323.51.22.0001.00000, tendo em vista que o imóvel está inserido no perímetro urbano do Município consoante a Lei Municipal nº 8.161/1994 e foi comprovada a existência de 2 (dois) melhoramentos públicos (incisos I e V), cumprindo-se a exigência prevista no §1º do artigo 32 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Municipal nº 11.111/2001 para a incidência do IPTU e quanto a taxa de coleta, remoção e destinação de lixo, restou comprovado nos autos do protocolado PMC.2019.00024632-22 que o serviço público está disponível ao imóvel, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 da Lei nº 5.172/1966 (CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRU/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00054720-95

Interessado: Fátima Acyr Fraga Pinto Annetta / Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Rosário**Procurador: Eduardo Henrique Heiderich da Silva - OAB/SP nº 325.833**

Assunto: Isenção do IPTU

Código Cartográfico: 3361.31.69.0001.01001

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, indefiro o pedido de isenção do IPTU para empreendimento habitacional de interesse social, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3361.31.69.0001.01001, tendo em vista o não atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal, notadamente inciso X, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, Instrução Normativa SMF nº 06/2017 e Lei Complementar nº 189/2018.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRU/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo:SEI:PMC.2019.00039109-82

Interessado:Capri Comércio de Veículos Ltda.

Assunto:Pedido de não incidência de ITBI -Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel decorrente de Cisão Parcial de empresa

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, INDEFIRO o pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI, para os imóveis cadastrados sob os cartográficos n's 3414.21.70.0001.01001; 3414.21.70.0190.01001; 3414.21.40.0035.00000; 3414.21.70.0227.00000; 3414.21.70.0209.00000; 3414.21.70.0200.00000; 3414.21.70.0138.01001; 3414.21.70.0219.00000; 3414.21.70.0281.01001; 3414.21.70.0160.01001; 3414.21.70.0292.01001; 3414.21.70.0336.01001; 3414.21.70.0318.01001 e 3322.51.45.0001.01001, pela cisão parcial da sociedade empresária denominada Viação Caprioli Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.998.028/0001-06, resultando na constituição da empresa CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.488/0001-48, conforme Instrumento Particular da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 31/07/2010 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23/09/2010, em decorrência da preponderância de receitas imobiliárias, haja vista que 100,00% das receitas operacionais da empresa no período fiscalizado (2011, 2012 e 2013) são constituídas de receitas decorrentes da locação de imóveis, nos termos do art. 6º, §1º, c.c. art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Livros Razão Analíticos e Demonstrações de Resultado dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 e Declaração (2232267) do contador da empresa, Sr. Daniel Fontana Grippa, declarando que as Receitas de Aluguéis dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 foram pagas pelo próprio sócio administrador, o Sr. Antonio Augusto Gomes dos Santos, pela utilização do imóvel; e INDEFIRO o pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI, para os imóveis cadastrados sob os cartográficos n's 3414.23.67.0001.00000 e 3414.21.70.0244.01001, tendo em vista que em relação ao primeiro imóvel, a interessada não comprovou a propriedade em nome da empresa Viação Caprioli Ltda., e que em relação ao imóvel 3414.21.70.0244.01001, consta da Matrícula nº 131.859 - do 2º CRI de Campinas, através do R.02/131859, o imóvel foi vendido à CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., figurando como vendedora a antiga proprietária, Sra. Dirce Cypriano Pereira, por escritura pública de 18/11/2010.

Determino a constituição dos créditos tributários, referentes ao ITBI, com relação aos imóveis modificados sob os cartográficos 3414.21.70.0001.01001; 3414.21.70.0190.01001; 3414.21.40.0035.00000; 3414.21.70.0227.00000; 3414.21.70.0209.00000; 3414.21.70.0200.00000; 3414.21.70.0138.01001; 3414.21.70.0219.00000; 3414.21.70.0281.01001; 3414.21.70.0160.01001; 3414.21.70.0292.01001; 3414.21.70.0336.01001; 3414.21.70.0318.01001 e 3322.51.45.0001.01001, nos termos do art.2º, c.c. art. 14, II, alínea 'g', da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Instrumento Particular da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 31/07/2010 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23/09/2010. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: SEI-PMC.2018.00006159-39

Interessado: Maria Fernanda Erbeta

Assunto: Pedido de Impugnação e Cancelamento da Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente no despacho PMC-SMF-DRI-ITBI 2126020 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação e cancelamento da guia de ITBI de nº 724.702, por estar intempestivo, haja vista que o lançamento foi efetuado por pedido pessoal, datado de 16/01/2018 (1327388), com início da contagem do prazo impugnatório nesta mesma data, consequentemente, este prazo se encerra em 14/02/2018, nos termos dos artigos 21, 22 inciso I, 23, parágrafo único e do artigo 34 da Lei Municipal 13.104/07 e a impugnação foi interposta em 16/02/2018 e **determino, de ofício**, a retificação do lançamento de ITBI constituído por meio da guia de nº 724.702, **reduzindo-se da base de cálculo de R\$ 130.741,42 para R\$ 89.707,25**, tendo em vista a análise efetuada pelo setor competente, no seu dever de ofício, que constatou o excesso em favor da separanda no valor de R\$ 89.707,25 (2123775), mantendo os demais dados do lançamento haja vista a sua legalidade, não havendo que se falar em decadência, cujo prazo (5 anos) é contado a partir da apresentação da respectiva declaração, que no caso é de 16/01/2018, conforme pacificado na doutrina e na jurisprudência, tendo em vista que o ITBI é um tributo classificado como "por declaração", ou seja, que depende da iniciativa do contribuinte para que seja operacionalizado o lançamento e, também por conter os requisitos essenciais, quais sejam, a existência de excesso no partilha dos bens imóveis estabelecidos estritamente no município de Campinas e a ocorrência de onerosidade na transmissão, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 11.106/2001, utilizado-se o valor venal dos imóveis constante do cadastro imobiliário 2123576 para a base de cálculo do ITBI, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 11.106/2001, aplicando-se a alíquota do ITBI de 1,4%, nos termos do artigo 12, IV, da Lei Municipal nº 11.106/2001, observando-se que o fato gerador se deu em 28/08/2002, que corresponde a data de homologação da partilha, nos termos do artigo 14, II, "c", da Lei Municipal nº 11.106/2001, devendo ser pago o tributo dentro de trinta dias a partir dessa data. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07. Fica o requerente **notificado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: SANASA.2019.000000566-87

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Código Cartográfico: 3431.22.02.0146.00000

Assunto: Restituição de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições do artigo 168, I, da Lei 5.172/66 - CTN e dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito no valor equivalente a 26.836,1192 UFIC**, procedente dos lançamentos de IPTU/Taxas dos exercícios de 2009 e seguintes, recolhidos a partir de 26/03/2014, que tiveram reconhecimento da isenção de IPTU/Taxas, devido à decisão publicada no diário oficial municipal em 02/01/2019 através do protocolo 2016/10/30982, referente ao imóvel de código cartográfico 3431.22.02.0146.00000, com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.356 de 28/12/1973, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo SEI:PMC.2018.00001848-57 ePMC.2019.00005368-18

Interessado:FLAVIO CHAGAS DOS SANTOS

Código Cartográfico:3343.51.65.0129.00000

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2014/03/16517, certificamos a perda de objeto dos presentes requerimentos.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

JORGE LUIZ MÔNACO
AFTM - Matrícula 131.302-9 - Coordenador da CSFI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Processo SEI:PMC.2018.00003239-97 ePMC.2019.00006801-70

Interessado:DANIELA ANTONIOLI

Código Cartográfico:3262.52.46.0057.00000 que foi desdobrado originando 3 novos lotes: 004-B - 004-A - 004-SUB originando os respectivos códigos cartográficos:3262.52.46.0058.00000 -3262.52.46.0074.00000 -3262.52.46.0089.00000.

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2017/11/590, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Processo SEI:PMC.2018.00002896-16 ePMC.2019.00004251-45

Interessado:MARIO EDUARDO FERREIRA LIMA

Código Cartográfico: 3443.22.84.0290.01001

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2014/03/10278, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Processo SEI:PMC.2018.00003046-91 ePMC.2019.00007054-23

Interessado:MARLENE APARECIDA BULGARELLI DE CARVALHO, Fernando Alves

Código Cartográfico: 3412.61.21.0326.01001

Assunto: Revisão de Tributos - IPTU/Taxa de Lixo

Tendo em vista o cancelamento dos lançamentos contestados, com base na decisão contida no protocolado nº 2015/03/15404, certificamos a perda de objeto do presente requerimento.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

JORGE LUIZ MONACO
AFTM - Matrícula nº 131.302-9 - Coord. CSFI-DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2019.00049526-89

Interessado: AINT-DRI-SMF

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, a partir do exercício de 2015, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES:
3234.44.95.0110.01001	ESPOLIO DE DALVA RODRIGUES DE BARROS	2001/80/979	04/04/12	2015	
3251.54.64.0381.01001	ESPOLIO DE IRMA PEZARIM DO PRADO	2000/80/676	06/11/05	2015	
3261.63.31.0517.01001	ESPOLIO DE LOURDES TABOADA	1992/0/24098	010/01/2002	2015	
3263.24.84.0080.01009	ESPOLIO DE APPARECIDA GENTIL GERMANO	2001/80/1228	ANO 2004	2015	
3263.64.60.0115.01001	ESPOLIO DE NEIDE MARIA SANTOS	2006/10/41248	10/10/07	2015	
3324.11.53.0480.01001	ESPOLIO DE ANGELINA SACCO BERNARDES	2000/80/2115	ANO 2006	2015	
3342.62.97.0007.01001	ESPOLIO DE JOANA CABRAL PEREIRA	1999/80/13431	ANO 2004	2015	
3343.31.80.0185.01001	ESPOLIO DE DIRCE DE MATOS SOARES	2003/10/33505	14/10/07	2015	
3343.32.77.0032.01001	ESPOLIO DE LINDAURA OLIVEIRA SANTOS	2003/10/46531	11/04/05	2015	
3362.51.42.0328.01001	ESPOLIO DE ANA AMELIA ALVES		ANO 2007	2015	
3411.51.82.0057.01001	ESPOLIO DE LOURDES ARROIO SERDAN	2011/10/23704	17/03/13	2015	
3411.54.22.0306.01001	ESPOLIO DE HELENA FRANSIOZI MIGUEL	2001/80/1524	04/05/09	2015	
3411.54.71.0115.01001	ESPOLIO DE IVONE FLORENTIN VIGNOLA		01/07/10	2015	
3412.34.60.0272.01001	ESPOLIO DE FRANCA PALES JORGE	1995/80/810	11/12/01	2015	
3412.51.59.0205.01001	ESPOLIO DE MARIA VIGETTI BELLOTTO	1995/80/12446	ANO 2002	2015	
3413.42.56.0001.01016	ESPOLIO DE LEONIDIA RICCI	1999/0/34025	ANO 2004	2015	
3413.44.25.0001.07053	ESPOLIO DE FRANCISCA ADELAIDE SOARES	2000/80/504	04/12/13	2015	
3413.44.25.0001.09040	ESPOLIO DE NIDIA EDENIA VALDEZ ARRUDA GARCIA	1992/0/20967	ANO 2010	2015	
3413.51.88.0161.01001	ESPOLIO DE JEANNETTE PERALIS CRUZ	1992/0/19688	ANO 1997	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ
3413.61.47.0200.01001	ESPOLIO DE LOURDES STRUMENDO CHENFER	1992/0/23351	13/02/12	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE JOSÉ CHENFER
3413.63.30.0218.01001	ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS		04/10/07	2015	
3413.63.46.0158.01001	ESPOLIO DE LUCI HELENA DI CARLOS NUNES	1999/80/8718	01/01/04	2015	
3413.64.94.0184.01001	ESPOLIO DE ADELAIDE RADDI DA CUNHA		28/09/12	2015	
3414.11.89.0210.01001	ESPOLIO DE DIRCE FERREIRA STOFANELLI-USUF	2001/80/486	10/04/11	2015	
3414.14.56.0092.01001	ESPOLIO DE HIDALUCE MANFRINATI	1995/80/16824	09/09/11	2015	
3414.22.14.0271.01001	ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO BENTO AREIAS	1995/80/16935	ANO 2002	2015	
3414.34.02.0001.01054	ESPOLIO DE ROSINA FRAZZATTO DOS SANTOS	1994/80/9320	14/04/13	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE IDA FRAZZATTO
3414.53.93.0171.17004	ESPOLIO DE CACILDA AMARAL DE OLIVEIRA	1992/0/21898	ANO 2001	2015	
3414.54.01.0560.01001	ESPOLIO DE OLGA DE CARVALHO BRAGA	1998/80/3771	ANO 2008	2015	
3414.54.68.0340.01001	ESPOLIO DE ANDREA MASCARIN	1992/0/22409	ANO 2013	2015	
3414.61.70.0528.01001	ESPOLIO DE ROSA CABRINI DA SILVA	1992/0/21703	26/06/00	2015	
3421.13.39.0213.01001	ESPOLIO DE DUZOLINA ESPERATI ZAGGO	1999/80/17348	01/02/02	2015	
3421.21.97.0225.01001	ESPOLIO DE DIRCE PETTIROSSI MARTO	1997/80/6231	ANO 2006	2015	
3421.62.64.0074.01001	ESPOLIO DE ANA MARIA PIERRI FERRAZ DE CAMPOS		27/08/05	2015	
3422.11.60.0386.01001	ESPOLIO DE IEDA PEREIRA	1994/80/5353	13/07/01	2015	
3422.14.58.0010.01001	ESPOLIO DE SEBASTIANA REZENDE ALVES	2009/10/15949	22/09/13	2015	
3423.11.50.0102.01068	ESPOLIO DE MARIA ROSA CUNHA	2000/80/1298	ANO 2013	2015	
3423.51.17.0247.01001	ESPOLIO DE JULIA CARVALHO DE MOURA LOPES	1999/80/14473	30/11/11	2015	
3423.51.61.0395.01001	ESPOLIO DE MARIA ELISA SCANNAPIECO CARAO	1997/80/6717	28/10/09	2015	
3423.52.13.0265.01015	ESPOLIO DE HELIDY DE FREITAS CAMARA	2004/80/2897	ANO 2004	2015	
3423.53.45.0094.01001	ESPOLIO DE MARIA ALVES ZERBINI	1994/80/7977	01/11/10	2015	
3423.64.92.0037.01001	ESPOLIO DE CARMEM SELIA MENESES BARBOSA	1994/80/15955	09/04/06	2015	
3431.22.80.0531.01001	ESPOLIO DE JULIA APARECIDA SILVEIRA NOGUEIRA	1999/80/13792	01/01/06	2015	
3431.23.37.0285.01001	ESPOLIO DE LIEZ DO CARMO SIMONETTI	1992/0/21498	ANO 2004	2015	
3431.52.25.0382.01001	ESPOLIO DE MANOELINA DA SILVA NASCIMENTO	2002/201/1147	ANO 2004	2015	
3431.54.79.0120.01001	ESPOLIO DE SEBASTIANA ANA PEREIRA LOPES	1995/80/117	06/02/10	2015	
3432.12.12.0061.01001	ESPOLIO DE VIRGINIA ZANCO LANZI BRAIDO	2006/10/43298	08/07/08	2015	
3432.13.37.0340.01001	ESPOLIO DE MARILENA DE MELO FLORINDO	1994/80/19780	12/04/06	2015	
3432.22.22.0137.01001	ESPOLIO DE OLGA VALERIO ZACCARIAS	1994/80/9157	ANO 2010	2015	
3432.31.06.0090.01001	ESPOLIO DE ERNESTINA EUPHROSINO PEREIRA	2009/10/17657	20/05/12	2015	
3432.41.27.0171.01001	ESPOLIO DE ETERVINA MARIA BENTO	1994/80/5026	ANO 2002	2015	
3432.42.17.0240.01001	ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO DA ROCHA CORREIA	1992/0/12340	22/09/03	2015	
3432.44.11.0255.07018	ESPOLIO DE ELZA SISTI	2004/10/32529	ANO 2005	2015	
3432.64.84.0001.01001	ESPOLIO DE MARIANA EDITH LHEZ	2003/10/58674	ANO 2006	2015	
3433.31.11.0445.01001	ESPOLIO DE GUIOMAR ALVES DE AVELAR	2000/80/2255	14/04/08	2015	
3433.31.31.0511.01001	ESPOLIO DE ESTER DE ASSIS PEREIRA	2007/10/43939	27/11/08	2015	
3433.32.82.0210.01001	ESPOLIO DE CONCEICAO DE PAIVA JARDIM	1995/80/8114	02/07/11	2015	
3433.33.07.0350.01001	ESPOLIO DE HERMINIA DONIZETI ANANIAS	2002/10/11376	23/06/06	2015	
3433.52.58.0048.01001	ESPOLIO DE NEIFA EUZEBIO DA SILVA	1994/80/9671	04/08/08	2015	
3433.62.15.0674.01001	ESPOLIO DE ETELVINA CALIXTO DO AMARAL	2009/10/11444	ANO 2010	2015	
3441.12.68.0319.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA CASPON ARAUJO		ANO 2013	2015	
3441.24.62.0711.01001	ESPOLIO DE PEDRINHA POSTIGLIONE MATTIOLI	1994/80/9178	ANO 2011	2015	
3441.24.68.0064.01001	ESPOLIO DE OLIVIA NARDESI GOMES	1999/80/10612	ANO 2005	2015	
3441.44.13.0180.01001	ESPOLIO DE ARNO ALDO BLECHA	2011/10/35872	18/12/13	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIA LÚCIA CARNIO BLECHA
3441.54.12.0282.01001	ESPOLIO MARIA JOSE DA ROCHA	1994/80/9598	ANO 2006	2015	
3441.54.70.0520.01001	ESPOLIO SYNIRA DE ARRUDA VALENTE		ANO 1966	2015	
3441.62.07.0001.01005	ESPOLIO DE ALTAMIRA SOUZA RABELLO CARNEIRO	1992/0/25754	ANO 2003	2015	
3441.62.23.0001.01001	ESPOLIO DE ARMIRA VITALINA DE SOUZA	1994/80/12304	29/08/02	2015	
3442.42.20.0054.01001	ESPOLIO DE ALZIRA DA SILVA MELLO	2008/10/44799	ANO 2011	2015	
3442.42.20.0161.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA VELIDO FELICIO	2002/0/11556	01/01/04	2015	
3442.44.26.0016.01001	ESPOLIO DE MARIA GONZALEZ ALVAREZ	2006/10/44266	ANO 2009	2015	

3442.44.99.0334.01001	ESPOLIO DE GERALDA MARIA DA CONCEICAO SILVA	1994/80/15878	ANO 2005	2015	
3443.11.99.0335.01001	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE OLIVEIRA MILANESE		02/12/07	2015	
3443.12.93.0247.01001	ESPOLIO DE EVA MUCIO BALDUINO	2013/10/44635	26/09/13	2015	
3443.12.97.0114.01001	ESPOLIO DE APARECIDA FERREIRA		01/01/05	2015	
3444.12.38.0032.01001	ESPOLIO DE EXPEDITA BEZERRA BORIN	2003/10/59423	ANO 2013	2015	
3444.12.85.0124.01001	ESPOLIO DE DARCI FERREIRA SILVA	2011/03/09250	25/11/13	2015	
3444.13.23.0511.01001	ESPOLIO DE LOURDES APARECIDA DE CAMARGO	2008/10/45833	ANO 2012	2015	
3444.14.97.0052.01001	ESPOLIO DE SUELI APARECIDA DE JESUS BROLACCE MARTINS		ANO 2004	2015	
3164.44.03.0097.01001	ESPOLIO DE MARIA JOSE GARCIA	1998/80/2035	18/02/14	2015	
3362.51.82.0111.01001	ESPOLIO DE MARIA EURIPEDES DA SILVA	2009/10/12092	10/01/14	2015	
3412.32.55.0130.01001	ESPOLIO DE HILDA JERONIMO DOS SANTOS	2004/10/16326	ANO 2014	2015	
3412.44.41.0289.01001	ESPOLIO DE VERA LUCIA GULART	2005/60/01845	10/06/14	2015	
3413.52.17.0446.01001	ESPOLIO DE DULCE VALLINI	1994/80/3758	01/06/14	2015	
3414.51.73.0546.01001	ESPOLIO DE JACIRA DE SOUZA FERRAZ	1997/80/25301	13/07/14	2015	
3421.43.75.0538.01147	ESPOLIO DE ANNA SILVA GUIMARAES	1997/80/20990	ANO 2014	2015	
3423.64.96.0116.01001	ESPOLIO DE JOANA DE FATIMA REIS	1998/80/3669	ANO 2014	2015	
3431.32.36.0228.01013	ESPOLIO DE CLARICE PIRES ALVES CORREA	1994/80/15112	ANO 2014	2015	
3431.51.47.0083.01001	ESPOLIO DE MARIA COUTINHO DE BARROS	1992/0/9526	26/09/14	2015	
3431.52.53.0192.01001	ESPOLIO DE VERIANA RODRIGUES DA SILVA	1992/0/25269	16/06/14	2015	
3432.44.55.0186.01001	ESPOLIO DE JACYRA PACHECO MACEDO		06/02/14	2015	
3432.62.93.0202.01001	ESPOLIO DE CAROLINA ORDINE D'AMBROSIO	2013/10/46305	22/04/14	2015	
3433.33.75.0569.01001	ESPOLIO DE ODILA POLI LIGER	1992/0/12856	22/08/14	2015	
3433.62.03.0198.01001	ESPOLIO DE WAIL DE SOUZA LOUREIRO	2000/0/46955	01/11/14	2015	
3441.13.67.0206.01001	ESPOLIO DE AURORA ROCHA DE CAMPOS BUCCI	1992/0/23220	ANO 2014	2015	
3441.14.56.0001.01001	ESPOLIO DE ANDREA RIZZO	2002/10/11202	14/09/14	2015	
3441.32.89.0785.01001	ESPOLIO DE MARIA DAS DORES GOMES	2014/03/13232	07/10/14	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE APARECIDO RODRIGUES GOMES
3441.34.38.0158.01001	ESPOLIO DE TEREZINHA CIRILO AZAL	1992/0/17642	25/12/14	2015	
3441.53.48.0062.01001	ESPOLIO DE GIOVANNA SCALISI RAPISARDA		03/01/14	2015	
3431.54.42.0084.01001	ESPOLIO MARIA FELTRIM	2000/80/525	ANO 2007	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIO PEREIRA DOS SANTOS
3432.31.02.0523.01001	ESPOLIO DE NERINA GOUVEIA DA SILVA	1997/80/18445	18/03/07	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE TEREZIANO ALVES DOS SANTOS
3441.31.35.0356.01001	ESPOLIO DE GALIANI PANARELLI	1999/80/5904	ANO 2010	2015	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE RITA DA SILVA PANARELLI
3414.43.88.0338.01001	ESPOLIO DE EURIDES ANDRADE GODOI	2000/80/1873	ANO 2003	2015	
3421.54.64.0313.01001	ESPOLIO DE EMILIA ANGELO ORTIZ	1999/80/15406	05/06/03	2015	

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolado: PMC.2019.00049527-60****Interessado: AINIT-DRI-SMF**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, **a partir do exercício de 2016**, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES:
3214.11.83.0286.01001	ESPOLIO DE PEDRO DO AMARAL	2013/03/19631	29/07/15	2016	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE ANA TONON DO AMARAL
3234.23.51.0241.01001	ESPOLIO DE AURICILDO ANTONIO BIANCHI	2013/03/18648	20/01/15	2016	
3252.61.50.0166.01001	ESPOLIO DE JOSINO RODRIGUES MACEDO	2012/10/044273	ANO 2015	2016	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE ANA PEREIRA MACEDO
3254.34.51.0408.01001	ESPOLIO DE OTAVIO CARVALHO MORAIS JUNIOR	2013/03/19295	ANO 2015	2016	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE LOURDES CARVALHO DE MORAES
3254.64.01.0287.01001	ESPOLIO DE DORIS DE CASTRO DE CARVALHO	2013/03/19630	22/04/15	2016	
3263.32.60.0233.01001	ESPOLIO DE LURDIVINA DAS DORES DE SOUZA	1996/80/1831	ANO 2015	2016	
3322.34.73.0095.01001	ESPOLIO DE IRACEMA SIMOES FINARDI	1999/0/19450	ANO 2015	2016	
3342.62.60.0030.01001	ESPOLIO DE MARIA FLOUSINA DE JESUS	1997/80/16160	ANO 2015	2016	
3343.32.90.0388.01001	ESPOLIO DE MARIA JOSE DA CARLOTA	2011/03/10023	ANO 2015	2016	
3362.62.25.0336.01001	ESPOLIO DE CACILDA DE MELO COGO	2011/03/14136	29/03/15	2016	
3411.41.32.0170.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES SILVEIRA BUENO	2014/03/6221	21/02/15	2016	
3411.52.24.0201.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES SERVATO RODRIGUES	1995/80/14037	15/05/15	2016	
3412.33.10.0385.01001	ESPOLIO DE ANA SCARAMEL BEVILACQUA	2014/03/6871	22/05/15	2016	
3413.33.20.0584.01001	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE OLIVEIRA DUARTE	2005/10/47536	ANO 2015	2016	
3413.42.94.0151.01001	ESPOLIO DE FRANCISCO PAULA DE PADUA	2014/03/8354	23/07/15	2016	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE INES PULCINELLI DE PADUA
3414.21.39.0382.01001	ESPOLIO DE YASU CHIROMA VEIGA	2013/10/46511	12/09/15	2016	
3414.41.98.0156.01001	ESPOLIO DE LOURDES FIGUEIRA DOS SANTOS	1995/80/11372	ANO 2015	2016	
3414.44.28.0293.01001	ESPOLIO DE APARECIDA CARREIRA MIGUEL	20 14/03/12940	29/04/20015	2016	
3421.23.85.0063.01001	ESPOLIO DE CARMEN KELLER		ANO 2015	2016	
3421.31.22.0516.01001	ESPOLIO DE LUCIA HELENA DE SOUZA FONSECA		01/09/15	2016	
3422.13.63.0090.01001	ESPOLIO DE NELSON LUCHINI	2014/03/6296	20/08/15	2016	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA LUCHINI
3423.44.72.0076.01006	ESPOLIO DE JOSEFINA DE CAMPOS DE SOUZA	2010/10/35145	ANO 2015	2016	
3432.13.48.0297.01004	ESPOLIO DE MARIA JOSE CAVALLARO	2010/10/35673	25/09/15	2016	
3441.24.68.0505.01001	ESPOLIO DE LORETTA DE MELLO	2014/03/16512	ANO 2015	2016	
3441.32.67.0260.01001	ESPOLIO DE ORIDIA DE OLIVEIRA GUIMARES	1995/80/15194	30/10/15	2016	
3441.53.48.0222.01001	ESPOLIO DE WALDIVIA JOSE GARCIA	1992/0/26269	15/09/15	2016	
3442.14.01.0413.01001	ESPOLIO DE MARIA TEREZA PAPA DA SILVA	2009/10/13149	ANO 2015	2016	
3443.31.71.0358.01001	ESPOLIO DE REGINA FERNANDES	2009/10/24113	ANO 2015	2016	
3443.62.22.0099.01001	ESPOLIO DE MARIA DOS PRAZERES LIMA	2010/10/32835	25/04/15	2016	
5213.33.68.0060.01001	ESPOLIO DE CONCEICAO GENEROSO	2009/10/13407	03/09/15	2016	

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolado: PMC.2019.00049528-41****Interessado: AINIT-DRI-SMF**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, **a partir do exercício de 2017**, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES:
3254.32.23.0857.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA GORINO HEBLING	2014/03/13571	16/01/16	2017	
3264.42.30.0161.01001	ESPOLIO DE MARIA ANGELA RIBEIRO DE PAULA	2014/03/18866	10/01/16	2017	
3322.34.70.0103.01001	ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO PINHEIRO	2014/03/12972	14/03/16	2017	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE CLELIA RIBEIRO PINHEIRO
3362.51.65.0452.01001	ESPOLIO DE SINFOROSA FERNANDES DE ALMEIDA		14/05/16	2017	
3413.53.61.0218.01001	ESPOLIO DE SOPHIA PEREIRA ANTONIO	2008/10/22735	01/11/16	2017	
3413.64.90.0001.25011	ESPOLIO DE APARECIDA DONIZETI GONÇALVES	2015/03/14091	01/02/16	2017	
3414.22.58.0264.01001	ESPOLIO DE NEOMISIA DE SA E SILVA	2003/10/49878	04/11/16	2017	
3421.43.72.0158.01005	ESPOLIO DE LEA FULLIN DE MELLO	1995/80/17324	ANO 2016	2017	
3422.13.63.0246.01001	ESPOLIO DE THEREZINHA OSEAS LUZ	2014/03/6873	20/03/16	2017	
3423.14.00.0115.01103	ESPOLIO DE BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA	2005/10/45559	12/06/16	2017	
3423.44.79.0129.01108	ESPOLIO DE MARIZA HELENA AUGUSTO	2009/10/31356	25/10/16	2017	
3423.54.40.0249.01001	ESPOLIO DE ANA MARIA C MASCHERI	1999/80/1775	05/03/16	2017	
3423.64.01.0200.01001	ESPOLIO DE IRACY DE ALMEIDA FERREIRA	2014/03/5673	18/08/16	2017	
3431.51.00.0087.01001	ESPOLIO DE LOURDES DA SILVA CAMARGO	2012/03/10781	03/04/16	2017	
3432.12.51.0235.01001	ESPOLIO DE JOANA DO AMARAL VASQUES		11/02/16	2017	
3433.42.77.0403.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DE ASSIS FERRARI	2007/10/37658	07/06/16	2017	
3434.11.26.0455.01001	ESPOLIO DE NEUSA LUIZ GONCALVES	2012/03/05393	23/07/16	2017	
3441.63.11.0402.01001	ESPOLIO DE MARIA ANTONIA QUEIROZ BELLOTO	1992/0/18782	18/03/16	2017	
3442.41.82.0083.01001	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE JESUS	2010/10/36846	09/07/16	2017	
3442.42.20.0018.01001	ESPOLIO DE FLORINDA FERREIRA RIBEIRO	2001/80/1204	02/09/16	2017	
3442.43.00.0526.01001	ESPOLIO DE PASCHOINA CAROLINA TURELO	1995/80/2651	24/09/16	2017	
3214.63.66.0271.01001	ESPOLIO DE ZEIDA TANAKA VIDAL	2012/10/043198	16/07/16	2017	
3431.41.80.0358.01001	ESPOLIO DE NEUSA JOSE	2011/10/40075	11/02/16	2017	
3444.21.00.0256.01001	ESPOLIO DE JOSEFA PEREIRA DA SILVA	2012/10/36816	06/06/16	2017	
3451.11.91.0411.01001	ESPOLIO DE ELIANE MAXIMIANO DA SILVA	2015/03/15467	09/04/16	2017	
3451.32.88.0328.01001	ESPOLIO DE AUGUSTA PINHEIRO DO CARMO	2005/10/31308	17/08/16	2017	
3451.34.68.0222.01001	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA FERREIRA	2015/03/0004681	04/01/16	2017	

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolado: PMC.2019.00049530-65****Interessado: AINIT-DRI-SMF**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, **a partir do exercício de 2018**, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES:
3233.32.40.0452.01001	ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	2014/03/18536	21/03/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS
3234.11.43.0117.01001	ESPOLIO DE ODILA BAUNGARTNER CANDIDO RODRIGUES	2004/10/29099	19/07/17	2018	
3234.14.64.0150.01001	ESPOLIO DE DUNCAN ALEXANDER REILY	2013/03/18313	05/12/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE PHYLLISS LOUISE GIFFORD REILY
3234.53.10.0303.01001	ESPOLIO DE LOURDES DE CARVALHO FRANCISCO	2013/03/18124	23/02/17	2018	
3252.63.78.0368.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA PETITO DIAS	2013/03/18310	07/07/17	2018	
3254.31.79.0088.01001	ESPOLIO DE THEREZA NOGUEIRA	1995/80/16263	03/06/17	2018	
3254.31.87.0310.01001	ESPOLIO DE WANDA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	2013/03/18691	07/12/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE RAUL JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
3254.61.86.3484.01001	ESPOLIO DE FRANCISCA BARBOSA GONCALVES	2013/03/18643	23/05/17	2018	
3341.44.10.0063.01001	ESPOLIO DE MARIA JOSE GARBO	2015/03/4361	22/08/17	2018	
3343.32.90.0458.01001	ESPOLIO DE MARIA CARLOTA DA CONCEICAO LIMA	2015/03/13973	19/10/17	2018	
3411.52.13.0454.01001	ESPOLIO DE BENEDITA GERIBOLA CAETANO	2008/10/44441	11/04/17	2018	
3411.54.55.0103.01001	ESPOLIO DE ESMERALDO GUILHERMINO DE ALMEIDA	2014/03/6256	02/11/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
3412.33.55.0885.01001	ESPOLIO DE MARIA CELIA COELHO DE QUEIROS AGUIAR		28/12/17	2018	
3412.42.93.0419.01001	ESPOLIO DE NAIR CARVALHO DE CASTRO	1994/80/14061	28/11/17	2018	
3413.42.56.0001.01010	ESPOLIO DE MARIA HELENA MATTOS SOAVE	2015/03/13994	23/11/17	2018	
3413.52.07.0506.01001	ESPOLIO DE SOLEDADE DENUNCIO ZANETI	2014/03/16456	07/06/17	2018	
3413.54.61.0243.01001	ESPOLIO DE JOANNA DE MORAES DOMINGUES	2011/10/32058	06/10/17	2018	
3413.62.99.0045.01013	ESPOLIO DE LINDA CHAIBUB	2006/10/042783	13/10/17	2018	
3413.64.85.0387.01001	ESPOLIO DE OLINDINA MARIA DA SILVA	2004/10/27501	02/04/17	2018	
3414.33.81.0030.01001	ESPOLIO DE CARMEM ALZIRA DE CARVALHO CUNHA	2004/10/49533	27/07/17	2018	
3421.21.72.0836.01001	ESPOLIO DE ANESIA APARECIDA DE SOUZA	2000/80/113	12/10/17	2018	
3421.51.54.0210.01001	ESPOLIO DE ISABEL QUINTELA MICHELAZZO	1994/80/3903	14/04/17	2018	
3421.63.48.0164.01001	ESPOLIO DE MEIRY ALAITE PEREIRA	2013/10/32030	08/07/17	2018	
3423.14.70.0047.01007	ESPOLIO DE HELEN PATRICIA PORTUGAL DE OLIVEIRA JUABRE	2008/10/41866	31/01/17	2018	
3423.42.50.0343.01002	ESPOLIO DE JULIA BERENGHEL	2012/10/32566	25/05/17	2018	
3431.62.39.0280.01001	ESPOLIO DE JURACI CARRARA	2016/03/20899	16/05/17	2018	
3432.21.78.0140.01001	ESPOLIO DE FAUSTINA PRATES CARLOS	1994/80/12786	27/03/17	2018	
3433.32.17.0020.01001	ESPOLIO DE ZILDA DATILO PRISCO	1997/80/20881	18/10/17	2018	
3433.51.24.0565.01001	ESPOLIO DE SEBASTIANA DE SOUSA MARTINS	2008/10/47194	12/06/17	2018	
3441.22.78.0122.01001	ESPOLIO DE APARECIDA GALHARDI MOREIRA SILVA	1997/80/1325	10/06/17	2018	
3441.41.88.0074.01001	ESPOLIO DE BENEDICTA MARIA RODRIGUES DE MORAES	2004/10/56947	10/05/17	2018	
3441.53.70.0130.01001	ESPOLIO DE OLGA ZORZETO RASPANTE	1999/80/18963	31/07/17	2018	

3441.53.78.0431.01001	ESPOLIO DE MARIA TEREZA PEDROSO JUNQUEIRA	1997/80/14926	ANO 2017	2018	
3442.13.24.0158.01001	ESPOLIO DE MARIA DA SILVA PURCHATTI	2014/03/4777	01/07/17	2018	
3442.43.82.0406.01001	ESPOLIO DE DORACI DE SOUZA LIMA	2014/03/9908	24/03/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE DORACI DE SOUZA LIMA
3443.12.80.0094.01001	ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE DA SILVA	2014/03/9856	25/03/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE ANNA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
3443.21.04.0298.01001	ESPOLIO DE MARINA ANGELA DE CARVALHO SILVA	2013/10/46476	29/11/17	2018	
3162.11.95.0073.01001	ESPOLIO DE MARIA JOSE DOS SANTOS	20 08/10/041425	12/08/17	2018	
3442.22.13.0750.06015	ESPOLIO DE JANDIRA SONSIN	2009/10/11242	17/10/17	2018	
3443.41.66.0202.01001	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES FERREIRA CUNHA	2016/03/20961	29/07/17	2018	
3444.13.03.0158.01001	ESPOLIO DE ROSA SCARMANHA DE OLIVEIRA	1999/0/32572	18/02/17	2018	
3444.13.58.0265.01001	ESPOLIO DE DEISE MENDES LOURENCO	2011/10/26287	11/04/17	2018	
4113.41.61.0480.01001	ESPOLIO DE OPHELIA GARDELLI VIRGINELLO	2015/03/5198	31/10/17	2018	
3443.33.86.0372.01001	ESPOLIO DE MARGARIDA CASTRO COLINAS	2014/03/16146	04/09/17	2018	
3443.32.07.0240.01001	ABELE DALLE NOGARE- ESPOLIO	1999/0/14333	ANO 2017	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO DALLE NOGARE
3432.44.55.0216.01001	ESPOLIO MANOEL CORREIA DA SILVA	1999/0/39150	05/07/17	2018	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE ZAFIRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolado: PMC.2019.00049534-99****Interessado: ANIT-DRI-SMF**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DETERMINO**, de ofício, o cancelamento da isenção do IPTU para aposentado/pensionista, relativamente aos imóveis relacionados na Tabela abaixo, a partir do exercício de 2019, haja vista que ocorreu o falecimento dos beneficiários da isenção, o que contraria o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO DE ISENÇÃO	DATA DO ÓBITO	EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO	OBSERVAÇÕES:
3164.11.01.0090.01001	ESPOLIO DE MARIA TAVARES MODESTO	2013/03/18272	ANO 2018	2019	
3232.63.14.0009.01001	ESPOLIO DE AURELIO EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	2018.00029657-41	12/12/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE NEIDE LEMES DE SOUZA RIBEIRO
3252.61.92.0270.01001	ESPOLIO DE TERESA CARMINA DA SILVA MACHADO	2001/80/1490	02/12/18	2019	
3252.63.60.0102.01001	ESPOLIO DE JOAQUINA DE CAMARGO PEREIRA	1996/80/728	22/08/18	2019	
3252.64.72.0245.01001	ESPOLIO DE IRENE MATTIUCCI	2001/80/1714	13/06/18	2019	
3254.32.94.0136.01001	ESPOLIO DE JANDIRA LUCIANO MARTINAZZO	2013/03/19550	31/12/18	2019	
3254.34.54.0484.01001	ESPOLIO DE OSWALDO DOMINGOS LOPES	2013/03/18844	21/05/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE ESMERALDA FERREIRA LOPES
3263.13.48.0040.01001	ESPOLIO DE ALMIRA DOS SANTOS SILVA	2000/80/1660	17/06/18	2019	
3263.34.30.0508.01001	ESPOLIO DE EDUARDO NUNES PEREIRA	2014/03/5520	17/07/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIA PERPETUA VIDAL PEREIRA
3263.34.69.0753.01001	ESPOLIO DE GENI MARTINS MENDES	1996/80/386	12/12/18	2019	
3362.42.33.0033.01001	ESPOLIO DE MARIA NEUZA RODRIGUES DE SOUZA	2011/10/33512	02/07/18	2019	
3411.51.79.0324.01001	ESPOLIO DE ZILDA VOLPE PENHA	2017.00035275-93	25/12/18	2019	
3412.33.13.0134.01001	ESPOLIO DE GERTRUDES DA SILVEIRA BAGAROLI	1994/80/5446	25/06/18	2019	
3412.52.18.0209.01001	ESPOLIO DE LOURDES APARECIDA ANTONELLI	2003/10/59286	07/01/18	2019	
3412.54.71.0247.01001	ESPOLIO DE ZEVEIDE MARIA TOZZO	2013/10/045628	01/05/18	2019	
3413.51.51.0583.01001	ESPOLIO DE MARIA CAMATA FRANCO	2014/03/6241	02/05/18	2019	
3413.53.91.0082.01001	ESPOLIO DE MARSILENE APARECIDA JORGE	2015/03/15621	31/01/18	2019	
3413.54.65.0232.01001	ESPOLIO DE ALZIRA REAL SCHNEIDER	2011/10/025100	21/01/18	2019	
3413.61.76.0211.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA ROSSI BALLARDIN	1999/0/24914	17/02/18	2019	
3413.63.28.0241.01001	ESPOLIO DE MARIA REGINA FERREIRA DE CAMPOS	2015/03/15387	ANO 2018	2019	
3414.51.25.0387.01001	ESPOLIO DE THEREZA DA SILVA	2002/201/1362	13/06/18	2019	
3414.51.53.0292.01001	ESPOLIO DE CAROLINA VIGNANDO	2013/03/3601	27/11/18	2019	
3421.44.17.0334.01030	ESPOLIO DE MARIA JOSÉ CARROZZA	2005/10/31312	23/03/18	2019	
3421.63.93.0898.01001	ESPOLIO DE MARIA DA PIEDADE DA CRUZ JORGE		09/09/18	2019	
3422.11.67.0143.01001	ESPOLIO DE SEBASTIAO PINHEIRO DA COSTA	2014/03/8648	28/11/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIANA RODRIGUES DA SILVA COSTA
3423.41.91.0085.01048	ESPOLIO DE MARINETTE PIRES	1992/0/8239	27/10/18	2019	
3423.52.61.0022.01001	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA XAVIER DE LIMA	2012/10/033258	06/08/18	2019	
3431.32.36.0158.01007	ESPOLIO DE ZULMIRA SIQUEIRA RARIZ	2015/03/15390	30/12/18	2019	
3431.44.39.0545.01001	ESPOLIO DE ANTONIETA DE GODOY SILVERIO	2013/03/17307	15/03/18	2019	
3432.11.91.0295.01001	ESPOLIO DE CÉLIA MARTINS		21/06/18	2019	
3432.21.84.0226.01001	ESPOLIO DE MARIA ELENA FERREIRA AZEVEDO		27/10/18	2019	
3432.32.14.0405.01001	ESPOLIO DE JANDIRA ANTOCHIO CAPELLINI	2001/80/1068	27/01/18	2019	
3433.32.96.0150.01001	ESPOLIO DE JOSE LIBERATO DE CAMPOS	2014/01/2015	13/01/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO DE MARIA JOSE ALVES DE CAMPOS
3441.32.32.0247.01001	ESPOLIO DE TERESA SANCHES MILANI	1992/0/24245	31/12/18	2019	
3441.51.71.0055.01001	ESPOLIO DE LAURINDA MARIA DA SILVA DARBELLO		11/05/18	2019	
3441.64.10.0028.01001	ESPOLIO DE APARECIDA DA CONCEIÇÃO BIAZZOTTO GALANI	2006/10/025094	ANO 2018	2019	
3443.13.96.0121.01001	ESPOLIO DE NELSON ZAPLANA FERREIRA	1999/0/24705	19/10/18	2019	CANCELAR ISENÇÃO EM NOME DO ESPÓLIO IRMA DEBROI FERREIRA
4111.24.76.0434.01001	ESPOLIO DE VILMA BRANCALHONE DOS SANTOS	2004/10/46444	14/12/18	2019	

20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: PMC.2019.00009028-49****Interessado: Empreendimentos e Administração de Bens Próprios E. G. Ltda.****Assunto: Cancelamento e Restituição de Crédito Tributário - Guia de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de cancelamento da guia de ITBI nº 715.523**, e consubstanciado nas dispo-

sições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.382,6201 UFIC** relativo ao pagamento do imposto por meio da guia nº 715.523, ocorrido em 25/10/2017, no valor de R\$ 4.607,04, tendo em vista que a mesma foi emitida indevidamente, pois, embora conste no Instrumento Particular de Alteração Contratual de 27/11/2015, que o bem imóvel objeto da Matrícula nº 58.620 do 1º CRI, cartográfico nº 3421.43.97.0079.01001, foi objeto de conferência para fins de integração de capital social da sociedade denominada Empreendimentos e Administração de Bens Próprios "E.G" Ltda (CNPJ 08.288.530/0001-99), em nenhum momento os

sócios da referida empresa constaram como proprietários do imóvel objeto dos autos, conforme Matrícula nº 58.620 do 1º CRI (1274028) e por outro lado, verificou-se que a GER nº 482.999 foi emitida corretamente, nos termos do art. 2º, I, da Lei Municipal nº 12.391/05, c.c. item 4 da IN DRI/SMF nº 001/2013, conforme Matrícula do imóvel de nº 58.620, fls. 9/10 (1274028), onde o R16/58.620 de 24/05/2016 foi registrado de acordo com escritura de compra e venda lavrada no 5º Tabelionato de Campinas em 04/04/2014, e se refere à operação de compra e venda em que os proprietários José Nadir Evangelista (e esposa) e Carlos Alberto Garcia (e esposa), **transmitiram a propriedade do imóvel** à Dayana Ferrari Gomes de Matos, casada com Evandro Gomes de Matos Junior, na proporção de 75%, e à Empreendimentos e Administração de Bens Próprios "E. G." Ltda, CNPJ nº 08.288.530/0001-99, na proporção de 25%, pelo preço de **R\$ 700.000,00, cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débito** sem nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00043308-40

Interessado: Fabiane Aparecida de Oliveira Trevisan

Assunto: Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o presente pedido, **cancelando-se a guia de ITBI nº. nº793328**, tendo em vista que esta foi lançada em duplicidade com as guias de nº 800831 e nº 817404, pois se referem a mesma transação imobiliária, relativa ao imóvel de cartográfico nº 3164.53.34.0325.01001, porém a guia nº 793328 foi lançada incorretamente por se referir a suposta averbação do instrumento de compromisso de compra e venda de 08/01/2013, que acabou não ocorrendo, pois o interessado lavrou a escritura de compra e venda em 04/07/2019 e recolheu a guia nº 800831 e a guia nº 817404, totalizando o valor do instrumento atualizado de R\$ 240.860,65, conforme conta corrente (1983366), de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00040833-11

Interessado: Agropecuária Santa Rosa S/S Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, reconheço a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº **4313.43.19.0593.00000** (matrícula 6527/1º CRI de Campinas), conforme Contrato Social datado de 16/05/2019, registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Londrina - Paraná em 25/07/2019, tendo como transmissor do imóvel a pessoa física Geni Landgraf Ducci, CPF nº 686.902.909-15, **sob condição resolutoria** de que período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (16/05/2019), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 6º, caput, da Lei Municipal nº 12.391/2005. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00034971-71

Interessado: Fábio Fidalgo Fregni

Cartográfico nº 3144.43.85.0074.01001

Assunto: Pedido de aproveitamento de crédito de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito equivalente a 1.448,80UFIC**, procedente do recolhimento efetuado por meio da guia de **ITBI nº799466**, na data de 26/06/2019, no valor de R\$ 5.108,76, a qual foi cancelada e substituída pela guia nº 799429, devendo ser **aproveitado o crédito para a guia de ITBI nº 799429**, relativo transação imobiliária de compra e venda, com base na minuta de escritura lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas de Londrina/PR 1559722, não se atendendo a solicitação emissão da certidão de compensação tendo em vista que o próprio contribuinte poderá emitir a certidão de pagamento da GER 799429, após a operacionalização do aproveitamento do crédito, em consulta à página do ITBI desta Prefeitura. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento de crédito, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2019.00017139-00

Interessado: 2 T Investimentos e Participações Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI de bem imóvel para integralização de capital social.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de reconhecimento de não incidência do ITBI sobre a transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3442.14.53.0156.00000 (matr. 97.660 / CRI ni) e incorporado ao patrimônio da requerente para a integralização de capital social, nos termos da Alteração Contratual datada de 01/06/2017 e Registrada na JUCESP em 10/07/2017, documento1417077na qual consta o imóvel localizado no município de Campinas envolvido na operação; tendo como transmitentes as pessoas físicas Walter Wanderley Alonso Wustenberg e Doraci da Graça da Costa Arruda Wustenberg, tendo em vista que o imóvel objeto dos autos teve sua propriedade transferida, a título de **Alienação Fiduciária**, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, por **WALTER WANDERLEY ALONSO WUSTENBERG**, assistido por sua mulher **DORACI DA GRAÇA DA COSTA ARRUDA WUSTENBERG**, a **REAL-CAMP FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.042.822/0001-84**, conforme Registro 10 da matrícula nº **97.660 do 1º CRI**, nos termos do art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/05, c.c. arts. 22, 23, 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**

tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor de Departamento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT CANCELAMENTO
4400461	27.826.164/0001-29	ADRIANA CAMARGO MILANI DA SILVA 18072134809	21/02/2020
4055233	25.976.979/0001-69	ADRIANA COLATRELLA 25078019804	19/02/2020
5898919	36.192.585/0001-36	ALAN JULIO DA SILVA 41882958802	19/02/2020
4527690	28.497.941/0001-00	ALINE DIAS RIBEIRO SIMOES 27798665862	18/02/2020
5934001	36.408.315/0001-10	ALINE SALUSTIANO DA COSTA 37833923818	19/02/2020
5715881	34.968.025/0001-03	AMANDA SCOMPARI PORT 42598163818	19/02/2020
5554403	34.111.081/0001-19	ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS PELLEGATA 31765761883	17/02/2020
5914043	36.306.039/0001-89	ANDRE FELIPE 34871809870	20/02/2020
5921112	36.316.627/0001-01	ANDRE LUIS LEITE DE CAMPOS 37990141876	20/02/2020
5715393	34.963.476/0001-40	ANDRESSA BONATTI CORREA 42536336840	18/02/2020
5720214	35.004.517/0001-33	ANGELO LORRAN NEVES TURATTO 22964392846	19/02/2020
5860440	35.925.474/0001-29	ANTONIA NILDE DOS SANTOS 03080138325	20/02/2020
5074789	31.467.330/0001-15	BEATRIZ VILAS BOAS DE ALMEIDA 50771703805	21/02/2020
4937376	30.713.217/0001-00	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO SANTIAGO 41286825865	19/02/2020
5766087	35.344.762/0001-90	CAETANO REGHINE NETO 14986902890	18/02/2020
5785111	35.496.846/0001-49	CAIO FELIPE VALERIO BATISTA 42319867899	17/02/2020
5824419	35.752.610/0001-26	CAIO VINICIUS PINTO DA CUNHA FARIA 45575242811	17/02/2020
4832582	30.126.309/0001-93	CICERO GOMES CORREIA 00490665870	21/02/2020
5798213	35.584.304/0001-28	CLAYTON DA SILVA DOS REIS 27686028844	17/02/2020
5335051	32.890.347/0001-43	CLAYTON LUCAS CORREIA DE SOUZA 39844074835	21/02/2020
5687748	34.865.450/0001-69	CLAYTON RAMOS DA SILVA 45861121826	21/02/2020
5504627	33.820.730/0001-98	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA 27270721807	23/02/2020
5854121	35.894.561/0001-66	DAVI SOUZA GARCIA 38326860883	20/02/2020
5113407	31.704.412/0001-36	DAVID JONATAS PIMENTEL VILAS BOAS 40101609850	19/02/2020
5077028	31.505.060/0001-90	DAVID SILVA TOMAZZ 42426082844	17/02/2020
5897564	36.174.367/0001-79	DEBORA REGINA DIAS DE JESUS 35749851850	19/02/2020
4537130	28.548.748/0001-42	DEBORA SILVA SOARES 07091663543	21/02/2020
5283078	32.595.239/0001-48	DJANIRA FELIX DA SILVA 08816356855	18/02/2020
3052346	20.594.043/0001-50	DONIZETI BONANI 75639181834	19/02/2020
5805708	35.620.374/0001-94	DOUGLAS ROBERTO PIRES 33447905875	18/02/2020
1925636	13.459.267/0001-93	E.G. DE ARAUJO PALETES	18/02/2020
5537410	30.400.672/0001-55	EDGARD CARDOSO NETO 19969090020	20/02/2020
3816346	24.080.211/0001-40	ELAINE GRECO FALCHIONE 26697117826	21/02/2020
5630398	34.530.118/0001-43	ELIS REGINA DE ARAUJO MARQUES CORREIA 00004770366	21/02/2020
4362535	27.610.069/0001-93	EMELYN RAISSA FAGUNDES ZAMONELLO 43722924812	21/02/2020
1874233	13.105.268/0001-30	EVAMIR ANDRADE DA SILVEIRA 38023121804	21/02/2020
4517083	28.440.450/0001-14	EVERALDO DE SOUZA 13789423882	18/02/2020
5657989	34.702.964/0001-01	EVERTON JOSE DE FARIA 21720292892	18/02/2020
5729211	35.088.686/0001-07	FERNANDO RODRIGUES 07425276895	17/02/2020
4681223	29.299.551/0001-80	FILIPE ASTINI RIBEIRO 40380952823	21/02/2020
4766210	29.720.051/0001-70	FLAVIA DA SILVA AMORIM 38651104871	19/02/2020
2932440	19.802.282/0001-79	FRANCISCA BONIFACIA LUCIANO SOUZA 22387050827	18/02/2020
3121925	21.046.106/0001-04	FRANCISCO BERTOSO DOS SANTOS 33221472404	18/02/2020
5859794	35.911.465/0001-89	FRANCISCO BRUNO GUIMARAES NETO 40435578847	19/02/2020
5834090	35.826.994/0001-84	FRANCISCO CLAUDEMIR LIMA CASTRO 36526222862	17/02/2020
4592751	28.818.585/0001-70	GABRIEL RAFAEL PESTANA 43212119802	21/02/2020
5754631	35.252.459/0001-67	GISELE APARECIDA SOUZA SANTOS DE FREITAS 34166825801	17/02/2020
5834740	35.837.444/0001-60	GLEDSON SALVATERRA BISPO DOS SANTOS 25464063889	19/02/2020
4937406	30.713.557/0001-30	ITAGYBA SANTIAGO 33461146862	19/02/2020
4726634	29.522.676/0001-27	IZABEL DAS NEVES RIBEIRO MIZUNO 01723624829	19/02/2020
3187756	21.474.795/0001-40	JACQUELLINE ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA 36419091802	22/02/2020

5602890	34.415.236/0001-00	JESSICA PIERRE DYNA 33535199808	18/02/2020
5429420	33.437.933/0001-08	JOINARA CAETANO GONSALVES 32871992851	17/02/2020
4631102	29.046.477/0001-90	JONATHAN CARLOS MASCELLONI 42698548800	18/02/2020
4409582	27.874.289/0001-24	JORGE OALDO VIEIRA DE SOUZA 09949385865	22/02/2020
5165741	31.973.722/0001-56	JOSE LUIS GALASSI JUNIOR 32828964841	19/02/2020
5657075	34.687.311/0001-92	JOSE PEREIRA DA COSTA SOUSA JUNIOR 03899823346	17/02/2020
4306180	27.296.959/0001-72	JUCELLY FELIX FERREIRA 23137205867	19/02/2020
4613031	28.929.996/0001-33	JURACI SANTOS FIGUEREDO 02450981861	22/02/2020
4820339	30.036.009/0001-13	KARINA CRISTINA DOMINGUES 34312574880	22/02/2020
5778921	35.466.845/0001-51	LARISSA CRISTINI CALVO 51372968806	22/02/2020
3390535	22.675.966/0001-61	LEANDRO FERREIRA MARTINS 33943802850	17/02/2020
2099993	14.902.378/0001-95	LI MING CHE 21962729818	17/02/2020
5152933	31.898.817/0001-52	LUANA MAYARA CARDOSO CORREA 34775492870	19/02/2020
5887658	36.136.088/0001-10	LUCIANO BARBOSA BARRAVIERA 39966484809	18/02/2020
4987160	30.980.885/0001-01	LUCILENE ALVES ANDRADE FERREIRA 06398721667	17/02/2020
5920507	36.307.176/0001-38	LUCINEA SOUSA DA SILVA 22379832838	19/02/2020
5804809	35.604.749/0001-22	LUSENILTON PEREIRA 03402065355	20/02/2020
5135451	31.775.179/0001-82	MARCELO DE LIMA MONTAGNER 39574562824	17/02/2020
5294002	32.649.988/0001-00	MARCIO AMARAL 77823796872	17/02/2020
5738776	34.174.685/0001-04	MARCOS DA COSTA MARQUES 39356362882	17/02/2020
2466511	16.828.995/0001-13	MARIA LUIZA SANTANA GOULART 12074725817	19/02/2020
2817942	19.053.055/0001-98	MARILIA MENDONCA SILVA 39731750800	17/02/2020
3945626	24.887.428/0001-66	MARIO ROBERTO MONTAGNA 58231994815	20/02/2020
5864224	35.959.423/0001-18	MARLENE SILVA DA CUNHA 37563117830	18/02/2020
5935563	36.432.205/0001-93	MATHEUS COUTO ABRAMIDES 28569477864	21/02/2020
5863457	35.969.817/0001-57	MAURO BELLINI 03921154847	21/02/2020
5442109	33.530.090/0001-81	MAYARA SILVA DE MIRANDA 33474231863	21/02/2020
4351967	27.541.425/0001-64	MICHELE SIMOES JACINTHO ARAUJO 50240396880	19/02/2020
5719496	35.020.537/0001-06	MIRIAN DE MORAIS AFONSO 42223681808	17/02/2020
4673727	29.257.503/0001-29	NARCISIO ZEFERINO CARDOSO JUNIOR 37392732838	20/02/2020
4957407	30.793.911/0001-84	NATALIA LARISSA FERREIRA PINHEIRO 45236189845	21/02/2020
3854701	24.273.607/0001-03	NILCELIA CONCEICAO DOS SANTOS 32705087869	19/02/2020
2688255	18.251.823/0001-55	OSMAR JURADO 10804281866	17/02/2020
3218520	21.584.409/0001-72	OSVALDO PEREIRA 13840461863	18/02/2020
4882652	30.402.924/0001-85	PATRICIA APARECIDA FLORINDO 29544240870	17/02/2020
5755077	35.259.822/0001-76	PATRIKY RYAN OSS MIRANDA 43813843858	20/02/2020
5883520	36.073.394/0001-55	PAULA HELOISA CITADINO 26037191816	19/02/2020
4738861	29.593.003/0001-68	PEDRO PAULO CARMIM DE OLIVEIRA 77775805820	17/02/2020
4053559	25.695.019/0001-20	RAFAEL DOS REIS SANTOS 40659986892	17/02/2020
4956664	30.783.844/0001-17	RAFAEL EDUARDO DUQUE 36062016801	20/02/2020
5031389	31.218.018/0001-98	RAFAEL MARQUES BRITO 37183792870	18/02/2020
5142610	31.829.969/0001-01	RAFAEL PEREIRA VAZ 32567088890	21/02/2020
3922014	24.710.976/0001-16	RAIMUNDO JOSE PEREIRA 60216657326	20/02/2020
4614500	28.957.625/0001-65	RAMON DA SILVA 58312889191	17/02/2020
4780663	29.839.876/0001-68	RAQUEL GABRIEL 16861771864	19/02/2020
5483727	33.732.840/0001-06	RENAN HUMBERTO TEODORO 46325842820	18/02/2020
5410169	33.348.977/0001-53	RENATA CAMILA EVANGELISTA CASERTA 46156855807	18/02/2020
5792487	35.243.353/0001-05	ROBSON DE PAULA ALVES 21928833829	23/02/2020
5627869	34.498.271/0001-30	ROBSON FELIPE PERNAMBUCO 39983769840	21/02/2020
5076137	31.491.094/0001-72	RODRIGO ALEXANDRE DE MELO 25604684848	20/02/2020
5862728	35.958.928/0001-68	RODRIGO SILVA FERREIRA 22288103809	18/02/2020
5153441	31.905.148/0001-07	RONALDO DONIZETTI CINTRA 15469569802	17/02/2020
2021528	12.109.645/0001-46	ROSANA MARIA GIRARDI DE ANDRADE 24852242852	17/02/2020
5454620	33.584.461/0001-08	RUBENS CORREIA DE SOUZA 37551072870	21/02/2020
4986369	30.968.942/0001-29	RUY FLAVIO DE OLIVEIRA 09886145889	21/02/2020
5076030	31.489.611/0001-79	SARAH RAQUEL DO CARMO SANTOS 46836674877	20/02/2020
4646193	29.115.398/0001-93	SAULO DE OLIVEIRA FERNANDES 00642313130	17/02/2020
3753042	23.686.489/0001-00	SEBASTIAO LUIZ FOGACA NETO 02491792885	19/02/2020
4577442	28.762.183/0001-00	SERGIO ALEXANDRE VIEIRA 18421899805	20/02/2020
5528437	33.974.889/0001-67	SIMONE CAMARGO FELIPE 33004362813	21/02/2020
5783860	35.478.052/0001-52	THIAGO LOPES GARCIA 38440438885	19/02/2020
4778430	29.807.648/0001-56	THIAGO SILVA PENSE 28289843895	19/02/2020
4766880	29.759.766/0001-36	TIAGO BASTOS DE OLIVEIRA 41681369818	19/02/2020
4637607	29.075.885/0001-70	TIAGO FERNANDES CARLOS 33971707882	18/02/2020
5540607	34.016.596/0001-30	TIAGO FERNANDO MARCIANO 36304682840	19/02/2020
5728703	35.079.807/0001-46	VANESSA PIZA DOMINGUES DE SALES 27073206845	17/02/2020
5872685	36.016.265/0001-25	VICTOR HUGO APARECIDO DA SILVA 47420269858	23/02/2020
4185862	26.696.490/0001-04	VICTOR HUGO CAMPOS BURGUES 37590806836	22/02/2020
4853466	30.224.391/0001-99	VIVIAN BERTO DE CASTRO 36842047811	17/02/2020
5181887	32.095.379/0001-57	WELLINGTON FERNANDO DA CONCEICAO SANTOS 32639199897	18/02/2020
3988805	25.122.443/0001-86	WELLINGTON RODRIGO MELO DE MORAES 35637113807	20/02/2020
4631366	29.052.951/0001-96	YARA NACANDACARE MASCOTI 32530356890	19/02/2020

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. CANCELAMENTO
5503620	33.806.333/0001-61	ALINE DA SILVA MARTINS 09926099920	19/02/2020
5906709	12.493.628/0001-55	ANDREA PEREIRA MENDES 24884780833	18/02/2020
5418372	33.388.563/0001-58	BRUNO ESTEVAN ORETTI CRUVINEL 33940710881	21/02/2020
3951880	24.908.197/0001-20	CRISTINA APARECIDA COSTA TOSO 34178349880	18/02/2020
4348338	27.517.520/0001-22	DEBORA FERNANDA MANOEL FERRONATO 29773042820	17/02/2020
2620898	17.802.483/0001-40	DEBORA GARCIA PONCE DE CARVALHO 30171891805	20/02/2020
5142253	31.826.256/0001-86	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS 28648669863	18/02/2020
5720087	97.527.389/0001-60	FRANCISCO ARAUJO LIMA 09436650272	19/02/2020
4259360	27.070.592/0001-74	ITATIANA SANTOS DA SILVA 30931314801	18/02/2020
5293952	32.649.209/0001-77	JESSICA FREITAS CABRAL 41192143892	18/02/2020
4316495	27.358.915/0001-20	JOAO CAMILLO SOUZA JUIZ 71492178187	21/02/2020
5437326	31.024.228/0001-45	LAURA VERONICA SILVA 29333835865	17/02/2020
3870650	24.376.443/0001-40	MARIA LUIZA JORGE DE LACERDA 40014108852	18/02/2020
5007445	31.071.551/0001-70	NEIDE APARECIDA DE SOUZA 27507422852	17/02/2020
2757419	18.668.410/0001-70	RAFAEL DE SOUZA CONCEICAO 42654454894	18/02/2020
5682762	34.802.675/0001-76	REINALDO MIRANDA DA SILVA 20446019828	21/02/2020
4063872	26.031.326/0001-70	ROBERTA RIBEIRO THIMOTE 21890949841	17/02/2020
5644127	34.618.480/0001-70	RODRIGO ROJO 32833870876	17/02/2020
5267218	29.546.163/0001-56	ROGERIO REINALDO RIBEIRO 38178154846	20/02/2020
5814154	35.240.442/0001-90	VANESSA DE PAULA BERNARDES 36837823825	18/02/2020
5723361	35.006.439/0001-06	WALDECI DOS SANTOS CARLETTI 28291572810	17/02/2020

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
5936322	36.446.776/0001-87	ABDIAS FRANCISCO DO AMARAL 78430550887
5932874	36.391.469/0001-46	ADEMAR STECCA 27474595869
5936446	36.449.036/0001-02	ADEMIR DA COSTA REBOLLO 86805541891
5932351	31.628.413/0001-49	ADEVAL PEREIRA ALVES 87592800500
5933170	36.396.542/0001-72	ADIMILSON FERREIRA DE ALMEIDA 01624226876
5933277	36.398.263/0001-48	ADRIANA CRISTINA BARBOSA LOURENCO 39158303804
5937310	36.462.316/0001-42	ADRIEL DE OLIVEIRA MARQUES 42027484841
5936926	36.456.532/0001-85	ALAN RODRIGO OLIVEIRA SOUZA 36867215890
5937329	36.462.558/0001-36	ALDEMIR BARBOSA LIMA 47643048991
5934230	36.412.770/0001-99	ALESSANDRO BISPO DA SILVA 35952801803
5937361	36.462.713/0001-14	ALEX CLARO DE OLIVEIRA 18763213850
5936284	36.444.072/0001-75	ALEXANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA 31510080899
5932645	35.629.608/0001-64	ALEXANDRE CAPELETO 10227863852
5934214	36.412.620/0001-85	ALEXANDRE DAL COLLETO 27892546804
5932297	30.616.604/0001-28	ALEXANDRE OLIVEIRA MOTA 05695951771
5934478	36.414.960/0001-45	ALINE AUGUSTO DE MORAES 47917037827
5935857	36.436.774/0001-07	ALINE DA SILVA IVANOVSKI 42399738802
5932394	32.077.787/0001-86	ALINE GRILLO VETTORI 41807296873
5934001	36.408.315/0001-10	ALINE SALUSTIANO DA COSTA 37833923818
5935334	36.428.707/0001-40	ALISSON PEREIRA DOS SANTOS 34535887896
5933900	36.406.490/0001-78	ALLAN HENRIK TIMOTE DE OLIVEIRA 38970500804
5935814	36.436.421/0001-07	AMANDA BROTTI SIMONETTO 06932785951
5934591	36.417.248/0001-08	AMANDA GRAVENA DIAS DE MELO 33846878847
5934397	36.414.021/0001-09	ANA CAROLINA PAULINO DE BRITO SANDRES MELO 39036900824
5933838	36.405.753/0001-24	ANA JULIA GONCALVES DOSSO 42708803840
5935725	36.434.334/0001-10	ANDERSON ALEXANDRE GOMES CAMPOS 22604615819
5937060	36.459.260/0001-77	ANDERSON AMBROSIO DA SILVA 10494983809
5936470	36.449.441/0001-12	ANDERSON COUTINHO 30940411830
5936713	36.453.149/0001-73	ANDERSON DE BRITO CALDEIRA 33465335813
5935326	36.428.585/0001-92	ANDERSON DE MARCO MARQUES 42792653809
5937035	36.458.705/0001-02	ANDERSON LUIS FERNANDES 33254319842
5934036	36.408.398/0001-47	ANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA 44204824862

5933846	36.406.041/0001-20	ANDRE LUIZ ZANCHETTIN DAS NEVES 10227852818	5935431	36.429.932/0001-00	EDER ALVES DOS SANTOS 33486356836
5936390	36.447.716/0001-89	ANDREA MARQUES DE LIMA 16997779859	5933331	36.398.539/0001-98	EDER DA SILVA NALIN 31743375859
5933340	36.398.567/0001-05	ANDREI FIGUEIREDO CARDOSO 12909286657	5935873	36.436.896/0001-01	EDGARD HENRIQUE TONON 04802863616
5935300	36.428.220/0001-68	ANDRESSA DO CARMO CARLOS 45778537875	5936900	36.456.443/0001-39	EDGLESDON SILVA OLIVEIRA 12418301427
5934966	36.421.877/0001-01	ANGELICA INACIO DE FREITAS 33437218832	5935342	36.428.722/0001-99	EDINEI MODESTO 21498297897
5935121	36.425.990/0001-57	ANI GEORGES ASSAD 01316492800	5932840	36.390.796/0001-83	EDINETE AMANCIO DE SOUSA GALVAO 04306052508
5934940	36.421.825/0001-27	ANNE CAROLINE ALVES VALVEZAN 38571300836	5936543	36.450.301/0001-64	EDIONES OLIVEIRA SANTOS 45240157871
5935164	36.426.550/0001-14	ANTONIA VERONICA PEDREIRO DAMIAO 00145824306	5936780	36.454.583/0001-78	EDIPO PEREIRA DE SOUZA 14284586700
5933412	36.399.989/0001-03	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA 01681668874	5935601	36.432.443/0001-07	EDNALDO DA SILVA 15505568866
5933447	36.400.219/0001-25	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 15470142884	5932220	29.904.006/0001-75	EDSON AFONSO DE OLIVEIRA 00868909998
5935806	36.436.128/0001-40	ANTONIO MARCOS FERREIRA RIBEIRO 06872771674	5933986	36.408.211/0001-05	EDUARDO DA SILVA SILVERIO 27590591890
5936179	36.441.571/0001-15	ANTONIO ROBERTO CARA 06838652854	5936225	36.442.202/0001-30	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA 27156536893
5933536	36.401.571/0001-85	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA FILHO 60313645302	5934788	36.419.640/0001-88	EDUARDO FERREIRA 31611298814
5936128	36.440.081/0001-98	ANTONIO ZORICA DO PRADO 11604206888	5936187	36.441.953/0001-32	EDUARDO THOMAZ PROENCA FERREIRA 22118329890
5935458	36.430.137/0001-23	ARI DE JESUS MIRANDA 96850108891	5937426	36.463.334/0001-49	EDUARDO VITOR DE UZEDA 31957048972
5935253	36.427.600/0001-88	AUDEMIR BEZERRA LIMA 03963544325	5935954	36.437.967/0001-82	EDVAN DE SOUSA ALVES 60360349382
5933684	36.404.310/0001-19	BEATRIS LOURENCO PACHECO 41409586855	5934516	36.415.496/0001-01	ELEJESIA VIANA REZENDE LEMOS 09945513710
5934729	36.419.098/0001-63	BEATRIZ CAROLINE DE LIMA 47041189830	5936829	36.454.829/0001-01	ELENEUDA DA CONCEICAO SILVA 05969390356
5935385	36.429.238/0001-84	BEATRIZ CONTE PITTORRI 37854023840	5937744	36.409.099/0001-27	ELIAS ROCHA DE ABREU 35066158820
5935318	36.428.556/0001-20	BEATRIZ SAYURI KAMAZAKI 47830683808	5935830	36.436.618/0001-46	ELISABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA 42816368890
5932858	36.390.908/0001-04	BIANCA GIOVANA BARELLA 26884309806	5933285	36.398.268/0001-70	ELISANDRA PASSERANI 27536878759
5936764	36.453.836/0001-99	BRUNA DA CUNHA FERREIRA 36014086862	5936730	36.453.321/0001-99	ELISMARA SILVA FERREIRA DOS SANTOS 43597298800
5932963	36.393.620/0001-85	BRUNO IACUZIO 30565539892	5935261	36.427.695/0001-30	EMERSON SILVA DE SOUZA 48644321803
5934419	36.414.428/0001-28	BRUNO MEDEIROS SENCI 47134183823	5935202	36.427.331/0001-50	EMILLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA 39081696823
5935229	36.427.403/0001-69	BRUNO PEREIRA CORDEIRO 36137713814	5936039	36.438.783/0001-37	EMILY CRISTINA DELLAPORTA 44430862850
5932912	36.392.425/0001-30	BRUNO VASCONCELLOS OLIVEIRA 23544860813	5933234	36.397.601/0001-27	ERICK VINICIUS VAZ SILVA OLIVARES 41963184874
5936071	36.439.060/0001-52	CAMILA APARECIDA CASEMIRO FORTUNATO 36549233801	5936012	36.438.502/0001-46	ERIKA CRISTINA FIDELIS RIBEIRO SILVA 05216751629
5935652	36.432.886/0001-90	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2779676841	5934613	36.417.385/0001-34	ERIKA JURGENSEN SIQUEIRA 35173065842
5933951	36.407.233/0001-50	CAREN CASTRO ALMEIDA 33178552820	5934168	36.411.994/0001-86	ESTELA MILAN GERALDO 33665663881
5937167	36.460.456/0001-81	CARINA SANTANA MASCARENHAS DIVINO 26717659831	5933307	36.398.379/0001-87	EUFLODIZIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO 02459177569
5932726	36.115.011/0001-64	CARLA VIVIANE MEDEIROS NOGUEIRA 10202364852	5935903	36.437.512/0001-67	EULA PAULA GREGORIO 11053784627
5934605	36.417.282/0001-74	CARLOS ALBERTO DA COSTA 36273428875	5936616	36.450.846/0001-70	EVERALDO GOMES FERREIRA 10146036840
5933404	36.399.818/0001-76	CARLOS ALBERTO DELANHEZE 15033887866	5894212	27.061.427/0001-56	FABIO AIELO DE SIQUEIRA 52369588810
5933358	36.398.722/0001-93	CARLOS ALBERTO JORGE 07152473870	5936578	36.450.702/0001-14	FABIO DA SILVA LEAO 21841320803
5935148	36.426.316/0001-97	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA 41097247830	5936047	36.438.793/0001-72	FABIO HENRIQUE BENEDICTI EVA 39020390864
5934257	36.412.935/0001-22	CARLOS ROBERTO CHICARELI 94495300849	5936799	36.454.603/0001-00	FABRICIO DA SILVA AMORIN FIRMINO 42612173846
5933706	36.404.734/0001-83	CAROLINA BALTAZAR 28940089880	5937108	36.459.654/0001-25	FABRICIO DE ANDRADE SILVA 44390315870
5933714	36.404.922/0001-01	CAROLINA DE PAULA LEITE FERREIRA 27862847830	5937205	36.460.912/0001-93	FELIPE GABRIEL CARVALHO DE SOUZA 46895732802
5936217	36.442.087/0001-02	CAROLINA SANTOS ORIEL 39487981845	5934044	36.408.476/0001-03	FELIPE GALVAO GIANONI MASTRANGELO 43718068800
5936918	36.456.524/0001-39	CASSIA DELA COSTA ALBERGARIA 27685116847	5933439	36.400.193/0001-15	FELIPE GIACHINI FERRO DE SOUZA 34405543844
5935024	36.422.500/0001-69	CASSIA SOUZA QUEIROZ DE SOUZA 36788751811	5931770	14.154.050/0001-38	FELIPE GUSTAVO SANTOS BORGES 27927621874
5931207	36.253.126/0001-15	CASSIUS GUILHERME ROSA DO NASCIMENTO 46954838829	5933870	36.406.335/0001-51	FELIX ALVES DOS SANTOS 86611361561
5935237	36.427.460/0001-48	CELIO FRANCO DE OLIVEIRA 37042949854	5934850	36.420.368/0001-56	FERNANDA APARECIDA GODOES ROVANI 06638266675
5936586	36.450.742/0001-66	CIBELE RIBEIRO DA SILVA 17272879831	5932610	35.420.745/0001-94	FERNANDA CRISTINA JUSTO MARTINS 29403594829
5934524	36.415.702/0001-83	CICERO LUCIO PEREIRA 23689292824	5935539	36.431.743/0001-63	FERNANDA CRISTINA MARTINS ALVES 39094621894
5937396	36.463.140/0001-43	CINDY CARDOSO MONTEIRO 45244851802	5932386	31.826.256/0001-86	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS 28648669863
5936136	36.440.545/0001-66	CINTIA RAMOS ALVES SILVA 22266677845	5934540	36.415.886/0001-81	FERNANDA LAIS PEREIRA CARVALHO 49582418842
5936500	36.449.778/0001-20	CLAUDIA NAYANE BATAIER BEZERRA 38974907810	5935520	36.431.454/0001-64	FERNANDA LOURENCO ZIOLLI 15001887860
5932882	36.392.303/0001-44	CLAUDIO PINTO NOGUEIRA 07084607803	5933145	36.395.985/0001-49	FERNANDA NASCIMENTO FAO DAS NEVES 46556725870
5933323	36.398.521/0001-96	CLAYTON DA SILVA DOS REIS 27686028844	5935571	36.432.398/0001-82	FERNANDA SETTI ULSON DE SOUZA 39526685830
5934109	36.409.417/0001-50	CLEIDE APARECIDA CORDASSO BATISTA 02921549921	5934451	36.414.864/0001-05	FERNANDO DE MARCO 30426140850
5936365	36.447.279/0001-01	CLOVIS PORTUGUES DA SILVA JUNIOR 43944304888	5933773	36.405.373/0001-90	FLAVIA CRISTIANE DA SILVA 22033638863
5934710	36.418.905/0001-23	CONCEICAO APARECIDA FRANQUEIRO 92532071834	5933013	36.394.608/0001-95	FLAVIO BORDON DA CUNHA LIMA 36280773892
5937132	36.460.005/0001-44	CRISTIANE RIBEIRO BIANCHI 15730909802	5934893	36.421.557/0001-43	FLAVIO EDUARDO BERALDO 11915597854
5936632	36.451.126/0001-20	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO 34151042814	5936969	36.457.501/0001-49	FRANCIELLI ANDRE MARTINS 04862942938
5936675	36.452.229/0001-04	CRISTOVAO JOSE DA SILVA FERNANDES 16843807747	5933030	36.394.772/0001-00	FRANCINALDO SALAZAR DA SILVA 91772044334
5935504	36.431.213/0001-15	DAIANE TAMIRES DIVINO 22828597822	5936640	36.451.485/0001-87	FRANCISCA JULIAO BEZERRA 00004020286
5932815	36.390.176/0001-44	DALVA MARZULO RIBEIRO 10255112807	5931762	14.071.837/0001-36	FRANCISCO BRITO DOS SANTOS 39691038862
5936560	36.450.512/0001-05	DANIEL BRANDAO DE LIMA 42961830877	5936993	36.457.894/0001-90	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO 15879808866
5935890	36.437.451/0001-38	DANIEL DIAS TIMOTEO 18817158844	5934290	36.413.304/0001-28	FRANCISCO JARISON DOS SANTOS SILVA 02120436339
5936845	36.455.088/0001-83	DANIEL TOSHIYAKI SHIMOIDE 22647609829	5937280	36.461.810/0001-92	FRANCISCO JEKSON OLIVEIRA ALMEIDA 42767895837
5934877	36.421.472/0001-65	DANIELA MARY YAMASHITA 27113395805	5935113	36.425.706/0001-42	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREGRINO 41604149825
5933722	36.405.182/0001-28	DANIELE MELONI BARBOSA 18074856844	5935270	36.427.764/0001-05	GABRIEL GONZAGA QUEIROZ DA CONCEICAO 52963078870
5936357	36.447.056/0001-36	DANILO CESAR DE SOUZA 36262683810	5935296	36.428.208/0001-53	GABRIEL NAME TASQUINI CURY 45449524846
5934842	36.420.249/0001-01	DANILO DE NADAI MANOEL 32799433880	5937370	36.462.784/0001-17	GABRIEL SCARPARO CAMACHO 43494715882
5936004	36.438.410/0001-66	DANILO HIDEKI SAITO 37680631867	5937264	36.461.677/0001-74	GABRIEL VIEIRA SOUZA COSTA 49370317830
5936934	36.456.612/0001-30	DANILO MATEUS MUNIZ DE SOUZA 35884278802	5934060	36.408.717/0001-14	GABRIELA BORTOLETTO FURTADO 42794580817
5933854	36.406.306/0001-90	DANILO MENEZES DE MELO 06271212417	5933668	36.404.088/0001-54	GEISA SILVA CARVALHO LIMA 10619586630
5934176	36.412.123/0001-87	DANILO VIANA ALVES 07988069586	5936985	36.457.791/0001-20	GEIZA AMORIM NEVES 30763591858
5932793	36.390.057/0001-91	DARLAN JONAS DA SILVA SANTOS 49014201869	5933005	36.394.002/0001-50	GENECILDO CARLOS SILVA SIQUEIRA 08627719438
5933641	36.403.167/0001-40	DAVID SILVA TOMAZZ 42426082844	5937221	36.461.112/0001-97	GERALDO ARAUJO DO NASCIMENTO NETO 48464536852
5936624	36.450.964/0001-89	DEBORA APARECIDA SOARES 34695208873	5933382	36.399.559/0001-83	GIOVANA ANDRIOLLI RIBEIRO 48694922886
5933455	36.400.339/0001-22	DEBORA CRISTINA DIAS DUTRA 33598212895	5936292	36.444.374/0001-43	GIOVANE NUNES LOPES DE LIMA 51315458896
5934435	36.414.531/0001-78	DEBORA CRISTINA GOZZI RODRIGUES 33894734833	5935911	36.437.715/0001-53	GIOVANI DA SILVA SILVEIRA 32389683860
5936756	36.453.562/0001-38	DEIVID ADEMIR AMORIM NEVES 44467091866	5933560	36.401.971/0001-90	GISELE REGINA CONSOLINE 27866404828
5935482	36.431.078/0001-08	DIEGO ALVES FRANCA 40692702806	5935199	36.426.958/0001-96	GIZELY CRISTINA ALVES LEITE 38838321892
5934958	36.421.850/0001-00	DIEGO ELIAS HENGLER 32157973800	5936772	36.453.994/0001-49	GRAZIANO ANTONIO DA SILVA 28313029862
5936691	36.452.968/0001-04	DIEGO SANTIAGO MOURA 38727224848	5935423	36.429.800/0001-70	GUILHERME AUGUSTO DE LUCENA 45913470877
5933820	36.405.700/0001-03	DIEMIS MARCIO BORGES 22489818805	5934150	36.411.806/0001-10	GUILHERME LAVIERI 45868043863
5936519	36.449.854/0001-05	DOMINIKA SZWAGIEREK SANDOLI 01159716960	5935709	36.434.267/0001-34	GUILHERME LAWRENCE RODRIGUES DOS SANTOS 38770611840
5935350	36.429.110/0001-10	DOUGLAS BRUNO DE BRITO 22526945801	5936950	36.457.244/0001-45	GUILHERME POSSATO 37837167805

5936330	36.446.787/0001-67	GUILHERME VEDRONI BIANCALANA 46769078856
5934133	36.411.243/0001-60	GUSTAVO MORETO PIMENTA 37714444894
5937299	36.462.047/0001-14	GUSTAVO SILVA BATATA 23693820821
5934656	36.417.733/0001-73	HEBERSON ELEOTERIO DA SILVA SOARES 22076399836
5936381	36.447.521/0001-39	HELENA MARIA VIZELI MARCELINO 22328021832
5936420	36.448.072/0001-43	HELLEN CAROLINE SALVATO 41778259804
5937752	36.412.810/0001-00	HENRIQUE FELINTRO DE OLIVEIRA 44865613846
5936144	36.440.918/0001-07	HIGOR VALENTIM ZANDONI 44800301823
5935989	36.438.206/0001-45	HUMBERTO LOPES DA SILVA 10809807840
5935717	36.434.315/0001-94	ICARO DO PRADO HOMEM 44586997842
5935105	36.425.459/0001-84	IGOR LUIZ DE SOUZA 45095552884
5935733	36.435.159/0001-86	INALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS 06853167856
5936233	36.442.419/0001-40	INEZ ALMEIDA ALVES DE ABREU 30393171809
5934702	36.418.661/0001-89	IRMA MOREIRA PEREIRA 55224296820
5933463	36.400.342/0001-46	ISABELA LOUISE FERNANDES 37669013893
5935679	36.433.203/0001-19	ISABELA POTERIO DOS SANTOS HINZ 31538284820
5932750	36.266.730/0001-86	ISABELA TELLES FURTADO DOSWALDO 40466059876
5935792	36.435.749/0001-09	ISABELLA CARDOSO GUSMAO 44516750813
5935849	36.436.762/0001-82	ISAQUE TACCO DA SILVA 22239672803
5937094	36.459.523/0001-48	ISMAEL JOSE PANNUNZIO MOREIRA 22264897899
5933374	36.399.416/0001-71	IVAN DARIO RAMIREZ BLANDON 23579570854
5935083	36.424.572/0001-45	IVONETE LOPES GONCALVES 15869951895
5936080	36.439.163/0001-12	JANDY CAMILO DOS SANTOS 66028361615
5936861	36.455.363/0001-69	JANES NEVES MAGALHAES 26302392845
5934281	36.413.081/0001-07	JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA FARIA 40277575800
5936020	36.438.583/0001-84	JAQUELINE RICHIERI 42660144818
5933579	36.401.985/0001-04	JEAN MARCEL QUIO 38014965892
5935946	36.437.915/0001-06	JECY TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES 34850189881
5934370	36.413.823/0001-96	JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS 47188004803
5932807	36.390.142/0001-50	JESSICA NEVES LAMBERT 38029236859
5936608	36.450.805/0001-84	JESSICA YASMIN DE SOUZA GONCALVES OLIVEIRA 39746783874
5933510	36.401.381/0001-68	JESUS RODRIGO DE SOUSA 38905989861
5933226	36.397.508/0001-12	JOAO CARVALHO DE MELLO JUNIOR 55451667853
5932556	34.917.531/0001-65	JOAO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO 44212963841
5933393	36.429.540/0001-32	JOAO VITOR BISPO HERCULANO 46609280800
5937337	36.462.580/0001-86	JOICE MICHILINO DOS PASSOS OLIVEIRA 36365315813
5935466	36.430.701/0001-08	JOSE APARECIDO HUNZIKER 07158475891
5934265	36.412.996/0001-90	JOSE CARLOS DE AGUIAR BARBOSA 39402994807
5936306	36.445.277/0001-75	JOSE CARLOS NUNES DE VIVEIROS 55461140882
5937124	36.459.983/0001-76	JOSE ELTON COSTA 89608747600
5936055	36.438.940/0001-04	JOSE FERNANDO AMARO 19162371851
5935288	36.427.998/0001-52	JOSE JAIRO GONZALEZ ORTIZ 23793152804
5933390	36.399.633/0001-61	JOSE LEON ANSELMO 18776641899
5933471	36.400.730/0001-27	JOSE LOURINALDO SILVA 71616101415
5934826	36.419.906/0001-92	JOSE MARCIO DE CARVALHO 15036293843
5935741	36.435.168/0001-77	JOSE REIS DE SOUZA 11928156886
5934923	36.421.571/0001-47	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS PASSOS 10342886878
5932408	32.241.368/0001-38	JOSELITO SOARES DOS SANTOS 90980727553
5934931	36.421.711/0001-87	JULIANA DE OLIVEIRA LEONARDO 33465328876
5935695	36.433.941/0001-66	JULIANA JARRETA SILVESTRE 22801554863
5936659	36.451.747/0001-03	JULIANA TESSARI CORALLI 42988408831
5934052	36.408.559/0001-00	JULIANE CRISTINA AUGUSTO 35875008865
5934834	36.420.208/0001-07	JULIO CESAR ALVES CANDIDO 45825214879
5937418	36.463.285/0001-44	KAMILA PASSERI SANCHEZ 44439198805
5936888	36.455.735/0001-57	KARINA CRISTINA GOMES 26063217827
5937388	36.462.870/0001-20	KAUANE APARECIDA ESTELA SOUZA MENDES 37510153883
5934184	36.412.273/0001-90	KELLY CRISTINA MORALES 27359523800
5935067	36.423.304/0001-09	KLEVEN DAVI MUNIZ PEREIRA 43366156830
5935156	36.426.546/0001-56	KLINGER ZAPLANA PORTELLA 30752246852
5937078	36.459.465/0001-52	LAIS FERNANDA RIBEIRO 44988917835
5936977	36.457.689/0001-25	LAYS LIVIA THOMAZ 36738171838
5936942	36.456.957/0001-94	LEANDRO ALBUQUERQUE CASAGRANDE 34444004894
5933960	36.407.624/0001-75	LEANDRO MARCELINO GONCALVES 33484579803
5936250	36.442.595/0001-82	LEANDRO MARQUES BATISTA 07325081502
5936268	36.442.720/0001-54	LEANDRO PEREIRA SAIRAIVA 37631945845
5934974	36.421.941/0001-46	LEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA 68903294220
5933803	36.405.673/0001-79	LEILSON CASTRO BASTOS 02760805565
5933161	36.396.207/0001-74	LEISE BERNUZZI 36371154842
5936438	36.448.936/0001-27	LEONARDO BATISTA CERQUEIRA 40696878828
5936160	36.441.633/0001-82	LETICIA ADILA BORGES NACIBEN 41431220817
5934869	36.420.895/0001-60	LETICIA CAROLINE GALDINO DOS SANTOS 43480939899
5936853	36.455.121/0001-75	LETICIA COELHO SANTIAGO 43130279806
5933080	36.395.027/0001-78	LETICIA NASCIMENTO DIAS 42393658807
5937000	36.458.254/0001-03	LINDALVA SANTOS OLIVEIRA 00160481562
5935822	36.436.494/0001-07	LORI SETNI 99447177972
5934745	36.419.401/0001-28	LOUISE UCHOA LOPES PEREIRA 02849501301
5933137	36.395.931/0001-83	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA 41536960802
5936721	36.453.175/0001-00	LUCAS FERNANDES DE ANDRADE 41689237899
5935377	36.429.177/0001-55	LUCAS MARQUES DE ARAUJO 47305930814
5936667	36.451.984/0001-74	LUCAS SILVA DE ALMEIDA 51720440867
5935865	36.436.839/0001-14	LUCAS SILVERIO ALVES NETO 47256242840

5934206	36.412.565/0001-23	LUCELI DA SILVA 22145272810
5931967	24.560.078/0001-29	LUCIA HELENA MENDONCA 90333624815
5937272	36.461.679/0001-63	LUCIANE FERMIANO PRADO NEVES 17879811850
5906920	22.761.030/0001-53	LUCYLENE PERAL 10202349896
5935040	36.422.928/0001-01	LUDMILA GODOY FORTES 46468791820
5935180	36.426.727/0001-82	LUIS FERNANDO DINIZ 27637081885
5937353	36.462.636/0001-00	LUIZ FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA 36761493862
5934818	36.419.784/0001-34	LUIZ FERNANDO MANOEL 10682336807
5934990	36.422.300/0001-06	LUIZ GABRIEL DOMINGOS CORTES 04346018106
5934486	36.415.121/0001-41	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO E SILVA VOLPE 77797000891
5935768	36.435.465/0001-12	MAGNAILZA SANTOS DO NASCIMENTO 17202944880
5935962	36.438.079/0001-84	MAILANE SANTANA SANTOS DE JESUS 04556808502
5934680	36.418.160/0001-00	MAISA REGINA VERISSIMO ANUNCIACAO 09686804889
5937043	36.458.782/0001-54	MARCELLO YURI COSTA E SILVA 02170313664
5933676	36.404.203/0001-90	MARCELO DA SILVA PEREZ 31890472867
5933862	36.406.307/0001-34	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA NOVAIS 33083903880
5935008	36.422.309/0001-17	MARCELO JORGE AGOSTINHO 22244146847
5934125	36.410.951/0001-86	MARCELO RUGGERI 24568343801
5932890	36.392.424/0001-96	MARCIA CRISTINA DE ASSUMPÇÃO ARAUJO AZEVEDO 07967234863
5935091	36.425.309/0001-70	MARCIEL SARMENTO PEREIRA 31496789865
5936748	36.453.338/0001-46	MARCIO FERNANDO ANTUNES SOARES 38920273820
5936209	36.442.007/0001-00	MARCIO FERNANDO DA SILVA 21790631807
5931924	22.579.079/0001-90	MARCIO ROBERTO FIORINI 17392237802
5933501	36.401.369/0001-53	MARCIO VITOR BROGNONI DOS SANTOS 48871853830
5932831	36.390.583/0001-51	MARCO ANTONIO VIEIRA 41979848807
5933218	36.397.204/0001-55	MARCOS EUDES AMANCIO 26495943814
5935172	36.426.669/0001-97	MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA 14486400836
5935555	36.432.163/0001-90	MARIA CRISTINA DE CAMPOS GOMES 12038982821
5934303	36.413.310/0001-85	MARIA DAS GRACAS SIMPLICIO 13258600856
5937051	36.458.809/0001-09	MARIA PALOMA CARDOSO MELO 42559703866
5935547	36.431.933/0001-80	MARIA PAULA JIMENEZ CASTRO 24068735875
5934192	36.412.545/0001-52	MARIA RODRIGUES DA SILVA 12064740848
5935997	36.438.215/0001-36	MARIANA BARTOLOME LEAL 39676580821
5935059	36.423.220/0001-75	MARIANA CRISTINA DO ROSARIO AUGUSTI 40071611860
5933587	36.402.178/0001-06	MARIANA POLETTI MORETO 42431309819
5933048	36.394.912/0001-32	MARIANA THOMAZ RODRIGUES 35576025830
5933129	36.395.867/0001-30	MARIANE DE OLIVEIRA ALVES 42754728880
5935245	36.427.484/0001-05	MARIANE NOVAES DE MOURA 22467135870
5936870	36.455.482/0001-11	MARILDO PEDROZO 22688962850
5933811	36.405.695/0001-39	MARINA PARON BRUNELLI DEPPE MARQUETI 36362419820
5933293	36.398.319/0001-64	MARIVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR 39796440814
5934087	36.409.031/0001-48	MARLON DE SOUZA SILVA DA COSTA 41799170845
5936837	36.455.082/0001-06	MARLY PRATA RODRIGUES SANTOS 07383076885
5933889	36.406.414/0001-62	MARTA CRISTINA GONCALVES GOMES 31579690807
5933102	36.395.503/0001-50	MARVIN LUIS DE CAMPOS BARROS 22586422805
5935563	36.432.205/0001-93	MATHEUS COUTO ABRAMIDES 28569477864
5936594	36.450.787/0001-30	MATHEUS COUTO ABRAMIDES 28569477864
5937183	36.460.797/0001-57	MATHEUS ENRIQUE FERREIRA 48452326858
5937140	36.460.373/0001-92	MATHEUS GONCALVES RODRIGUES 42015291857
5937159	36.460.455/0001-37	MATHEUS HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA 47354407801
5935920	36.437.758/0001-39	MATHEUS MARINO PETTENA 43484954833
5934117	36.410.107/0001-55	MATHEUS OLIVO GOZZO 34411234840
5933650	36.403.748/0001-82	MAURO JOSE IGNACIO 06849751816
5932998	36.393.834/0001-51	MAYARA CAROLINA VICENTE 43799983805
5933897	36.406.427/0001-31	MAYCON ANTONIO DA SILVA 23344246844
5933110	36.395.775/0001-50	MICAELA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS 36609792879
5933692	36.404.347/0001-47	MICHEL FERREIRA ANTUNES 31250931800
5936403	36.448.023/0001-00	MIRELLA PEDROL FRANCO 30961073861
5934672	36.417.777/0001-01	MONICA CRISTINE MACIEL DA CRUZ 40772754829
5935970	36.438.088/0001-75	NADIA APARECIDA SOUZA 46023830846
5931959	24.411.751/0001-69	NAJA BEATRIZ PIRES 41770613870
5932572	34.994.621/0001-50	NAJARA IACI DO CARMO 37330684830
5934559	36.416.597/0001-05	NATALIA BEATRIZ GAONA ANDRE 41416525807
5933242	36.398.038/0001-01	NATALIA BINOTTI MARTINS 48368693829
5936462	36.449.069/0001-44	NATALIA DE SOUZA 33521086844
5937086	36.459.467/0001-41	NATHALIA MOREIRA LEITE 38646125866
5936098	36.439.592/0001-90	OSVALDO BARBOZA VIEIRA 08525286800
5936802	36.454.690/0001-04	OTAVIO HENRIQUE FOGACA DE AZAMBUJA MOTA 49406495805
5935750	36.435.272/0001-61	PAMELA ANTONIO CHRISTOFOLI 38806545817
5934699	36.418.588/0001-45	PAMELA RIBEIRO DE OLIVEIRA 41832040895
5934583	36.417.220/0001-62	PATRICIA APRIGIO XAVIER 45447812801
5936152	36.440.924/0001-56	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA 22931762822
5936241	36.442.497/0001-45	PATRICIA GARIBALDE DA SILVA ALVES 03426685957
5936527	36.450.017/0001-98	PATRICIA MARIA DIAS RICARDO 25792451893
5933617	36.403.051/0001-01	PATRICIA SPALER 37336039820
5934737	36.419.139/0001-11	PAULA CRISTINA DE CASTRO MOREIRA 32885734825
5936683	36.452.895/0001-42	PAULICEIA DE OLIVEIRA BARTOLOMEU 21496405897
5933099	36.395.175/0001-92	PAULO HENRIQUE PEDROSO DOS SANTOS 31970248858
5936063	36.439.059/0001-28	PAULO INACIO DE SOUZA 14529965805
5934400	36.414.250/0001-15	PAULO MELLO FLEURY 05404776722
5933200	36.396.623/0001-72	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA 14712042869

5932866	36.390.981/0001-78	PEDRO DIAS DE GODOY MARTARELLO 35189726851
5937027	36.458.399/0001-04	PEDRO JOSE BUOZO 79409059887
5933021	36.394.651/0001-50	PIETRO TORTURELLA MOSCHETTA 21902544854
5933994	36.408.244/0001-55	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA JODAS COSTA 41335237844
5935610	36.432.681/0001-04	RAFAEL ROQUE ELIAS 38876020802
5936411	36.448.047/0001-60	RAFAEL SOARES GONCALVES 33256235816
5931240	36.277.958/0001-71	RAISA SILVA MACIEL TONACO 08319770602
5934311	36.413.439/0001-93	RAIZA TOMADUCCI DE SOUZA 40916345831
5933595	36.402.249/0001-70	RAPHAEL DIAS CAVALARI 43033901867
5935784	36.435.479/0001-36	RAQUEL ALINE CORTE 05532286760
5934532	36.415.725/0001-98	RAQUEL APARECIDA SILVA TRINDADE 48624755824
5937191	36.460.827/0001-25	RAQUEL GERMANO LOPES 39460260870
5936551	36.450.332/0001-15	RAUANNY MAYSE MARQUES FERMINO 43021414842
5933366	36.398.904/0001-64	RAYANE CORREIA DA SILVA 70111392497
5933552	36.401.666/0001-07	REGINA JOSE FELIPE 25516084814
5937230	36.461.161/0001-20	REINALDO ALBINO VANSSAN 25728434800
5932599	35.141.504/0001-06	REJANE DE ALMEIDA AMARAL 33855823855
5934621	36.417.444/0001-74	RENATA MEIRIEL DE PALMA PEREIRA 21050050800
5935440	36.429.984/0001-78	RENATO ALVES DA SILVA 02822338302
5937400	36.463.202/0001-17	RENE ALISSON BRAZ DE ALMEIDA 48144823885
5933609	36.402.488/0001-20	RICARDO RODRIGUES DA SILVA 13767922819
5932734	36.139.164/0001-41	RICHARD MODESTO DE ARAUJO 33224992867
5932920	36.393.237/0001-27	RISOLEIDE FERMINO PASSOS DE SOUZA 26212265828
5935687	36.433.211/0001-65	RITA DE CASSIA CARVALHO SOUZA 28571739897
5932823	36.390.366/0001-61	ROBSON CAIO BEZERRA DE OLIVEIRA 39995597802
5933927	36.406.867/0001-99	RODRIGO APARECIDO NOGUEIRA DE AZEVEDO 28621610809
5934575	36.417.016/0001-41	RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE 09718022627
5937345	36.462.600/0001-19	RODRIGO DO NASCIMENTO PACHECO 33643165897
5933250	36.398.045/0001-03	RODRIGO MERLIN BONFATTI 13502136831
5935407	36.429.713/0001-12	ROGER FABRICIO MARCONDES 32329389817
5933064	36.394.949/0001-60	RONAN FRAGA DE MELO 44611407845
5935636	36.432.684/0001-48	RONEI UILLIAM DE OLIVEIRA 43502729840
5937248	36.461.364/0001-16	ROSANA APARECIDA DOBELIN 26881536844
5933498	36.401.358/0001-73	ROSANA DA SILVA MARTINS 33976827894
5931991	26.322.403/0001-40	ROSENEI APARECIDA SILVA ALVES MOREIRA 11933866837
5935598	36.432.408/0001-80	SABRINA DE LIMA ILIPRONTE 27828481861
5934389	36.413.859/0001-70	SALOMAO DE GOES CAVALCANTE 34390119842
5935660	36.433.057/0001-21	SAMUEL RICARDO DE OLIVEIRA 26082082826
5936353	36.450.089/0001-35	SANDRA BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES 32966038837
5935881	36.436.985/0001-40	SCHIELA GONCALVES DE MELO SANTOS 18204942842
5937019	36.458.311/0001-46	SEBASTIAO LISBOA SILVEIRA 40146383834
5934800	36.419.700/0001-62	SERGIO DA SILVA SANTOS 05343256538
5935075	36.423.631/0001-60	SERGIO LUIZ BRITO 58676481849
5933196	36.396.571/0001-34	SERGIO MASASHI HIRATA 33821635860
5935415	36.429.767/0001-88	SERGIO RICARDO MARCIANO 06829949874
5937175	36.460.638/0001-52	SIMONE JULIA DA SILVA 38612775817
5934273	36.413.042/0001-00	SIMONE REGINA GALHARDI POSSATTI 22359685899
5936705	36.453.048/0001-00	SONIA APARECIDA DIAS COAN 03115294611
5934508	36.415.257/0001-51	STEFANIA DANIELLI OLIVEIRA 36115644860
5934320	36.413.467/0001-00	STEFFANNY RIBEIRO PEDROSO MARQUES 40723713863
5934010	36.408.369/0001-85	STEPHANY PISCELLI BORGES 50785569820
5937116	36.459.657/0001-69	SULLYANE THAMYRES SOUZA CYPRIANO FONSECA 45788933838
5935016	36.422.448/0001-40	TAILON HUMBERTO TEODORO 41908241861
5932980	36.393.766/0001-20	TAMIRES ALMEIDA SILVA 41129736830
5934460	36.414.906/0001-08	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA 38304324881
5933919	36.406.653/0001-12	TATIANE FRANCO DE OLIVEIRA 29068093819
5936810	36.454.772/0001-40	TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS 41264438869
5936314	36.446.694/0001-32	TAYNA DE OLIVEIRA SANTOS 08437472504
5935938	36.437.817/0001-79	TAYNARA OLIMPIO CUSTODIO 45090745811
5936101	36.439.670/0001-56	TERESINHA HELENA DE OLIVEIRA FARIA 04481319607
5936110	36.439.822/0001-10	THADEU RIZZO 18212083829
5937256	36.461.628/0001-31	THAINA CRISTIANINI DE FARIA 47930793850
5933757	36.405.255/0001-81	THAIS DOS SANTOS SILVA 49171532803
5934982	36.422.040/0001-79	THAIS REGINA BISPO 36410743807
5935512	36.431.264/0001-47	THAIS STECCA PEZZOTTI DUTRA 28481854816
5934362	36.413.610/0001-64	THAIS VIANA DA SILVA 45785877899
5936373	36.447.326/0001-09	THALITA REGINA DOS SANTOS FERREIRA 46154059876
5933978	36.407.786/0001-03	THAMIRES GABRIELE BOCUTI DE ALMEIDA 51097838889
5933790	36.405.558/0001-02	THAYLA CRISTINA GARCIA 42548639851
5936489	36.449.545/0001-27	THAYS FREITAS BRITO 05558754150
5934427	36.414.435/0001-20	THIAGO CABRAL DE LIMA 49238114803
5933765	36.405.368/0001-87	THIAGO TENORIO FERREIRA 41624185860
5935474	36.430.893/0001-52	THYAGO CARVALHO GOMES DE SOUZA 29455265818
5934761	36.419.586/0001-70	TIAGO VIAN VAZ 41567165893
5933625	36.403.123/0001-10	TIHAGO OLIVEIRA BORGES 07227275507
5932971	36.393.687/0001-10	VALDINEI APARECIDO FERRARI 86540971915
5933528	36.401.406/0001-23	VALERIA ROCHA DA SILVA 43240935805
5934079	36.408.897/0001-34	VALERIA SANTANA DA SILVA BRANDAO 25330324840
5932955	36.393.590/0001-07	VALQUIRIA SOARES BEZERRA 26049123845
5932505	34.333.719/0001-66	VANDERSON MORASCO 35298100880
5936497	36.449.578/0001-77	VANESSA DE CASTRO MUNHOS 29477438812

5932602	35.240.442/0001-90	VANESSA DE PAULA BERNARDES 36837823825
5934141	36.411.634/0001-84	VANUZA MORENO 29777469861
5934630	36.417.586/0001-31	VICENTE REIS PEREIRA 32526334268
5937302	36.462.209/0001-14	VICTOR HUGO PEREIRA DE BARROS 33951595825
5937213	36.461.012/0001-60	VILANI DIAS DUARTE 15845916844
5935490	36.431.149/0001-72	VITOR ELOIS BOTELHO DE MORAIS 41157894844
5935644	36.432.873/0001-10	WARNIS JOSE DE OLIVEIRA 09695058841
5934346	36.413.517/0001-50	WASHINGTON PINHEIRO DE ABREU 23050289899
5933943	36.406.998/0001-76	WENDEL GIACOMELI SILVERIO 42511751828
5937434	36.463.387/0001-60	WESLEY RODRIGO SOUZA 33524795854
5936896	36.456.324/0001-86	WESLLEY RODRIGUES PEREIRA 36947366895
5937728	36.393.535/0001-17	WILLIAM DA SILVA MORENO 35793059806
5937736	36.401.328/0001-67	WILLIAM FERREIRA CARNEIRO 47868251824
5935130	36.426.232/0001-53	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA 38433464884
5933544	36.401.596/0001-89	YAGO ALEXANDRE TEIXEIRA CARRIJO 49630550822

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS da alteração *ex officio* no Cadastro, podendo os mesmos obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br> e o Documento de Informação Cadastral (DIC) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 3 (três) dias desta publicação, no Atendimento do Porta Aberta Empresarial - Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 - Térreo, no horário de: 8h às 17h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSE ROBERTO DA SILVA 12058593812	33.326.874/0001-92	540.884-9
JOAO VICTOR LOBO CORRADI 09482275675	36.073.087/0001-74	588.349-0
ANA MARIA MANCEIROS AGUILLAR 81983506834	30.625.791/0001-06	492.428-2

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2015/3/12827

Interessada: Ana Carolina Mosca

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 022326/2015

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **022326/2015**, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b", da lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2016/3/21147

Interessado: Antoniel Carneiro de Lima

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 025291/2016

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **025291/2016**, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 142 e 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/3/9538

Interessado: Cláudio Pereira dos Santos

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 027389/2017

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **027389/2017**, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 142 e 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/3/10320

Interessada: Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social - SEIAS

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - 019967/2014

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018 e nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **019967/2014**, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Protocolo: 2018/3/6303

Interessado: Newton José Silva Lipay

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 030102/2018

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **030102/2018**, tendo em vista que não atende o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional com relação à correta identificação do sujeito passivo.

Protocolo: 2018/3/6305

Interessado: Instituto de Pesquisas Eldorado

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 030024/2018

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução

Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação nos termos do artigo 145, I, da Lei 5.172/66-CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **030024/2018**, tendo em vista que o imposto foi recolhido no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuasse o lançamento com base em pauta fiscal, que estabeleceu o preço mínimo dos serviços.

Protocolo: 2019/3/415

Interessado: Marcos Donadon

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 030974/2019

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **030974/2019**, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2019/3/647

Interessada: Caliva Participação Empresarial Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 031131/2019

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º e parágrafo único da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e com base nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise da impugnação, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, em face da perda do seu objeto, tendo em vista que o lançamento impugnado foi anulado conforme decisão proferida no protocolado 2019/3/679, publicada em 07 de outubro de 2019.

Protocolo: 2019/3/648

Interessada: Caliva Participação Empresarial Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 031132/2019

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 3º e parágrafo único da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e com base nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise da impugnação, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, em face da perda do seu objeto, tendo em vista que o lançamento impugnado foi anulado conforme decisão proferida no protocolado 2019/3/680, publicada em 07 de outubro de 2019.

Protocolo: 2019/3/692

Interessada: Karen Anderson

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 029815/2018

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 029815/2018, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

Protocolo: 2019/3/693

Interessada: Karen Anderson

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 029816/2018

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 029816/2018, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação ou anulação de ofício.

BRUNO CÉSAR PEREIRA LANGONI

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 2019.00018834-90

Interessado: Net Place Comércio e Representação Ltda.

CNPJ: 01.499.324/0001-89

Inscrição Mobiliária: 151.572-1

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo **Tomador** do Serviço, no valor de **313.8846 UFIC**, competência **dezembro/2018**, para a inscrição mobiliária nº **151.572-1**, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005.

Protocolado: 2019.00029166-26

Interessado: Aquidabã Sosas Centro Automotivo Ltda

CNPJ: 19.672.942/0001-44

Inscrição Mobiliária: 291.314-3

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Tomador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo Tomador do serviço, competência março/2019, no valor de **37.0455 UFIC**, para a inscrição mobiliária nº **291.314-3**, nos termos do § 1º do artigo 32 da lei Municipal 12.392/2005.

Protocolo: SEI 2019.00046762-15

Interessado: Ladina Assessoria e Consultoria Industrial Ltda

IM: 108.227-2

CNPJ: 07.154.745/0001-54

Assunto: Impugnação ao Lançamento Tributário ISSQN- Prestador

De acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa DRM nº 004/2018, **indefiro** o pedido de Cancelamento de Cobrança DMS (declarado x pago) Prestador, tendo em vista não restar comprovada a exportação de serviços que ensejaria a não incidência do ISSQN, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/2005. Os valores de ISSQN declarados como devidos pelo sujeito passivo nos Sistemas de Gestão do ISSQN constituem confissão de dívida sujeita à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do artigo 37-E da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo SEI: PMC.2018.00027077-09

Interessado: Carlos Augusto Capriotti

CCM: 349194

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 349194, a partir de 01/02/2010, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VI e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo SEI: PMC2019.00009396-88

Interessado: Danielle Ruiz de Lima

CCM: 111.726-2

Assunto: Impugnação ISSQN Ofício

Nos termos dos arts. 15, §2º, 68 e 85 da Lei nº 13.104/2007, e considerando todos os elementos deste processo, declaro prejudicada a análise do pedido, em face do encerramento da IM 111.762-2 em 18/09/2013 e do pagamento dos créditos tributários questionados.

Protocolo SEI: PMC.2018.00024260-17

Interessado: Débora Costalonga

Requerente: Mariane Costalonga de Moraes

CCM: 3322262

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 3322262, a partir de 22/09/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolado: 2019.00053807-27

Interessado: CENTRAL VIEW RESIDENCE

Inscrição Mobiliária: 250.548-7

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado, tendo em vista que a nota fiscal de serviços não foi cancelada no Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e-Campinas.

MARISLANE VIEIRA SANTOS

AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019.00039376-78

Interessado: SANTODIGITAL DISTRIBUIÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 16.895.942/0001-15

Requerente: CLAUDIO DOS SANTOS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2019.00039511-58

Interessado: FORMA SOLUÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 14.071.099/0001-27

Requerente: GUSTAVO LUIS DE FAVARI

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o presente pedido. Ademais, determino a alteração do cadastro vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária) para deferido.

Protocolo: 2019.00039795-91

Interessado: M4 MKT E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.679.383/0001-31

Requerente: SORAIA APARECIDA DELGADO MARTINS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO

AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitem 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a

notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
	032723/2020	2013/10/61200	GUINDASMAQUINAS DO BRASIL LTDA ME	RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA 572	CONSTRUÇÃO	34,5	241,5904	8.334,87	2/8/2015	1.054,89
				JARDIM NOVA EUROPA 13040062						
	032724/2020	2014/11/15812	IGREJA PRESBITERIANA DE PARQUE TAQUARAL	RUA PASCOAL NOTTE 289	CONSTRUÇÃO	159,63	241,5904	38.565,08	30/4/2017	4.880,93
				FAZENDA TAQUARAL 13087380						
	032725/2020	2015/11/15066	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FERREIRA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA 1137	CONSTRUÇÃO	769,68	241,5904	185.947,30	28/7/2015	23.534,14
				VILA PARAÍSO 13043540						
3169596	032726/2020	2014/11/17505	RUBENS RODRIGUES DOS REIS	AVENIDA DAS AMOREIRAS 3247	CONSTRUÇÃO	320,68	241,5904	77.473,21	23/12/2015	9.805,28
				JARDIM DO LAGO 13050035						
3942570	032727/2020	2015/11/15660	ANTONIO BARTOLOMEU KASCHAROWSKI	AVENIDA ALBINA SCARASSATTI MISSIO 37	CONSTRUÇÃO	15,77	297,4833	4.691,31	21/9/2015	593,75
				JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS 13052200						
4677110	032728/2020	2015/11/7805	DANILO AGGIO	AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE 751	CONSTRUÇÃO	58,7	241,5904	14.181,36	25/5/2015	1.794,84
				PARQUE DAS UNIVERSIDADES 13086130						
4273443	032729/2020	2002/0/32329	APARECIDA LOPES PALHAO	RUA JOÃO MIATTO 182	CONSTRUÇÃO	203,02	319,925	64.951,17	28/5/2015	8.220,45
				PARQUE JATIBAIA 13104018						
	032730/2020	2000/0/58093	NILSON ROBERTO LUCILIO	RUA GREVILLEA 6	CONSTRUÇÃO	588,56	319,925	183.176,26	30/4/2015	23.183,43
				RESIDENCIAL VILA VERDE 13091628						
4933320	032731/2020	2001/0/36987	ANGELO CELSO SCAGLIONI	RUA BATISTA RAFFI 623	CONSTRUÇÃO	195,61	241,5904	47.257,50	4/4/2018	8.544,39
				JARDIM APARECIDA 13068601						
	032732/2020	2014/03/05254	LUIS ANTONIO MINUSSI	AVENIDA JOÃO ERBOLATO 364	REFORMA	425,68	241,5904	30.852,06	12/2/2015	3.904,74
				JARDIM CHAPADÃO 13070070						
	032733/2020	2010/03/4027	LUIZ CARLOS BERGAMO	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE 1137	CONSTRUÇÃO	62	241,5904	14.978,60	6/2/2015	1.895,74
				JARDIM DAS BANDEIRAS 13050080						
	032734/2020	2010/03/3979	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	RUA PROFESSORA CONCEIÇÃO RIBEIRO 266	CONSTRUÇÃO	101,2	297,4833	30.105,31	10/2/2015	3.810,23
				JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051072						
3799832	032735/2020	2002/0/18622	COLEPAV AMBIENTAL LTDA.	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELLOS 850	CONSTRUÇÃO	150,99	241,5904	36.477,73	26/5/2015	4.616,75
				DISTRITO INDUSTRIAL 13054740						
1970232	032736/2020	2011/11/8130	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	RUA TSURUYO NAMBÁ 234	CONSTRUÇÃO	128,59	297,4833	38.253,38	24/7/2015	4.841,48
				RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085622						
5709040	032737/2020	2010/11/15535	MARIA CRISTINA ALFARO PESSAGNO	RUA JOAO DE SOUZA COELHO 26	CONSTRUÇÃO	33,4	241,5904	8.069,12	27/11/2015	1.021,26

				PARQUE VIA NORTE - 4 PARTE						
				13065703						
	032738/2020	2008/11/4873	VMJJ ADMINISTRACAO LTDA	RUA VENANCIO GOMES DOS REIS 35	CONSTRUÇÃO	23,28	241.5904	5.624,22	16/12/2015	711,82
				JARDIM DO TREVO						
				13040018						
	032739/2020	2004/11/9813	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SAMPAIO PEIXOTO 345	CONSTRUÇÃO	21,7	241.5904	5.242,51	8/10/2015	663,51
				SALA 17						
				VILA ELIZABETE						
				13024420						
	032740/2020	2004/11/9813	VITOR MEIRA MONTEIRO	RUA SAMPAIO PEIXOTO 345	CONSTRUÇÃO	18,91	241.5904	4.568,47	8/10/2015	578,2
				SAL 18						
				VILA ELIZABETE						
				13024420						

RALPH ANGEL MINAGLIA
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR UFIC	PROTOCOLO GERAL
30.167-1	SEBASTIÃO TENÓRIO DA SILVA	007359/2020	390,0000	20/03/00307 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR UFIC	PROTOCOLO GERAL
115.824-4	MIGUEL PELLICCIARI	007358/2020	1.800,0000	20/03/00306 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaaberta no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF. O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2020/10/03743

Interessado: JÚLIO CÉSAR MICHELINI

Assunto: Certidão de Parcial Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 07 e **defiro** o pedido de certidão de Parcial Teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 1986/0/32789 (fls. 680 a 739).

Protocolo nº: 2020/10/4075

Interessado: CLINTON MARCOS DA SILVA SANTOS ME

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do requerente, os documentos constantes nos autos e com

base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 07 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2018/03/05729.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00006166-91- Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Recanto dos Dourados- Região Leste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2221408, corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2223375, que orientam pela inexistência de óbices legais à inclusão de Rejane Ferreira Rodrigues, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 096.007.734-08, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Leste monitorar a data da retirada do benefício e subseqüente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Em seguida, remessa à SEHAB-CSPS, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pela beneficiária, das condições da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00006144-86 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Recanto dos Dourados - Região Leste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2219453, corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2221284, que orientam pela inexistência de óbices legais à inclusão de Renildo Ferreira Rodrigues, do lote 163, inscrito no MF/CPF sob o nº 064.938.344-30, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento do subsídio ao beneficiário bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-lo, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Leste monitorar a data da retirada do benefício e subseqüente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Em seguida, remessa à SEHAB-CSPS, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pelo beneficiário, das condições da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00004146-31 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Jd. Residencial Cosmo - Região Noroeste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2204567, corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2210206, que orientam pela inexistência de óbices legais à inclusão de Sâmia Lopes da Silva Batista, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 412.051.188-02, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Noroeste monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Em seguida, remessa à SEHAB-CSPS, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pela beneficiária, das condições da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00008477-40 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Recanto dos Dourados - Região Leste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2238139, corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2243028, que orientam pela inexistência de óbices legais à inclusão de Laís Ferreira dos Santos, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 470.318.808-23, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Leste monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Em seguida, remessa à SEHAB-CSPS, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pela beneficiária, das condições da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00009251-39 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Jardim Moreira - Região Leste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2234044 corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2236003, indicando pela inexistência de óbices legais à inclusão de Maria Luiza Alves Carrareto, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 313.761.248-90, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março deste exercício.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento das parcelas de janeiro e a atual do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Leste monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Em seguida, remessa à SEHAB-CSPS, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pela beneficiária, das condições da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2019.00054771-35- Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Parque Imperial - Souza - Região Leste

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2076688, seguida de manifestação do Sr. Diretor nos Despachos -2077138e2236801, restando pela inexistência de óbices legais, com condições, à inclusão de Clair Príncipe Bueno de Oliveira, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 379.086.788-82, do lote 163, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão temporária de 03 (três) meses do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março deste exercício, devendo proceder o pagamento de parcela retroativa a janeiro.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento das parcelas de janeiro e a atual do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-lo, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

2.1 - Observar a concessão temporária de 03 (três) meses, sendo que, na parcela de fevereiro, será paga aquela retroativa a janeiro.

3. Em sequência, à SEHAB-CJA para análise e manifestação, nos termos sugeridos pelo Sr. Diretor-SEHAB no Despacho 2236801.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00001100-97- Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Parque Ozil - Região Sul

DESPACHO: Em conformidade com o informado pela Coordenadoria da CPS no Despacho -2174305 corroborado pelo Sr. Diretor no Despacho -2242749, restando pela inexistência de óbices legais à inclusão de Raimunda Adele Vieira, do lote 163, inscrita no MF/CPF sob o nº 930.650.513-20, do lote 163, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional, nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010, a partir do mês de fevereiro, com pagamento vincendo em março deste exercício, devendo, à vista da desocupação e demolição do imóvel com risco iminente de desabamento, ocorrida em janeiro p.p., proceder o pagamento da parcela retroativa.

1. Publique-se.

2. À SEHAB-SA para as providências para pagamento das parcelas de janeiro e a atual do subsídio à beneficiária bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Sul, monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo-se inclusive, o informativo de demolição da moradia desocupada, com registro fotográfico.

4. Posterior remessa à SEHAB-CSP, para atualização de dados no SAM-Sistema de Auxílio Moradia e para acompanhamento do atendimento, pela beneficiária, das condições da concessão, na forma da lei.

INF. 075.2020.SehabG - Processo Sei 2020.00002436-40 - Assunto: análise da transferência da titularidade de benefício, por falecimento da sua titular

DESPACHO: Considerando o informado nos despachos antecedentes da Sehab-CPS, corroborados pelo Sr. Diretor no Despacho - que orientam pela transferência da titularidade do benefício auxílio moradia emergencial à filha Luana Cristina Trindade, portadora do RG. nº 41.722.272-5 e inscrita no MF/CPF sob o nº 338.912.478-00, **AUTORIZO** a transferência da titularidade anteriormente concedida à Rosemeire Aparecida Paraguaia, inscrita no MF/CPF sob o nº 215.832.118-02, (então incluída no lote 125, através do Protocolo 2016/10/42135, remoção indicada para implantação de obras de drenagem e pavimentação do sistema viário do Jardim Rosalina), mantendo-se as mesmas condições indicadas para a então concessão.

1. Publique-se

2. Ao Setor Administrativo para as providências de pagamento para a nova titular do benefício a partir do mês de fevereiro e desligando-se a beneficiária-titular anterior da respectiva planilha, Rosemeire Aparecida Paraguaia, inscrita no MF/CPF sob o nº 215.832.118-02- NB 0663-0

3. Após, à SEHAB-CPS para ciência, anotações e monitoramento das condições e finalidade da concessão, na forma da lei.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00003424-60- Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de desligamento de beneficiária do Programa Auxílio Moradia

DESPACHO: Considerando os termos da manifestação da SEHAB-CPS -2146116, corroborados pelo Sr. Diretor no Despacho -2212982 que orientam pelo desligamento do Programa Auxílio Moradia, a beneficiária Flávia Souza Barbosa Bento, inscrita no MF/CPF sob o nº 467.433.078-58, então inserida no lote 87 (benefício concedido através do Protocolo 2013/10/18630), **DETERMINO** o seu afastamento definitivo do referido programa de subsídio habitacional, bem como a suspensão do pagamento dos benefícios, a partir do mês de fevereiro deste exercício.

1. Publique-se.

2. À Sehab-SA para os procedimentos de exclusão do beneficiário da planilha de pagamentos.

3. Após, restituição para SEHAB-CPS proceder as atualizações no cadastro do SAM - Sistema Auxílio Moradia.

Processo SEI PMC-SEHAB 2020.00002110-12- Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: Análise de desligamento de beneficiária do Programa Auxílio Moradia

DESPACHO: Considerando os termos da manifestação da SEHAB-CPS -2232324 corroborados pelo Sr. Diretor no Despacho -2236767, **DETERMINO** o desligamento da beneficiária Viviane Aparecida Miguel da Costa, inscrita no MF/CPF sob o nº 325.871.248-40, então inserida no lote 126 (benefício concedido através do Protocolo 2016/10/42135), por falecimento e por não ser reconhecida nenhum dependente habitacional, em conformidade com o apurado em informações precedentes, bem como a suspensão do pagamento dos benefícios, a partir do mês de fevereiro deste exercício.

1. Publique-se.

2. À Sehab-SA para os procedimentos de exclusão da beneficiária da planilha de pagamentos.

3. Após, restituição para SEHAB-CPS proceder as atualizações no cadastro do SAM - Sistema Auxílio Moradia.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo: nº 2018/10/11456

Interessado: MRV Serviços de Engenharia Ltda.

Compareça o representante legal dessa empresa para tomar conhecimento quanta às informações prestadas no processo. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias ensejará no arquivamento do protocolado

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ENG° JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA

Chefe do Setor de Projetos Viários/DPOV-SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO DESPACHO

Protocolo: nº 2020/10/3763 (juntado ao protocolo de nº 2010/10/40131)

Interessado: Maria Cristina Paula Linea.

Com base na manifestação técnica da Coordenadoria Setorial de Projetos, **indefiro** a solicitação inicial do protocolo nº 2020/10/3763.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ENG° RENATO DE CAMARGO BARROS

Diretor DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **EDSON GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ 05.370.926/0001-92, situada na RUA DOUTOR SALES DE OLIVEIRA, 52 - VILA INDUSTRIAL (razão social e endereço alterados em 22/11/2018, conforme Ficha Cadastral Completa emitida em 26/02/2020, fl. 62 do processo administrativo), neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 7002**, lavrado em 14/06/2018, cujas vias se encontram no protocolo 2015/11/20501 por ter infringido o art. 1º, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do art. 22, inciso II, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **R\$ 3.390,60 (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos - valor correspondente a 1000 UFIC's do ano de 2018)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

29 de julho de 2019

ENG° MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO*Solicitação de Comparecimento***DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pelo Setor de Certidão**

Prot. 2020/10/3112 - Renato Marchi

Prot. 2020/10/3158 - Girade Administração de Bens Proprios Eireli

Prot. 2020/10/3172 - Odair Lima Duarte

Prot. 2020/10/3197 - Fernando Luiz Bezerra

Prot. 2020/10/3910 - Wagner Ribeiro de Sousa

Prot. 2020/10/3818 - Renato Pantalena

Prot. 2020/10/4050 - Orientador Alfandegário Coml. Importadora e Exportadora Ltda

Pelo Setor Conversão de Bancos e Dados

Prot. 2019/11/14773 - José Josivaldo do Nascimento

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 2020/11/2553 - Albino Cavasan Romeli

Prot. 2020/11/2678 - Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

Pelo Setor de Manutenção de Base Cartografia

Prot. 2019/1023811 - Alejandro Luiz Leschot Frederick

Prot. 2019/11/3195 (Anexado ao Prot. 2018/11/14111) - Marcel de Melo Moretti

Pelo Setor de Cartografia

Prot. 1978/0/3285 - Banco do Estado de São Paulo

Prazo de 15 (Quinze) Dias:**Pelo Setor de Zoneamento**

Prot. 2020/11/231 - Nelaine Rodrigo Medeiros

Prot. 2020/11/240 - Luzia Elisabeth Faria Novaes Seccarelli

Prot. 2020/10/319 - José Orlando Alves Moreira

Prot. 2020/11/541 - Virgílio Tavares Salomão

Prot. 2020/11/812 - Pan Agro-Pecuária Ltda

Prot. 2020/11/811 - Pan Agro-Pecuária Ltda

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **MOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E VEÍCULOS LTDA-ME**, CNPJ.: **09.043.203/0001-30**, situada na **AVENIDA DOUTOR MORAES SALES, 888 - CENTRO**, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 4591**, lavrado em **31/03/2017**, cujas vias se encontram no protocolo **2015/11/20534** por ter infringido o inciso I, Art. 22, da Lei Municipal nº 11749/2003. A infração aplicada nos termos do inciso II, Art. 22, da Lei Municipal nº 11749/2003 corresponde ao valor de **R\$ 3.329,70 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos - valor correspondente a 1000 UFIC's do ano de 2017)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30(trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

05 de agosto de 2019

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO*Solicitação de Comparecimento*

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pelo Setor de Expediente**

Prot. 2019/10/25731 (Anexado ao Port. 2008/11/18013) - Plínio Amaro M. Palmeiras

Prot. 2019/10/25788 (Anexado ao Prot. 1978/0/4808) - Maria Cecília Condoleta Ferreira

Prot. 2019/10/16751 (Anexado ao Prot. 2008/11/711) - Carolina Abramo Vaz de Lima

Prot. 2020/10/2019 - Gislene Nunes Hernandez Campos

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*

A Coordenadoria de Fiscalização, torna público e dá ciência aos interessados quanto aos atos administrativos praticados nos termos da Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2003, relacionados a seguir:

PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	PROPRIETÁRIO/ POS-SUIDOR	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO	Nº DO ATO	CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE	DATA DA AUTUAÇÃO	VALOR (UFIC 2020)
2016/156/798	3343.33.06.0101	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	44.595.304/0001-14	RUA LUIZ SEBER, 81 – JARDIM FLORENCE II	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 152	30482 (*2)	182	08/03/18	R\$ 339,06
					AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 21	30483 (*2)	182	08/03/18	R\$ 339,06
2016/156/7745	3441.41.80.0385	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTAL VILLE	13.378.131/0001-59	RUA UBATUBA, 140 – JARDIM NOVA EUROPA	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 43	6283 (*3)	182	11/12/17	R\$ 332,97
2018/11/5839	3412.33.51.0383	ZULMIRO JOSÉ FURLAN	550.095.228-53	RUA FREI MANOEL DA RESSURREIÇÃO, 1325 – GUANABARA	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 152	7260 (*2)	182	04/04/18	R\$ 339,06
					AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 152	7259 (*2)	182	04/04/18	R\$ 339,06
					AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 43	7271 (*2)	161	26/04/18	R\$ 10.881,96
					AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 43	7272 (*2)	167	26/04/18	R\$ 10.881,96
2016/40/0198	3414.62.32.0176	ESPÓLIO DE GUMERCINDO PRADO	277.736.638-15	RUA FRANCISCO TEODORO, 933 – VILA INDUSTRIAL	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 45	29858 (*2)	161	28/08/18	R\$ 1.695,30
2019/156/7390	3421.51.13.0031	RODRIGO JOSÉ DE BARROS GOBBO	323.118.458-45	RUA DOUTOR SAMPAIO PEIXOTO, 274 – CAMBUÍ	AUTO DE EMBARGO – ART. 43	983 (*5)	167	07/08/19	---
					INTIMAÇÃO – ART. 43	4129 (*4)	---	07/08/19	---
		ANGELO ALBERTO GOBBO	600.071.508-06		AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 43	237 (*2)	ALÍNEA B, ART. 161	14/08/19	R\$ 2.419,85
				AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – ART. 43	238 (*2)	ALÍNEA B, ART. 161	14/08/19	R\$ 2.419,85	

Observações:

(*1) Prazo para interpor recurso: 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente data;

(*2) Prazo para interpor recurso: 10 (dez) dias corridos, a contar da presente data;

(*3) Prazo para interpor recurso: 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente data;

(*4) Prazo para interpor recurso: 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente data;

(*5) Para se cumprir de imediato;

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COOMPARECIMENTO*Solicitação de Comparecimento***DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos do interessado do protocolo abaixo relacionado, que entrem em contato através do telefone abaixo discriminado para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Pela CSPF/DEPLAN**

Prot. 2020/10/2428 - Luiz Carlos do Nascimento (Tel. 21160240)

Prot. 2018/10/29993 (Anexado ao Prot. 1979/0/11427) - Luis Otavio Moraes Novaes (Tel. 21160240)

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO: SEI Nº PMC.2019.00053513-87

INTERESSADO: SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

DECISÃO: INDEFIRO O SOLICITADO, POR CARECER DE AMPARO LEGAL.**INDEFERIDOS**

PROT.19/11/13541 SPA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.19/11/14417 SPA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.19/11/16583 LAURICIO DE SOUZA-ME - PROT.19/11/16742 J&H AMARAL MECANICA E ELETROINICA DE VEICULOS LTDA - PROT.19/11/14447 LIBERATO SANGED & CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - PROT.19/10/30049 JOSE VERGILIO PEREIRA FILHO ME - PROT.19/11/17103 MÁRIO MARQUES - PROT.20/11/1912 ESQUADRÃO CROSSFIT

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/12146 VIVAUA IMPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - PROT.18/11/340 R. C. DE SORDI-ME - PROT.11/17/10 MADIA - COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - PROT.19/11/11409 SOAVE & ESTRAZULAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - PROT.20/10/4315 GFD CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES - PROT.20/10/4385 REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.20/10/4314 GFD CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - PROT.20/11/2725 JOY EVENTOS PROMOÇÕES - PROT.20/11/2588 FABIO REIS PERUZZA

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ENGº MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4129

PROTOCOLO: 2019/99/422

PROPRIETÁRIO: EDVALDO AURELIO SALVADOR

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 1672

PROTOCOLO: 2019/99/881

PROPRIETÁRIO: MARCELO DE ANDRADE HOFER

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5134

PROTOCOLO: 2020/99/108

PROPRIETÁRIO: ALMIRANTE TAMANDARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5127

PROTOCOLO: 2020/99/81

PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR DA SILVA BRAGA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5025

PROTOCOLO: 2020/99/101

PROPRIETÁRIO: MARCELO JAMAL FRANCISCO DOS SANTOS

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4899

PROTOCOLO: 2019/99/930

PROPRIETÁRIO: ANANIAS ALVES DE BRITO

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

INDEFIRO O RECURSO

PROT.19/11/15695 MARLY DOS SANTOS ACIOLI E SILVA

DEFERIDOS

PROT.20/11/1803 MANFRIN CASSEB & CIA LTDA - PROT.20/11/1542 SINEIDA APARECIDA DE MENDONÇA - PROT.19/11/11458 MARIANA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA MASCARENHAS - PROT.19/11/10886 HENRIQUE CAMPOS DA SILVA - PROT.19/11/15293 MARIA FERREIRA BORGES - PROT.20/11/1811 ROSANA CRISTINA CHIMINAZZO MOREIRA - PROT.18/11/11590 WALDYR BENEDICTO HELAL FILHO - PROT.19/11/11586 LOURIVAL GOMES DA SILVA - PROT.19/99/864 WILSON JOSE RUZA

DEFIRO O RECURSO

PROT.19/11/17167 THIAGO HENRIQUE SEBER

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.20/11/1434 RAFAEL GALO GARCIA - PROT.20/11/1621 CARLOS JOSÉ DA SILVA - PROT.20/11/1322 LUIZ CARLOS DE SOUZA - PROT.19/11/9897 LÁZARO EDUARDO CORRÊA - PROT.20/11/168 JOÃO AMORIM MOREIRA - PROT.20/11/360 JOSÉ CARLOS COPPOLA - PROT.20/11/1593 NACIONAL AGRÍCOLA LTDA - PROT.19/11/16161 IZAIR CANOBA JÚNIOR - PROT.19/11/17091 ANTÔNIO PEREIRA GOMES - PROT.20/11/2493 MARIA DE LOURDES LUIZ DA COSTA - PROT.19/11/11839 ROSE ROSA DE LARA - PROT.20/11/947 JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPE - PROT.19/11/11623 WALDETE DE LOURDES ROSA - PROT.19/11/9861 ARCEL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - PROT.20/11/2434 WILLIAM EVARISTO NUNES - PROT.20/11/2502 ALEX SANDRI DE SOUZA NASCIMENTO - PROT.20/11/2530 SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LONDE - PROT.20/11/2556 CLAUDINEY MENEGHETTI - PROT.20/11/2005 ROBERTO LEAL SANTANA - PROT.20/11/1768 MARIA HELENA NÓBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA - PROT.19/11/5499 FLAVIO MADRUZ NOVAES - PROT.20/11/2512 MARIA RITA PICCIN - PROT.17/11/17653 MAURO TORRES DO PRADO - PROT.20/11/122 AGX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - PROT.

CONCEDIDO O PRAZO DE 15 DIAS

PROT.20/11/2156 LILIA DO CARMO DONADON

CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS

PROT.20/11/2197 FLÁVIO AFFONSO

CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS

PROT.19/11/16666 GLÉRISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROT.20/11/2155 GILBERTO MARTURANO DE O. PRATA - PROT.20/11/2610 SUELI MORAES

CONCEDIDO O PRAZO DE 90 DIAS

PROT.20/11/2412 SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/11/17578 PEDRA ALTA URBANIZAÇÃO LTDA

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EGDS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR*Programação de Cursos - Período Fevereiro e Março/2020***Palestra:****1. Mindfulness na Promoção de Liderança e Desempenho**

Objetivo: Esclarecer como as práticas de Mindfulness podem favorecer o equilíbrio emocional e fortalecer a atenção - Instruir sobre procedimentos de segurança e contra-indicações dos exercícios de Mindfulness - Apresentar maneiras de iniciar a prática e estudo do tema: livros, cursos online, áudios gratuitos e afins.

Conteúdo: O que é Mindfulness - Estudos científicos - Mecanismos Neurológicos - Atenção Vs Distração - Autoconhecimento - Redução de Estresse - Orientações de Segurança - Impacto dos Transtornos Mentais no Desempenho Profissional - Dicas de Saúde - Lista de livros - Cursos online - Áudios gratuitos na internet - Sobre o Projeto Social Escola do Presente XI.

Instrutor: Marson Ferreira**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais de Campinas e Autarquias.**Data:** 10/03/2020 (terça-feira).**Horário:** 14h30 às 16h30.**Carga Horária:** 2h30.**Local:** Salão Vermelho - Av. Anchieta, 200, térreo, Paço Municipal.**Cursos:****1. Aposentadoria: Bem ou Mal Necessário**

Objetivo: Sensibilizar os participantes a se posicionarem de forma positiva diante de suas novas realidades; prepará-los para o processo de aposentadoria, tendo em vista o envelhecimento ativo e a qualidade de vida pós-desligamento do trabalho e oferecer um espaço para troca de experiências.

Conteúdo: Como o aposentado é visto pela sociedade / Preparação para a aposentadoria / O que fazer após aposentadoria: empreendedorismo, voluntariado, ações sociais / Projeto de vida.

Instrutora: Jane de Oliveira Faria**Público Alvo:** Servidores da Administração Direta e Indireta de Campinas.**Datas:** 05,12, 19, 26/03 e 02/04/2020.**Horário:** 13h30 as 16h30**Carga Horária:** 15 horas.**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.**2. Gestão de Convênios Plataforma +Brasil**

Objetivo: Expor todos os procedimentos necessários de Gestão, Legislação e Operacionalização dos recursos recebidos pelo Governo Federal, utilizando a ferramenta Plataforma +Brasil.

Conteúdo: Ciclo de Políticas Públicas/Captação de Recursos/Formas de Repasse e Modalidades de Recursos Federais/Perfil de Usuários e Suas Atribuições/Diversos Procedimentos e Atuação/Aplicativos +Brasil/Cadastro Proposta e Plano de Trabalho no Siconv/Portaria nº558, de 10/10/2019/Termo de Referência/Barra Projeto Básico/Condição para Celebração/Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise/Gerar Convênio/Condicantes para Liberação de Recursos/ Contratação/OBTV/Relatórios de Execução/Termo Aditivo/Fiscalização.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti.**Público Alvo:** Gestores e Servidores Públicos Municipais de Campinas que atuam nas áreas de Contratos, Projetos, Financeira e Jurídica.**Datas:** 18 e 25/03/2020.**Horário:** 8h30 às 12h30.**Carga Horária:** 8 horas.**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.**3. Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos**

Objetivo: Trazer ao conhecimento do Servidor Público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos Agentes Públicos.

Conteúdo: Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo, Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Airton Aparecido Salvador, Alexandre Marchioni Leite de Almeida, Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, Andréa Cristina de Oliveira Struchel, Carlos Alberto Santos Teixeira Maia, Caroline Stahl de Souza Lorente, Cláudia Renata Sleiman Raad Camargo, Cláudio Henrique Catalano Pires, Fabiane Isabel de Queiroz Veide, Fernanda do Amaral Zaitune, Henrique Romanini Subi, Kellye Ribas Machado, Lília Mara Pereira, Márcio Vinicius Jaworski de Lima, Mariana Villela Juabre de Campos, Maria Eliza Moreira, Maurício Delgado, Michele Veloso Stoffel Barbieri, Rodrigo Guersoni.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.**Datas:** 17, 19, 24 e 31/03; 07, 14 e 28/04; 05, 07, 12, 14, 19 e 26/05; 02, 04, 09, 16, 18, 23, 25 e 30/06 e 02/07/2020.**Horário:** 8h30 às 12h00.**Carga Horária:** 77 horas.**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.**4. Exercícios Sistêmicos**

Objetivo: A técnica consiste em utilizar representantes que desempenham papéis do campo familiar do participante e permitem a identificação das dinâmicas que estão presentes em sua vida. É uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e cura interior. Constelações Familiares são um método terapêutico desenvolvido pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger; a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica, Hellinger descobriu que existem dinâmicas inconscientes herdadas de nosso campo familiar que influenciam de forma determinante a maneira como nos relacionamos com outras pessoas, nossa saúde e nossos projetos profissionais.

Conteúdo: 1 - Explicação teórica do método e dos conceitos envolvidos: campo morfogenético, pensamento sistêmico, representação, espelhamento. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios em duplas e trios, para percepção da formação do campo e da arte de representação e espelhamento.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo.**Público Alvo:** Servidores Públicos da Administração Direta, que tenham afinidade com a proposta e/ou buscam por autoconhecimento.**Data:** 26/03/2020**Horário:** 9h00 às 11h30.

Carga Horária: 2h30.

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

Turmas Exclusivas:**1. Revelando a Infância: O Universo da Criança de 0 a 6 Anos**

Data: Turma I e Turma II - Início: 12/02 Término: 22/04/2020

Horário: Turma I das 9h00 às 11h00 e Turma II das 14h00 às 16h00

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES

2. LibreOffice Calc (DEVISA GESTORES)

Data: Início: 04/11/19 Término: 03/2020

Horário: 13h00 às 17h00

Instrutora: Shirlei Cristina Pastorelo Pereira

Local: EDUCORP - Escola de Educação Corporativa da UNICAMP

3. Integração de Novos Servidores

Data: 03/03/2020

Horário: 8h30 às 12h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

4. Integração de Novos Servidores

Data: 05/03/2020

Horário: 8h30 às 12h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

5. Integração de Novos Servidores

Data: 19/03/2020

Horário: 8h30 às 12h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

6. Integração de Novos Servidores

Data: 17/03/2020

Horário: 13h30 às 17h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

7. Integração de Novos Servidores

Data: 23/03/2020

Horário: 13h30 às 17h30

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

8. Treinamento SISNOV

Data: Turma I e Turma II: 09/03/2020

Horário: 8h30 às 16h30

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Espaço Arcadas, Rua José Paulino, 1399 1º Andar.

Para solicitar turmas exclusivas, ou seja, cursos para demandas específicas para sua equipe, gentileza enviar solicitação via e-mail marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br Informações: 2515-7130 ou 2515-7131.

Para ser Caracterizado como "Concluinte" e Receber o "Certificado", o Servidor Inscrição deverá estar Atento ao Número de Presenças Exigido em cada Curso.

Em caso de desistência, evite bloqueio e não certificação: (avise-nos com antecedência de dois dias úteis ao início do curso).

Informações: (19) 2515-7130 ou 2515-7131 - E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de agosto de 2019
MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenadora Setorial
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AValiação Médica
ALINE BUENO VAZ CREMASCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ALINE DA CRUZ NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ANDREIA CRISTINA ALEIXO BERTHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ANGELICA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ANNA CLAUDIA SALES VARANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
BARBARA SIMINATTI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
CECILIA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
EDITH MOTA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
GISELLE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JANAINA SCHNEIDER NICOLosi VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JESSICA APARECIDA CASTILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JULIA BEZERRA EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JULIA MARIA SALES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO

JULIANA CUBATELLI MARTIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
KELY ALLONSO DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LARISSA BELLINI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LEONARDO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LUANA SUELEN GOMES CASTANHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MANOEL APARECIDO MARTINS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIA GORETE PIMENTA BAL-DASSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIANA DO CARMO MAROLA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIANA MELLIN GONÇALVES MECCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARINA SENEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MATHEUS ANDRADE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MILENA FOGLIARINI BROLESII	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
NAIRA JOSELINA DO CARMO TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
REGILAINÉ GONÇALVES TRAUSSI DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
RENATA PORTO GUIDI DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VALERIA APARECIDA OLIMPIO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VITOR MACHADO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VITORIA MARIA TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ANA LAURA POVEDA CASSIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	APTO
MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	APTO
REGIANE DA COSTA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	APTO
VITOR MACHADO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	APTO
THAIS CARVALHO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	APTO
VICTOR LUIZ BONADIA MARTINES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	APTO
TATIANA PRISCILA DE QUEIROZ DUPAS VALIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV	APTO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 001/2019, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome: CAROLINE IZUMI

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR BILINGUE

Nome: LUCIMARA VALDAMBRINI MORICONI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019 E 10/2019

(Resultados de recursos interpostos - exame admissional)

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica os seguintes pareceres:

Valdelice Felício de Campos, RG.: 33657571-3

Referente: recurso de exame admissional - Edital: 10/2019 (Processo Seletivo Emergencial- Agente de Educação Infantil)

Protocolo: 2020/50/3164

Conclusão: deferido. JMO: 50/2020

Liliane Aparecida Cruz Marques, RG.: 43065693-2

Referente: recurso de exame admissional - Edital: 10/2019 (Processo Seletivo Emergencial- Agente de Educação Infantil)

Protocolo: 2020/10/3511

Conclusão: deferido. JMO: 57/2020

Ingred Luana Souza Rosario Tanihara, RG.: 41933360-5

Referente: recurso de exame admissional - Edital: 01/2019 (Educação - cargo: PEB IV Professor Educação Especial)

Protocolo: 2020/10/3892

Conclusão: deferido. JMO: 62/2020

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SENHOR PREFEITO*PORTARIA N.º 93364/2020*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00009919-48, pelo presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria 93364/2020.

Onde se lê:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: José Carlos de Paula Ribeiro - Matrícula. 118245-5

Titular: Leila Cláudia Darubbi Heleno da Silva - Matrícula. 95312-1

Suplente: Carlos Renê Fernandes de Oliveira - RG. 21.343.536-6

Suplente: Patrícia Rodrigues Silva Paes - RG. 45.163.850-5

Leia-se:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: José Carlos de Paula Ribeiro - Matrícula. 118245-5

Titular: Carlos Renê Fernandes de Oliveira - RG. 21.343.536-6

Suplente: Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva - Matrícula: 95312-1

Suplente: Patrícia Rodrigues Silva Paes - RG. 45.163.850-5

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SENHOR PREFEITO*PORTARIA N.º 93365/2020*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 28/02/2020, o item da portaria n.º 92402/2019, que nomeou o Sr. LUCAS FELIPE PAIXÃO, matrícula n.º 135328-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 28/02/2020, o Sr. LUCAS FELIPE PAIXÃO, matrícula n.º 135328-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 28/02/2020, o Sr. GILMAR PEDRO COELHO, RG 14.283.731-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 28/02/2020, o Sr. JORGE LUIS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 133300-3, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde "Laura Simões Carvalheira Amicucci" Cs Vila Perseu Leite de Barros realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 09 de Março de 2020, das 14h00 às 16h00 do Segmento Usuário.

No Centro de Saúde. Endereço: Rua Boa Vista, 28 Vila Perseu Leite de Barros.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORIANO

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: 19/07/00112 PAS**

INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 57.442.774/0001-90

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/02228 PAS

INTERESSADO: CHR OLESEN LATIN AMERICA IMP. EXP. DE INSUMOS ALIM. E FARM. LTDA

CNPJ/ CPF: 16.959.280/0003-07

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

KARINA DE LEMOS SAMPAIO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**A SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: 19/07/09975 PAS**

INTERESSADO: OCCUPMÉDICA CLÍNICA DE EXAMES OCUPACIONAIS

CNPJ/ CPF: 30.829.534/0001-96

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO:18/07/05295 PAS

INTERESSADO: ACADEMIA CAMARGO LTDA ME

CNPJ/ CPF: 05.643.307/0001-24

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO/AUTO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE, POR MOTIVO DE RECUSA NA ASSINATURA, DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º 0602, LAVRADO EM 13/02/2020, A EMPRESA ACADEMIA CAMARGO LTDA-ME, CNPJ: 05.643.307/0001-24, ESTABELECIDO A AV. SAUDADE, 577, PONTE PRETA - CAMPINAS, SP.

AO INTERESSADO É CONCEDIDO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA, PARA RECOLHIMENTO DA MULTA NO VALOR DE R\$: 795,90 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), IMPOSTA MEDIANTE AIP 0316 LAVRADO EM 01/08/2019, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 129 E 138 - INCISO II DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**A SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: 19/07/05073 PAS**

INTERESSADO:LIRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ/ CPF:03.580.765/0001-36

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/05478 PAS

INTERESSADO:LIRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ/ CPF:03.580.765/0001-36

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (PROTOCOLO 2018/07/02348) SEM A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO NO LOCAL OCORREU POR IRREGULARIDADE DOCUMENTAL, NA ANÁLISE QUE ANTECEDE A INSPEÇÃO:A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-AFE JUNTO A ANVISA, DOCUMENTO QUE DEVE SUBSIDIAR O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, FOI OBTIDA UTILIZANDO-SE DE RELATÓRIO TÉCNICO FALSIFICADO, CONFORME PROVIDÊNCIA JUNTO À AUTORIDADE POLICIAL (BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 265/2019)

PROTOCOLO: 19/07/05477 PAS

INTERESSADO:LIRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ/ CPF:03.580.765/0001-36

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (PROTOCOLO 2018/07/02347) SEM A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO NO LOCAL OCORREU POR IRREGULARIDADE DOCUMENTAL, NA ANÁLISE QUE ANTECEDE A INSPEÇÃO:A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-AFE JUNTO A ANVISA, DOCUMENTO QUE DEVE SUBSIDIAR O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, FOI OBTIDA UTILIZANDO-SE DE RELATÓRIO TÉCNICO FALSIFICADO, CONFORME PROVIDÊNCIA JUNTO À AUTORIDADE POLICIAL (BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 265/2019)

PROTOCOLO: 19/07/05922 PAS

INTERESSADO:GFE DO BRASIL LIMITADA

CNPJ/ CPF:55.126.981/0001-00

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: PMC.2020.00004897-20**

INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/ CPF: 06.042.467/0001-80

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10832

FICA ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10832 POR ERRO DE FORMA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00004907-36

INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/ CPF: 06.042.467/0001-80

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10831

FICA ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10831 POR ERRO DE FORMA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00004911-12

INTERESSADO: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/ CPF: 06.042.467/0001-80

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO; FICA ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4950 POR ERRO DE FORMA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00010467-83

INTERESSADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ACESSORIA A RESTAURANTE S/A

CNPJ/ CPF: 13.574.594/0186-46

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO O RECURSO; FICA MANTIDO O AIP 06684.

PROTOCOLO: PMC.2020.00006938-40

INTERESSADO: RESTAURANTE E LANCHONETE MARCOSI LTDA

CNPJ/ CPF: 02.227.215/0001-75

ASSUNTO: DEFESA-RECURSO

INDEFERIDO A DEFESA, ATRIBUO A PENALIDADE DE MULTA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00009145-28

INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE LE TROQUET LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 48.202.436/0001-90

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO PRAZO CONFORME SOLICITADO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

KARINA DE LEMOS SAMPAIO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**A SAÚDE comunica:***PROTOCOLO:19/07/04355 PAS**

INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.987.013/0003-04

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/04356 PAS

INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.987.013/0003-04

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

INDEFERIDO

PROTOCOLO:19/07/04357 PAS

INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.987.013/0003-04

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

INDEFERIDO POR SE TRATAR DE ESTABELECIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VENDIDA

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo° PMC 2018.00018335-49- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 109/2019 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 33.169,30** (Trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados: - **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.**, no valor total de **R\$ 33.169,30** (trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 04 14,18, 23 e 31, Ata Registro de Preços n.º 304/2019;

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO DE SAÚDE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo SEI nº PMC nº 2017.00013863-30 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 157/2018 - Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos Cardiológicos para Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 523.708,92** (Quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 14.570,00** (quatorze mil e quinhentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 16, Ata de Registro de Preços nº 566/2019;

- **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 77.890,00** (setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), para o fornecimento dos lotes 2, 17 e 45, Ata Registro de Preços nº 567/2019;

- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.**, no valor total de **R\$ 221.294,52** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 27,28,29,32,345,36 e 44, Ata Registro de Preços nº 570/2019;

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.** no valor de **R\$ 47.598,60** (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 09, Ata de Registro de Preço nº 572/2019.

- **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.730,00** (dois mil, setecentos e trinta reais), para o fornecimento do lote 19 Ata Registro de Preços nº 574/2019;

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.419,20** (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preços nº 575/2019

- **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**, no valor total de **R\$ 75.702,00** (setenta e cinco mil, setecentos e dois reais), para o fornecimento do lote 25, Ata Registro de Preços nº 576/2019;

- **INDMED HOSPITALAR EIRELI.**, no valor total de **R\$ 72.504,60** (setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços nº 577/2019;

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC 2018.00003211-96 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 249/2018 - Objeto:** Registro de Preços de insumos diversos de enfermagem para uso das unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 70.129,30** (setenta mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **SALVI LOPES& CIA.LTDA.**, no valor total de **R\$ 8.480,30** (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 03,26 e 42, Ata Registro de Preços nº 160/2019;

- **EDIEL GARCIA RIBEIRO**, no valor total de **R\$ 2.782,00** (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 161/2019;

- **INTERJET COMERCIAL EIRELI.**, no valor total de **R\$ 1.306,50** (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), para fornecimento do lote 36, Ata Registro de Preços nº 162/2019,

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.** - no valor total de **R\$ 16.103,50** (dezesseis mil, cento e três reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 04,,15 e 16, Ata Registro de Preços nº 163/2019;

- **MEDIMAC COMERCIO ARTIGOS MEDICOS LTDA- ME.**, no valor total de **R\$ 6.993,00** (seis mil, novecentos e noventa e três reais) para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 164/2019;

- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, no valor total de **R\$ 3.430,00** (três mil, quatrocentos e trinta reais) para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 165/2019;

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), para o fornecimento do lote 5, Ata Registro de Preços nº 166/2019;

- **MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 7.291,00** (sete mil, duzentos e noventa e um reais), para o fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 169/2019;

- **SILSUL COMERCIO LTDA- EPP**, no valor total de **R\$ 4.087,00** (quatro mil e oitenta e sete reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 170/2019;

- **FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP.**, no valor total de **R\$ 5.598,00** (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), para o fornecimento do lote 35 e 38, Ata Registro de Preços nº 171/2019.

- **RCV DO BRASIL EIRELI**, no valor total de **R\$ 9.858,00** (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 14,25,28,34,39,46 e 47, Ata Registro de Preços nº 172/2019;

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00004706-20
INTERESSADO: IPECAMP - INSTITUTO DE PERIODONTIA DE CAMPINAS
CNPJ/ CPF: 28.310.344/0001-16
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00001498-99
INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA
CNPJ/ CPF: 67.996.512/0001-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006600-89
INTERESSADO: IMUNOCAMP - SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA
CNPJ/ CPF: 07.805.795/0003-16

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00049008-83
INTERESSADO: OTORRINOS CLÍNICA ESPECIALIZADA S/C LTDA
CNPJ/ CPF: 01.085.092/0001-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00010167-95
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS PORTO
CNPJ/ CPF: 361.912.996-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009243-29
INTERESSADO: PAULA PERIN GLATT
CNPJ/ CPF: 702.175.801-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00051115-81
INTERESSADO: CMC - CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 23.353.649/0001-91
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00003631-14
INTERESSADO: R. DE C. FERREIRA CHECONE
CNPJ/ CPF: 33.509.450/0001-63
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00001532-25
INTERESSADO: R. DE C. FERREIRA CHECONE
CNPJ/ CPF: 06.078.289/0001-48
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DESINTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA LORAD AFFINTY N.S 21102070476, LOCALIZADO NO CENTRO CLINICO CAMPINAS SERV. RAD. IMAG. E BIOP.CIR., CNPJ 06.078.289/0001-48, SITO A AVENIDA DR HEITOR PENTEADO, 660, JD N.S. AUXILIADORA, CONFORME TRM 80969, DATADO DE 12/02/2020.

PROTOCOLO: PMC.2020.00003384-38
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BARAOZINHO LTDA
CNPJ/ CPF: 51.914.653/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00006498-67
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORI LTDA
CNPJ/ CPF: 34.351.594/0001-05
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00002304-08
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00053163-95
INTERESSADO: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO
CNPJ/ CPF: 62.106.505/0018-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009047-27
INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS
CNPJ/ CPF: 039.304.592-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009051-11
INTERESSADO: HUGO SAMPAIO
CNPJ/ CPF: 007.258.384-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00009140-13
INTERESSADO: DAIANE SARTI DE CASTRO NOGUEIRA
CNPJ/ CPF: 361.429.328-98
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DAIANE SARTI DE CASTRO NOGUEIRA. CRP SP 103131
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006818-33
INTERESSADO: CELIDONIO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 34.617.133/0001-23
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE EQUIPAMENTO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00053169-81
INTERESSADO: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO
CNPJ/ CPF: 62.106.505/0018-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00007717-43
INTERESSADO: MULTI-PAT LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA, CITOLOGIA DIAGNOSTICA E PATOLOGIA
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC 2018.00028870-90 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 033/2019 - Objeto:** Registro de Preços de itens enfermagem para atender Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 18.045,00** (Dezoito mil, quarenta e cinco reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de **R\$ 335,80** (trezentos e trinta e cinco reais oitenta centavos) para fornecimento do lote 22, Ata

Registro de Preços nº 136/2019;

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.843,00** (um mil, oitocentos e quarenta e três reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 29, Ata Registro de Preços nº 137/2019;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.832,55** (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 04, Ata Registro de Preços nº 138/2019;

- **G.M VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** no valor total de **R\$ 4.298,28** (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 140/2019;

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total **R\$ 6.735,37** (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para fornecimento dos lotes 07 e 10, Ata Registro de Preços nº 141/2019; Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO

Protocolado nº 13//10/42.819 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

À vista das justificativas e solicitações precedentes já apresentadas por esta Pasta, bem como das demais informações constantes deste processo, e finalmente, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 287 e verso e 289, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Termo de Comodato entre o Município de Campinas, através desta Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a Sociedade Hípica de Campinas, e a Associação de Moradores do Bairro Gramado, com a anuência da Sra. Lígia Sueli de Camargo e do Sr. Luiz Fernando Marchilli, tendo por objeto o imóvel localizado à Rua Antonio Marchilli n.º 54, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, para a instalação e manutenção de uma Base Avançada da Guarda Municipal, consoante indicado e justificado, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura daquele termo;

Publique-se;

Após, à SMAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, a cargo da CSFA/DAJ, na forma da minuta já aprovada pelo DAJ, acostada às fls. 282 a 286, e na sequência, retorne o processo a esta Secretaria, para adoção das demais providências e continuidade, inclusive, as gestões junto à Secretaria de Finanças, para a isenção de IPTU, na forma da Lei Municipal n.º 11.111/01, alterada pela Lei Municipal n.º 13.209/07 e regulamentada pelo Decreto n.º 19.723/17.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

LUÍZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2017/10/32663

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Torres do Brasil S.A.

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 25/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 240 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2020.00010818-56

Autuado: Sidnei de Souza Rodrigues

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 28/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por efetuar destinação de resíduos em local não autorizado ou não licenciado, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 1.200 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2015/10/49284

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Renata Mussi de Camargo P. Soares

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 30/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de 4.485 m2 de agrupamento de vegetação exótica sem autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 23.840,80 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2019/10/21383

Interessado: CONGEAPA - Conselho Gestor da APA

Autuado: Biasi e Gracioli Organização de Eventos LTDA ME

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidade de Multa nº 31/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 1.000 m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 1.000 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo 2019/10/21383

Interessado: CONGEAPA - Conselho Gestor da APA

Autuado: Biasi e Gracioli Organização de Eventos LTDA ME

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 32/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de 350 m2 de fragmento de mata sem autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 5.581,5 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2019/10/24247

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Henrique Silva Mendonça

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidade de Multa nº 26/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar intervenção em 1.531 m2 de área de preservação permanente - APP, sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 24.415 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo: 2019/10/24247

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Henrique Silva Mendonça

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 27/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por

causar poluição, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 1.113.400 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 26 de fevereiro de 2020

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2018/10/23608

Interessado:SVDS

Autuado: Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda EPP

Fica V. Sa. ou quem possa representá-lo(a) CIENTIFICADO(A) a comparecer a esta Secretaria, nos termos do Decreto Municipal nº 20.003/2018, em especial o art. 24, para conhecimento do teor do parecer nº 21/2020 exarado por esta Junta no bojo do protocolo acima mencionado.

Prazo e local para comparecimento: 7 (sete) dias a partir da data da publicação do presente no 16º andar do Paço Municipal.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0513.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

LINDENBERG C. DAMASCENO

Relator da JAVA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2020/10/04261

Interessada: Edna Maria Antunes

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sonia Sueli Carvalho Ferreira

CPF: 068.750.958-07

LOGRADOURO: Rua Doutor Pádua e Castro, 204 - Bonfim

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com sede à Avenida Anchieta, 200 - 19º andar, Centro, no município de Campinas, vem pelo presente instrumento informar que esta Secretaria recebeu denúncia envolvendo animais domésticos no imóvel da Av. Governador Pedro de Toledo, 442 - 112, Torre 1 - Bairro Bonfim.

A equipe de fiscalização do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal desta Secretaria esteve no endereço por três vezes, deixando um Comunicado de Visita, entretanto, o morador não fez contato conforme solicitado. Tendo em vista o impedimento de realização de vistoria na propriedade acima identificada, não foi possível verificar a procedência da denúncia.

Notificamos, portanto, com base na Lei Municipal nº 15.449 de 28/06/2017 e Decreto Municipal nº 19.844 de 17/04/2018, que entre em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental através do telefone (19) 2116-0419 para esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, sob pena das demais sanções cabíveis.

Sendo que nos oferece para o momento,

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sonia Sueli Carvalho Ferreira

CPF: 068.750.958-07

LOGRADOURO: Rua Doutor Pádua e Castro, 204 - Bonfim

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com sede à Avenida Anchieta, 200 - 19º andar, Centro, no município de Campinas, vem pelo presente instrumento informar que esta Secretaria recebeu denúncia envolvendo animais domésticos no imóvel da Av. Governador Pedro de Toledo, 442 - 112, Torre 1 - Bairro Bonfim.

A equipe de fiscalização do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal desta Secretaria esteve no endereço por três vezes, deixando um Comunicado de Visita, entretanto, o morador não fez contato conforme solicitado. Tendo em vista o impedimento de realização de vistoria na propriedade acima identificada, não foi possível verificar a procedência da denúncia.

Notificamos, portanto, com base na Lei Municipal nº 15.449 de 28/06/2017 e Decreto Municipal nº 19.844 de 17/04/2018, que entre em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental através do telefone (19) 2116-0419 para esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, sob pena das demais sanções cabíveis.

Sendo que nos oferece para o momento,

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Juvenal Gonçalves

CPF: 143.168.118-00

LOGRADOURO: Rua Leonides de Castro Serra, 183 - Jardim Santa Mônica

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com sede à Avenida Anchieta, 200 - 19º andar, Centro, no município de Campinas, vem pelo presente instrumento informar que esta Secretaria recebeu denúncia envolvendo animais domésticos no imóvel da Rua Ouro Fino, 253 - Jardim Santa Mônica.

A equipe de fiscalização do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal desta Secretaria esteve no endereço por três vezes, deixando um Comunicado de Visita, entretanto, o morador não fez contato conforme solicitado. Tendo em vista o impedimento de realização de vistoria na propriedade acima identificada, não foi possível verificar a procedência da denúncia.

Notificamos, portanto, com base na Lei Municipal nº 15.449 de 28/06/2017 e Decreto Municipal nº 19.844 de 17/04/2018, que entre em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental através do telefone (19) 2116-0419 para esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, sob pena das demais sanções cabíveis.

Sendo que nos oferece para o momento,

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Nair Colnague Bertolino

CPF: 150.375.788-92

LOGRADOURO: Rua Pedro de Magalhães, 109 - Cambuí

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com sede à Avenida Anchieta, 200 - 19º andar, Centro, no município de Campinas, vem pelo presente instrumento informar que esta Secretaria recebeu denúncia envolvendo animais domésticos no imóvel da Rua Salvador Pentead, 351 - Vila Rossi Borghi e Siqueira.

A equipe de fiscalização do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal desta Secretaria esteve no endereço por três vezes, deixando um Comunicado de Visita, entretanto, o morador não fez contato conforme solicitado. Tendo em vista o impedimento de realização de vistoria na propriedade acima identificada, não foi possível verificar a procedência da denúncia.

Notificamos, portanto, com base na Lei Municipal nº 15.449 de 28/06/2017 e Decreto Municipal nº 19.844 de 17/04/2018, que entre em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental através do telefone (19) 2116-0419 para esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, sob pena das demais sanções cabíveis.

Sendo que nos oferece para o momento,

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Esmeralda Mutsuko Okada

CPF: 177.297.931-72

LOGRADOURO: Rua Mário Paracêncio, 126 - Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comunica que foi realizada uma vistoria no imóvel localizado na Rua João Batista Gonçalves, nº 111 no bairro Jardim Campineiro, sendo constatada a presença de cães de grande porte em desconformidade com a Lei Municipal nº 15.449 de 28/06/2017.

Sendo assim, vimos através deste **NOTIFICAR** a proprietária do imóvel a providenciar, de imediato, a retirada do animal do terreno ou regularização da situação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CAROLINA QUADROS

Agente de Fiscalização Ambiental - Matrícula 123.026-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2020000117

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias e anuência dos proprietários dos lotes onde ocorreram as intervenções em APP e corte de árvores isoladas;
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal.

Protocolo:2020000152

Interessado:SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Pavimentação_Ponte do Tubarão

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Cópia do RG e do CPF do representante legal nomeado por instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança (Modelo - ANEXO VI-II);
2. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS);

3. Todos os estudos exigidos deverão vir acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis técnicos pelos projetos e laudos.

4. Outorga emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para atividades que demandem interferência em corpos hídricos.

Protocolo: 2019000956

Interessado: COMPANHIA DE FORÇA E LUZ - CPFL PAULISTA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica e comprovante de endereço, no caso de pessoas jurídicas (Companhia de Força e Luz - CPFL);
2. Cópia do RG e do CPF do representante legal nomeado por instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança (Modelo - ANEXO VI-II);

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
LUIZ FERNANDO VOGEL
Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2019001164

Interessado: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os seguintes documentos. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

- a) Ficha Informativa - divergência na área do terreno em relação ao projeto básico;
- b) Apresentar RG/CPF do responsável pela solicitação indicado em procuração.

Atendimento técnico agendado pelo telefone 2116-0513.
Campinas, 27 de fevereiro de 2020

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2020000077

Interessado: Maria Regina Romano

Em atendimento de sua solicitação número 2020000077, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada e completa (até 180 dias de validade);
- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- Procuração com firma reconhecida;
- Declaração informando empréstimo com os dados do lote que emprestará a terra, endereço, nome proprietário, volume e assinaturas do proprietário e da Maria;
- Projeto de Terraplenagem com carimbo, assinado e conforme item 9, do Anexo III-SG-A, do Decreto 18.705/2015;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção com carimbo, assinado e conforme item 10, do Anexo III-SG-A, do Decreto 18.705/2015;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- ARTs dos Projetos de terraplenagem e drenagem;
- Assinar ART do projeto simplificado;
- Assinar o Projeto Simplificado do Empreendimento;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) completa e assinada;
- Preencher na aba movimentação de terra o volume de empréstimo.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2018000294

Interessado: CONCREART LTDA EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema online: papelão, plástico, massa de cimento/areia, sacos de rafia, estopas contaminadas, EPI's, sacos de cimento, embalagens vazias de produtos químicos (resina, catalizador, WD 40, acelerador de resina, etc), gesso, pedaços de aço, retalhos de fibra de vidro;
- Providenciar recipientes separados e identificados para o armazenamento de todos os resíduos sólidos e retirar o entulho depositado na calçada, anexando uma declaração afirmando que cumpriu estas exigências, comprovando através de registro fotográfico;
- Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do sistema *online* no Layout apresentado: mais uma betoneira (totalizando duas), mais uma esmerilhadeira (totalizando duas), mais uma máquina de solda (totalizando duas), 01 máquina de corte de ferro, 03 furadeiras manuais, 01 mesa de frisar, 02 policortes, 01 morsa;
- Apresentar solução técnica para o local de armazenamento de peças acabadas localizada no fundo do imóvel, onde há acúmulo de pó de cimento no chão próximo à grelha de águas pluviais;
- Apresentar o AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Providenciar sistema de contenção para o local de armazenamento dos produtos químicos (tambores e galões), afim de evitar derramamento e contaminação das águas e do solo, anexando uma declaração afirmando que cumpriu esta exigência, comprovando através de registro fotográfico.
- O armazenamento de todos os resíduos sólidos deve ser em local coberto e com piso impermeabilizado.

- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Protocolo: 2019001033

Interessado: CELSO MACHADO SIMMEL

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Prestar esclarecimentos sobre o número correto do prédio pois, na aba Empresa do sistema *online* de licenciamento ambiental foi informado o número 160 e na CUOS consta o número 25;

- Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área (área construída) entre o informado no sistema *online* de licenciamento ambiental (243,00 m²) e a que consta no carnê de IPTU (573,65 m²).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017001127

Interessado: ARTBEL PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Promover melhorias no sistema de descarte dos efluentes do desengraxe, de modo a separar a tubulação exclusivamente para essa finalidade. Esta exigência poderá ser comprovada através de relatório fotográfico;
- Ficha informativa (FISPQ) dos produtos químicos (detergente e desengraxante) utilizados no processo produtivo, assim como a quantidade armazenada de cada substância;
- Atualizar as abas 'Resíduos Sólidos' e 'Disposição Final' do sistema LAO, de modo a contemplar todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo;
- Apresentar os comprovantes atualizados da coleta e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos e efluentes líquidos industriais gerados pelo processo produtivo;
- Implantar sistema de contenção no setor de lixamento, de modo a evitar o carreamento de pó metálico para o sistema de drenagem pluvial. Esta exigência poderá ser comprovada através de relatório fotográfico;
- Providenciar o armazenamento das embalagens de produtos químicos em local coberto, impermeabilizado e distante de ralos de drenagem. Esta exigência poderá ser comprovada através de relatório fotográfico;
- A empresa deverá requerer licenciamento ambiental para a ampliação da área construída (galpão do lado) em nova solicitação no sistema LAO (LP/LI/LO - processo simplificado de ampliação).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 06/2020

O Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho visando a análise e adequação dos procedimentos relativos às novas regras do sistema de Previdência Social, com ênfase à readaptação de servidor e a organização e gestão de Perícia Médica, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Anderson Carlos dos Santos, matrícula 1005
- Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula 37916-6
- Viviane Henrique Mattos Winter, matrícula 11
- Paulo Cesar da Fonseca, matrícula 97840-0
- Edmilson Roberto Graciano, matrícula 02
- Guilherme Fonseca Tadini, matrícula 108406-2
- Gerson Alberto Roza Guimarães, matrícula 125209-7
- Aldáiria Calixto de Medeiros, matrícula 56802-3
- Michelle Galbiatti de Azevedo, matrícula 38

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3142/20

Contratada: ULRİK CLEAN EIRELLI-EPP

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa e jardinagem nas dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS.

Data da Assinatura: 31/01/2020

Prazo de Vigência: 12 meses, de 02/02/2020 a 01/02/2021.

Valor Total Anual: R\$ 333.164,88

Processo: SEI.COHAB.2019.00004782-65

Licitação: Pregão Presencial nº 007/15

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira a comparecerem à 111ª Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia **17 de março de 2020**, às **14h00**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP, e, em segunda convocação, no dia **18 de março de 2020**, no mesmo local e horário, para deliberarem sobre:

Ordem do Dia

1. Posse do novo Conselho Administração;
2. Indicação e Nomeação dos Membros do Conselho Fiscal;
3. Indicação e Nomeação do Tesoureiro;
4. Deliberação Sobre Parecer do Conselho Fiscal das Contas Referentes ao Exercício de 2019 da Fundação;
5. Minuta de Resolução que Regulamenta, no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, os procedimentos para o regime de adiantamento para pagamento de despesas da Fundação José Pedro de Oliveira;
6. Portaria **ad referendum** FJPO nº 11/2019, nomear "pro tempore", como tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira, o Conselheiro JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA, pelo período de 12/12/2019 à 30/03/2020;
7. Resolução **ad referendum** FJPO Nº 01/2019, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO;
8. Resolução **ad referendum** FJPO Nº 01/2020, que institui o Sistema de Controle Interno e de Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO;
9. Resolução **ad referendum** FJPO Nº 02/2020, que regulamenta a Proteção de dados pessoais no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO;
10. Assuntos gerais.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
SINVAL ROBERTO DURIGON
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

PORTARIA Nº. 009/2020.**NOMEIA PRECEPTORIA E COORDENADORIA DA RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.**

Art. 1º. O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Nomear, a partir de **01 de março de 2020 a 28/02/2022**, para os cargos de Coordenador e Preceptor do **Programa de Residência Odontológica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti** conforme segue:

Coordenador do Programa de Residência Odontológica do HMMG;
 Dr. Francisco Azevedo.

Preceptor do Programa de Residência Odontológica do HMMG;
 Dr. Sérgio de Souza Maia.

Dr. Rodrigo Calado Nunes e Souza.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020, revogadas disposições contrárias.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS**ADITAMENTO**

Protocolo nº: 1750/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 07/2018. Termo de Aditamento. Empresa: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 28.966.389/0001-43. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas. Valor do Aditamento atualizado: R\$ 4.070.975,64. Prazo de vigência: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de fevereiro de 2020. Data: 31/01/2020.

Protocolo nº: 808/2016. Modalidade: Artigo 25, I, Lei 8.666/93. Termo de Aditamento. Empresa: MEHTRON COM. E MANUT EQTS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 61.780.318/0001-27. Objeto do Aditamento: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 4 aparelhos de raio - x marca Politécnica. Valor do Aditamento: R\$ 98.460,00. Prazo de vigência: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16 de fevereiro de 2020. Data: 14/02/2020.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2019****PROCESSO Nº 1143/2019**

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Bombas elastomérica de infusão).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 100/2019 e adjudicar o objeto em epígrafe, as empresa abaixo especificada:

- **Laboratórios B.Braun S/A.** para o item 01 (R\$ 199,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizada no terreno do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 25/2019 - Empresa: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda ME, CNPJ n. 24.402.903/0001-67. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: avental raspa de couro R\$ 22,35; luva raspa couro cano médio R\$ 7,50; luva vaqueta tipo petroleiro R\$ 8,50. Ata Registrada: 23/05/2019; vigência: 12 meses. **Empresa: Lubeka Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ n. 00.293.344/0001-36. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 03: filtro combinado rosca 940 a2b2e2k1p2 6739165 drager R\$ 145,00; filtro combitox x-plore 4790 990 p2 6737357 drager R\$ 29,00; mascara combitox x-plore 4790 silicone r55877 drager R\$ 170,00; mascara panoramica encaixe pp 3960006 drager R\$ 1.150,00; mascara panoramica rosca nova ra epdm/pc r52850 drager R\$ 1.007,00. Lote 08: mascara descartável semifacial concha R\$ 6,80; mascara semi-facial (descartável) R\$ 1,13. Ata Registrada: 23/05/2019; vigência: 12 meses. **Empresa: Exclusiv Equipamentos Eireli ME**, CNPJ n. 29.177.911/0001-70. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 07: macacão protetor c/capuz (extra grande) R\$ 8,68; macacão protetor c/capuz (grande) R\$ 8,68. Lote 09: protetor auricular (tipo concha) R\$ 27,00; protetor auricular (tipo plug) R\$ 0,97. Lote 10: protetor auricular concha ca 27971 mas R\$ 135,00. Ata Registrada: 23/05/2019; vigência: 12 meses. **Empresa: Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli**, CNPJ n. 24.679.947/0001-39. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 05: luva pvc cano longo 70cm c/forro R\$ 15,90. Ata Registrada: 23/05/2019; vigência: 12 meses. **Empresa: A. da Silva Lima Comércio de Equipamentos em Geral ME**, CNPJ n. 20.050.544/0001-75. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 02: calca bota trevira amarela g 43 R\$ 75,00; calca bota trevira amarela gg 45 R\$ 75,00; calca bota trevira amarela p 39 R\$ 75,00. Lote 04: luva latex sintético nitrílico - G R\$ 4,23; luva latex sintético nitrílico - M R\$ 4,24; luva latex sintético nitrílico - XG R\$ 4,23. Ata Registrada: 23/05/2019; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n. 04 ao Contrato 2016/90009; Contratada: **Bortoletto Publicidade Ltda**. CNPJ: 15.070.657/0001-00. Objeto: serviço de publicidade legal. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 24/02/2020. Valor: R\$ 13.579,98

Aditamento n. 05 ao Contrato 2016/6236; Contratada: **Batalha Comércio e Serviços Eireli ME**. CNPJ: 20.750.404/0001-00. Objeto: manut. corret. e prev. de motores e bombas. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 25/02/2020. Valor: R\$ 140.499,98.

Aditamento n. 04 ao Contrato 2016/90007; Contratada: **Visamed serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº 12.132.910/0001-07. Objeto: serv. exames médicos. Prorrog. Vig.: 02 meses a partir de 22/02/2020.

Aditamento n. 01 ao Contrato 2018/6595; Contratada: **Kladann Inform. Com. e Serv. Ltda** CNPJ: 59.916.395/0001-10. Objeto: sol. tecn. para virtualização fitoteca. Prorrog. Vig.: 24 meses a partir de 23/02/2020 Valor: R\$ 384.000,00.

Aditamento n. 01 ao Contrato 2019/6890; Contratada: **Abracor Comercial Ltda**. CNPJ: 52.953.494/0001-22. Objeto: aquisição areia lavada. Objeto: acréscimo de 25% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 74.718,75.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Objeto: fornecimento e instalação de barracões cobertos, tipo estufa agrícola, com filme transparente em 150 micras. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/03/2020 e início da disputa de preços dia 17/03/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N. 20/2019**

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados da **Ata de Registro de Preços N. 07 e 08/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico N. 20/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresas para **Cartuchos, Toners e Unidade de Imagem**, pelo período de 12(doze) meses. As especificações e os valores unitários estão a disposição para consulta no site <http://setec.sp.gov.br/site/transparencia-contratos> e no site www.bcc.sp.gov.br. Processo Administrativo SEI N. SETEC 2019.00000617-80 VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 19/02/2021, com os respectivos fornecedores: **Ata de Nº 07/2020 a favor de: TREMA BRASIL EIRELI** - CNPJ 19.577.163/0001-60, vencedora do **Lote: 01 no valor de R\$ 61.500,00;** **Ata de Nº 02/2020 a favor de: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** - CNPJ 08.228.010/0004-33 vencedora do **Lote: 02 no valor de R\$ 174.999,00**

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020****PROCESSO CMC-ADM-2019/00734**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Suporte de Hardware e Software dos equipamentos da rede de dados cabeada e sem fio, das marcas Dell EMC e Cisco Systems respectivamente, pertencentes a Câmara Municipal de Campinas, contemplando, ainda, serviços de assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção corretiva, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições (releases) e correções (patches) dos firmwares, pelo período discriminado em cada item com substituição de peças e componentes se necessário.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

1. Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o Lote 02, por não haver empresas habilitadas;

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 08/2020, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para a empresa **HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 04.958.321/0003-16, para o Lote 01, no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

A empresa acima deverá aguardar o recebimento de notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 453/20, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/20, Processo nº 231.780, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Título de Cidadão Campineiro a Nelson Scomparin Júnior".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 454/20, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/20, Processo nº 231.781, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Diploma de Mérito Empresarial 'José Bonifácio Coutinho Nogueira' a Euclides Pierin Filho".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 455/20, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/20, Processo nº 231.804, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que "concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa 'Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro' a Iraci Victalino da Fonseca".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 457/20, devidamente aprovado:

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/20, Processo nº 232.047, de autoria do senhor Marcelo Silva, que "concede Diploma de Mérito Odontológico 'Dr. José Roberto Magalhães Teixeira' a Gabriel Tilli Politano".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 458/20, devidamente aprovado:

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/20, Processo nº 232.046, de autoria do senhor Marcelo Silva, que "concede Diploma de Mérito Odontológico 'Dr. José Roberto Magalhães Teixeira' a Andrea de Lara Fernandes Politano".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 461/20, devidamente aprovado:

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/19, Processo nº 230.806, de autoria do senhor Aurélio Cláudio, que "concede Título de Cidadão Campineiro ao professor Paulo Sergio Bretones". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

7) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 48/19, Processo nº 230.901, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a desafetação de área de praça da classe de bens públicos de uso comum do povo para afetação ao uso especial, a fim de regularizar imóvel em que se encontra instalada unidade de saúde localizada no loteamento Jardim Santa Mônica". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

8) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 59/19, Processo nº 231.464, de autoria do Prefeito Municipal, que "desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais áreas de vielas para passagem de pedestres localizadas no loteamento Parque Xangrilá, de propriedade do Município, autoriza a venda aos proprietários lindeiros e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

9) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e votação de moção.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
MARCOS BERNARDELLI
Presidente

ALTERAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

A Câmara Municipal de Campinas informa a **alteração** da data da 2ª Reunião Ordinária da Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, que seria realizada no dia 11 de março de 2020 e será realizada no **dia 03 de março de 2020, terça-feira, às 14h30, na "Sala Sylvia Paschoal" (Plenário)**, localizada na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
MARCOS BERNARDELLI
Presidente

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 500/20, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/20, Processo nº 232.181, de autoria do senhor Pedro Tourinho, que "concede Título de Cidadão Campineiro a José Luiz Carbone".

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 501/20, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 186/19, Processo nº 230.475, de autoria dos senhores Jorge da Farmácia e Luiz Rossini, que "inclui o Dia Municipal do Sistema Braille no calendário oficial do município, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de abril". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 502/20, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 267/19, Processo nº 231.299, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "denomina Praça Carmen Rodrigues Montagnini uma praça pública do município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 503/20, devidamente aprovado:

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 211/19, Processo nº 231.259, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "concede Medalha Exemplo Digno 'General Nelson Santini Júnior' a Juliano Port". Parecer da Comissão Especial de Honraria: favorável.

Incluído na pauta em regime de urgência, mediante Requerimento nº 504/20, devidamente aprovado:

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 214/19, Processo nº 230.862, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "denomina Praça Ismail Essop Hatia uma praça pública do município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 57/18, Processo nº 226.334, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que "dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação em hospitais públicos e privados para visitas a pacientes internados e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 354/18, Processo nº 228.681, de autoria do senhor Rafa Zimbaldi, que "declara órgão de utilidade pública municipal o Instituto Beneficente de Campinas às Crianças Carentes". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 319/19, Processo nº 231.627, de autoria do senhor Zé Carlos, que "denomina Praça Subtenente Giovanni José Tivelli um sistema de lazer do município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.

9) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e votação de moção.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020
MARCOS BERNARDELLI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 971, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Anexo I da Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências", revoga a Resolução nº 967, de 17 de maio de 2019, que altera o Anexo I da Resolução nº 885, de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução, a partir de 1º de março de 2020, em caráter definitivo.

Art. 2º As escalas de jornada serão flexíveis e definidas pelos respectivos superiores hierárquicos imediatos, sem prejuízo do banco de horas vigente.

Art. 3º O intervalo intrajornada será facultativo nas jornadas inferiores a sete horas diárias.

§ 1º Nas jornadas iguais ou superiores a sete horas diárias, será obrigatório o intervalo para descanso e refeição de no mínimo uma hora, podendo, a pedido do servidor e com a concordância do respectivo superior hierárquico, ser reduzido para trinta minutos.

§ 2º O intervalo intrajornada não será computado, em nenhum caso, para efeito do cumprimento da jornada diária.

Art. 4º Serão efetuadas duas avaliações, de caráter meramente administrativo, uma até 5 de junho e outra até 6 de novembro de 2020, a fim de subsidiar estudos quanto à organização interna da Câmara Municipal de Campinas.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 967, de 17 de maio de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2020.

ANEXO ÚNICO (ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 885, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014) QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANTITATIVO	CLASSE E NÍVEL DE VENCIMENTO			CARGA HORÁRIA SEMANAL	
			CLASSE	I	II		III
	ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR	7	NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	30H

NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO ARQUITETO	2	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO ARQUIVISTA	2	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO JURÍDICO	16	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO ASSISTENTE SOCIAL	1	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO AUDITOR	3	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
	ANALISTA LEGISLATIVO BIBLIOTECÁRIO	4	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI	
ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR	4	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO ECONOMISTA	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO ENGENHEIRO	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO GESTOR PÚBLICO	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO HISTORIADOR	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
MÉDICO DO TRABALHO	2	CLASSE	I	II	III	20H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VI	VIII	X		
ANALISTA LEGISLATIVO PEDAGOGO	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO PSICÓLOGO	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO REDATOR/REVISOR	6	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
PROCURADOR	12	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VIII	X	XII		
ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES-PÚBLICAS	9	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
ANALISTA LEGISLATIVO SECRETÁRIO EXECUTIVO	2	CLASSE	I	II	III	30H	
		NÍVEL DE VENCIMENTO	VII	IX	XI		
NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO LEGISLATIVO	59	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	III	V	VII	
	TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO	8	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	III	V	VII	
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	III	V	VII	
	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	6	CLASSE	I	II	III	30H
			NÍVEL DE VENCIMENTO	III	V	VII	

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI
Presidente

autoria: Mesa da Câmara

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Política Social e Saúde da Câmara Municipal de Campinas convoca **Audiência Pública no dia 10 de março de 2020, terça-feira, às 09h30, na Sala "Sylvia Paschoal" (Plenarinho) deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para **apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 3º Quadrimestre de 2019.**

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

PEDRO TOURINHO

Presidente da Comissão de Política Social e Saúde

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 04/2020 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2019/00341 - **Objeto:** Contratação de empresa para implantação de solução de Data Center Outdoor Modular (SDOM), padrão TIA942, TIER 3, incluindo sistema motor-gerador, ar-condicionado de precisão, no-break e baterias, proteção contra incêndio, controle de acesso, monitoração, cabeamento óptico e metálico e racks para equipamentos, com fornecimento e instalação completa da solução no padrão TIER 3, transferência dos ativos atuais para o ambiente SDOM (moving), em regime Turn-Key, incluindo garantia por 60 meses, instalação e operação inicial assistida por 30 dias e assistência técnica por 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, bem como aquisição de equipamentos para interconexão de dados.

Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 28/02/2020 até às 09h45min do dia 12/03/2020;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 12/03/2020;

Disponibilidade do Edital: a partir de 28/02/2020, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da transparência: <http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes/pregao-eletronico/2020>. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com ou pelo telefone (19) 3736.1590.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS - ASSIM - CNPJ: 18.501.766/0001-15 - I.M.: 274.831-2 - C.C.: 3423.12.46.0718.01001**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do inciso VI do artigo 15º, e artigo 18º do Estatuto Social da Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - ASSIM, convoco os Associados desta Associação para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Avenida Júlio de Mesquita n.º 571, no dia 17 de março de 2020, às 10:00 hs.(dez horas), em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30 hs.(dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
- Apresentação do Balanço e dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente referente ao ano 2019;
- Discussão e Deliberação do Balanço do ano de 2019.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MURILLO ANTONIO MORAES DE ALMEIDA

Diretor Presidente

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA C.N.P.J.: 02.243.432/0001-59 - C.C.: 3423.64.58.0652.01001 - I.M.: 133414-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Centro Socioeducativo Semente Esperança, CNPJ nº 02.243.432/0001-59, por seu presidente abaixo assinado, vem através do presente, convocar todos os seus sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Chrispim Ferreira de Souza, 144 Jd. Paranapanema, Campinas - SP, no dia 26 de Março de 2020, às 19:00 horas, em primeira convocação ou, em segunda, com qualquer quórum, às 19:30 horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, e consultivo para o novo mandato de 01/05/2020 a 30/04/2022.

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

CLAUDINO JOSÉ CAMPOS STEVANATTO

Presidente